

Sanemar firma acordo de cooperação com empresa de saneamento de Campinas

Meta da Prefeitura de Maricá é ampliar rede de esgoto de 40km para 220 km até 2024



A Prefeitura de Maricá, por meio da Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar), firmou nesta quinta-feira um termo de cooperação com a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (Sanasa), de Campinas (SP), visando a ampliação da rede de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Maricá. A parceria foi celebrada durante o seminário “Os Desafios de Maricá: Crescimento Populacional e Universalização do Saneamento”, no Cine Henfil.

Na abertura do seminário, o prefeito Fabiano Horta destacou que o saneamento básico é a questão mais central de seu governo, por ser fundamental para que a

cidade possa desenvolver todas as suas potencialidades.

“Com o crescimento demográfico explosivo vivido por Maricá nos últimos quatro anos, com um território enorme e um gigantesco déficit em todo o sistema de saneamento, assumimos como desafio de nossa administração adotar uma solução de longo prazo, mesmo com todas as complexidades administrativas inerentes a esse processo”, disse Horta, lembrando que somente em 2021 houve a definição sobre a administração do fornecimento de água para a cidade, hoje a cargo da Águas do Rio.

A meta da atual administração é aumentar

a rede de esgoto instalada dos cerca de 40 km atuais para 220 km até o fim de 2024, com projeção de atingir 1.300 km de rede em 2028. A Sanasa, agora parceira da Sanemar, atingiu a universalização do saneamento básico em Campinas, com 21 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) em operação atualmente.

Além da Sanasa, um acordo de cooperação está sendo negociado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) – que recentemente concluiu a reforma do sistema de esgoto no município de Praia Grande, visto como potencial modelo para Maricá, devido às semelhanças geográficas entre as duas cidades.

Presidente da Sanemar, Rita Rocha listou os projetos já em fase de licitação, entre eles a construção de 115 km de rede em São José de Imbaaí, a inauguração da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) de Araçatuba, recentemente construída, e outros 103 km de rede de esgoto no Jardim Atlântico Leste, em Itaipuaçu.

“Ainda pretendemos licitar outros projetos de ampliação da rede para Itaipuaçu e Ponta Negra, desenvolver um projeto piloto para o distrito de Inoã, além de ampliar nosso quadro de funcionários com o primeiro concurso público da Sanemar, que deve ser lançado em dezembro”, afirmou ela.

Fotos de Marcos Fabrício

Prefeitura remove marcações de loteamento irregular no Jardim Interlagos

Terreno com mais de 300 mil metros quadrados fica em área de recuo lagunar

A Prefeitura de Maricá, por meio do Grupo de Apoio Técnico Especializado em Demolições (GATED), removeu nesta quinta-feira (18/08) marcações de lotes irregulares em terreno de 302,9 mil metros quadrados no bairro Jardim Interlagos, região litorânea da cidade. O loteamento, que ocupava uma área de recuo lagunar, já havia sido interdito pela Secretaria de Urbanismo no dia 05/08 por não possuir autorização e oferecer lotes fora do padrão exigido.

Com auxílio de dois caminhões do tipo caçamba, o grupo removeu estacas numeradas que demarcavam o terreno como propriedade particular, além de material para construção. A equipe ainda constatou a abertura irregular de uma rua no entorno da área embargada, que se estende por quase dois quilômetros da Avenida Ruth Ribeiro (antiga Avenida Um). De acordo

com o GATED, o loteamento irregular foi descoberto após o comparecimento de dois compradores à Secretaria de Urbanismo para busca de informações.

“Por ser uma área de recuo lagunar, a ocupação desse espaço intensifica o problema das enchentes. Fizemos essa ação para impedir que isso aconteça e evitar mais transtornos para a cidade. A preservação do meio ambiente e o controle do uso do solo são fundamentais para um planejamento urbano eficiente”, alertou o secretário de Urbanismo Celso Cabral.

Participaram da operação agentes das secretarias de Urbanismo e da Cidade Sustentável, da autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), da Guarda Municipal e do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis).

As denúncias de construções irregulares são recebidas no Centro e em Ponta Negra pelo telefone (21) 3731-9777 ou e-mail maricafiscalizacaourb@gmail.com. Em Inoã e Itaipuaçu, pelo WhatsApp (21) 97259-9213 ou e-mail itaipuacufiscalizacaourb@gmail.com.

Legalização de projetos

De acordo com a legislação municipal, antes de iniciar a construção o proprietário precisa apresentar um projeto feito por um responsável técnico (profissional de engenharia ou arquitetura) de acordo com normas vigentes (Código de Obras, Lei de Uso e Ocupação do Solo, norma de acessibilidade, dentre outras conforme a complexidade da obra).

Em seguida, é necessário abrir um processo na Secretaria de Urbanismo, no qual

deve ser anexada as documentações do proprietário do imóvel e do responsável pela obra para a análise técnica. Com o projeto aprovado, são geradas as taxas de legalização para emissão do alvará de obras.

Em caso de legalização de obra já concluída ou solicitação de habite-se, é preciso apresentar a escritura com Registro Geral de Imóveis (RGI), documentação do proprietário, comprovante de residência atualizado, projeto e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Em caso de dúvidas, o contribuinte pode agendar um atendimento com a Secretaria de Urbanismo pelo site dos Serviços Integrados Municipal (SIM) – www.sim.marica.rj.gov.br.

Fotos: Marcos Fabrício

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	107
GABINETE DO PREFEITO	109
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	109
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	112
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	112
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	114
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	114
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER	114
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	114
SECRETARIA DE SAÚDE	116
SECRETARIA DE TRABALHO	116
SECRETARIA DE TRANSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	116
SECRETARIA DE TRANSPORTE	116
SECRETARIA DE TURISMO	116
SECRETARIA DE URBANISMO	117
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	122
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	122
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	123
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	123
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	125
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	125
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	125
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	125
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	125

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ

#MaisPertoDeVocê

prefeitura.demarica
 @MaricaRJ
 @prefeitura.demarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 365, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS VII E VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, AS ATRIBUIÇÕES E O QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o Anexo VII, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigor na forma do Anexo desta Lei complementar.

Art. 2º Altera o Anexo VIII, da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigor na forma do Anexo desta Lei complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO VII

CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

Denominação	Quantidade	Símbolo	Vencimento
Presidente	1	PR	R\$ 17.150,90
Vice Presidente	1	VPR	R\$ 14.599,37
Diretor Administrativo	1	DA	R\$ 13.284,73
Diretor Financeiro	1	DF	R\$ 13.284,73
Diretor de Planejamento e Tecnologia	1	DPT	R\$ 13.284,73
Diretor de Operações e Transportes	1	DOT	R\$ 13.284,73
Diretor Jurídico	1	DJ	R\$ 13.284,73
Diretor de Comunicação	1	DC	R\$ 13.284,73
Controlador	1	CO	R\$ 13.284,73
Ouvidor	1	OUV	R\$ 7.591,68

ANEXO VIII

CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Denominação	Quantidade	Símbolo	Vencimento
Assessor Especial - 1	1	AES1	R\$ 13.284,73
Assessor Especial - 2	2	AES2	R\$ 8.175,65
Assessor - 1	7	AS1	R\$ 8.175,65
Assessor - 2	11	AS2	R\$ 5.289,00
Assessor - 3	12	AS3	R\$ 4.305,00
Assessor - 4	9	AS4	R\$ 2.583,00
Assessor - 5	12	AS5	R\$ 2.460,00

marica.rj.gov.br

 prefeitura de maricá

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 32 anos

■ PARA DENÚNCIAS, DISQUE:
2637-4193 (CONSELHO TUTELAR)
2637-3769 (CREAS)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 366, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam declarados extintos ou em extinção, no âmbito da administração pública municipal direta, os cargos efetivos, regidos pela Lei nº 1517, de 23 de abril de 1996, constantes do Anexo único desta Lei Complementar.

§ 1º São extintos os cargos que se encontram vagos até o início da vigência da presente Lei Complementar e identificados no anexo mencionado no caput deste artigo.

§ 2º São declarados "EM EXTINÇÃO" os cargos que se encontram ainda preenchidos, identificados no anexo mencionado no caput deste artigo, que não serão mais preenchidos conforme vagarem, por não mais atenderem as necessidades do órgão.

§ 3º Os cargos ocupados serão extintos à medida que ocorrer a vacância, assegurados aos seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidas em lei.

§ 4º Para que não haja prejuízo nas correções financeiras dos proventos de servidores aposentados em qualquer dos cargos ora extintos, o Poder Executivo Municipal editará ato em que estabelecerá o cargo efetivo que servirá como paradigma para as futuras alterações de proventos de cada um dos cargos extintos.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

Cargo de Provimento Efetivo	EXTINTOS (Vagos)	EM EXTINÇÃO (Ocupados)	Total
Auxiliar de Ensino	2	0	2
Educador Físico – Mestre em Capoeira	20	0	20
Inspetor de Aluno	117	99	216
Instrutor de Línguas – Árabe	5	0	5
Instrutor de Línguas – Espanhol	10	0	10
Instrutor de Línguas – Francês	5	0	5
Instrutor de Línguas – Inglês	20	0	20
Instrutor de Línguas – Italiano	10	0	10
Instrutor de Línguas – Latim	5	0	5
Instrutor de Línguas – Mandarim	5	0	5

LEI COMPLEMENTAR Nº 367, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo III, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, que Cria a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, denominada SOMAR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, que passa a vigor na forma do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º A despesa necessária à implantação das medidas contidas nesta Lei ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e a promover os ajustes orçamentários que se fizerem necessários ao cumprimento desta norma.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO III

DO QUANTITATIVO E VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
PRESIDENTE	PR	1	R\$ 17.150,90
DIRETOR OPERACIONAL	DOP	5	R\$ 16.000,00
DIRETOR JURÍDICO	DJUR	1	R\$ 16.000,00
CONTROLADOR INTERNO	CON	1	R\$ 16.000,00
CHEFE DE GABINETE	CGAB	8	R\$ 14.607,12
CHEFE DE DIVISÃO	CDIV	21	R\$ 11.729,96
CHEFE DE SERVIÇO	CSER	21	R\$ 9.295,44

CHEFE DE SETOR	CSET	60	R\$ 8.188,84
ASSESSOR ESPECIAL – 1	AS- 1	25	R\$ 6.920,00
ASSESSOR ESPECIAL – 2	AS – 2	32	R\$ 5.747,19
ASSESSOR ESPECIAL – 3	AS - 3	49	R\$ 5.183,74
ASSESSOR ESPECIAL – 4	AS – 4	44	R\$ 4.056,84
ASSESSOR ESPECIAL - 5	AS – 5	50	R\$ 2.704,56

LEI Nº 3.180, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá, para o quadriênio 2022-2025, instituído pela Lei nº 3.044 de 31 de agosto de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual do Município de Maricá para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2022 a 2025 - PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei, bem como atendendo ao art. 127, inciso X, e ao art. 180 da Lei Orgânica do Município de Maricá.

Art. 2º O Plano Plurianual, organizado por Diretrizes, Objetivos, Programas e Ações, constitui, no âmbito da Administração Pública Municipal, o instrumento de organização das ações de Governo.

Art. 3º Os produtos e metas físicas, previstos para cada ação incluída no Plano Plurianual, constituirão a base da programação prioritária a ser observada pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 4º Os custos estimados de cada ação no Plano Plurianual são referências e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e nos seus créditos adicionais.

Art. 5º O conteúdo da revisão do Plano Plurianual 2022-2025 encontra-se explicitado no anexo desta Lei, no qual são apresentados os programas e ações.

Art. 6º Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumentos de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual.

Art. 7º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – programas temáticos, aqueles que resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade e destinam-se à solução ou à atenuação de problemas da sociedade ou, ainda, ao aproveitamento de oportunidades;

III – programa de apoio às políticas e áreas especiais, aquele que abrange ações relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas;

IV – programa de gestão, manutenção e serviços ao estado, aquele cujo público-alvo é o próprio Município;

V – programa de política de crédito, o programa destinado a expressar as operações das instituições de crédito do Estado, caracterizado por não comportar programação de dispêndio e por conter metas quantificadas pelo volume de crédito concedido;

VI – programa de apoio administrativo, aquele que engloba ações de natureza administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

VII – ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para o alcance dos objetivos do programa;

VIII – produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

IX – meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 8º A programação constante do Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das autarquias, fundações e empresas estatais, das operações de crédito internas e externas, das transferências governamentais e dos convênios, bem como de parcerias com as iniciativas pública e privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais que dela advirão.

Art. 9º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda, divulgará por meio eletrônico, num prazo de até 90 dias após a aprovação desta Lei, bem como após cada alteração no Plano Plurianual, documento com a consolidação das atualizações pertinentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 17 de agosto de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO PLANO PLURIANUAL 2023 - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0044	PROGRAMA DE APOIO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	2023			69.400.000,00		
		2024			67.480.000,00		
		2025			70.120.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.					2023	69.400.000,00	
					2024	67.480.000,00	
					2025	70.120.000,00	
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1071 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2023	UNIDADE	1	3.000.000,00	
			2024	-	-	0,00	
			2025	-	-	0,00	
1166 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	300.000,00	
			2024	-	-	0,00	
			2025	-	-	0,00	
1271 - PARLAMENTO JUVENIL	TODO O MUNICÍPIO	PARLAMENTO JUVENIL IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1	50.000,00	
			2024	UNIDADE	1	50.000,00	
			2025	UNIDADE	1	50.000,00	
2044 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	10.620.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	10.531.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	11.076.000,00	
2047 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	TODO O MUNICÍPIO	TV CÂMARA IMPLANTADA / MANTIDA	2023	UNIDADE	1	5.000.000,00	
			2024	UNIDADE	1	5.000.000,00	
			2025	UNIDADE	1	5.000.000,00	
2048 - CÂMARA ITINERANTE	TODO O MUNICÍPIO	CÂMARA ITINERANTE IMPLANTADA/MANTIDA	2023	UNIDADE	1	500.000,00	
			2024	UNIDADE	1	400.000,00	
			2025	UNIDADE	1	600.000,00	
2235 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	153	48.580.000,00	
			2024	UNIDADE	153	50.036.000,00	
			2025	UNIDADE	153	51.534.000,00	
2236 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	150	200.000,00	
			2024	UNIDADE	150	250.000,00	
			2025	UNIDADE	150	250.000,00	
2247 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL (FUNLEGIS)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	150.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	213.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	290.000,00	
2395 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2023	PERCENTUAL	40	500.000,00	
			2024	PERCENTUAL	60	500.000,00	
			2025	PERCENTUAL	80	660.000,00	
2396 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POPULAÇÃO ATINGIDA	2023	PERCENTUAL	40	500.000,00	
			2024	PERCENTUAL	60	500.000,00	
			2025	PERCENTUAL	80	660.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	69.400.000,00	
					2024	67.480.000,00	
					2025	70.120.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			2023	579.808.918,23		
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
02	GABINETE DO PREFEITO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2023	579.808.918,23		
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1293 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	2.000.000,00
				2024	UNIDADE	-	0,00
				2025	UNIDADE	-	0,00
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
2045 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADES	3300	300.000.000,00
				2024	UNIDADES	3300	300.000.000,00
				2025	UNIDADES	3300	300.000.000,00
2393 - GESTÃO DE CONVÊNIOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0092	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				2023	2.550.000,00
				2024	2.550.000,00	
				2025	2.550.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2018	2472			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2020	3325			
SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2019	668			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
02	GABINETE DO PREFEITO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E, AINDA, OFERTAR AO MAIOR NÚMERO DE SERVIDORES, CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU NOS TERMOS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI.					2023	2.550.000,00
					2024	2.550.000,00
					2025	2.550.000,00
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Unid. Medida	Metas Fisicas	Metas Financeiras Valor
2220 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	1000	1.550.000,00
			2024	UNIDADE	1000	1.550.000,00
			2025	UNIDADE	1000	1.550.000,00
2426 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
			2024	UNIDADE	1	1.000.000,00
			2025	UNIDADE	1	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0098	PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL	2023	10.000.000,00				
		2024	10.000.000,00				
		2025	10.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
CASTRAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	2020	2229				
ADOÇÕES	UNIDADE	2020	97				
ATENDIMENTO LABORATORIAL	UNIDADE	2020	1868				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
02	GABINETE DO PREFEITO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROMOVER E EXECUTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, MEDIDAS DESTINADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL.		2023	10.000.000,00				
		2024	10.000.000,00				
		2025	10.000.000,00				
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
CASTRAÇÕES	UNIDADE	2023	9.600,00				
	UNIDADE	2024	9.600,00				
	UNIDADE	2025	9.600,00				
DOAÇÕES	UNIDADE	2023	200,00				
	UNIDADE	2024	200,00				
	UNIDADE	2025	200,00				
ATENDIMENTOS	UNIDADE	2023	9.000,00				
	UNIDADE	2024	9.000,00				
	UNIDADE	2025	9.000,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
2329 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2023	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
					UNIDADE	63000	10.000.000,00
					UNIDADE	63000	10.000.000,00
				2025	UNIDADE	63000	10.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0108	PROGRAMA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS			2023	13.500.000,00		
				2024	13.500.000,00		
				2025	13.500.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
02	GABINETE DO PREFEITO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA RELIGIÃO, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE RELIGIOSA.				2023	13.500.000,00		
				2024	13.500.000,00		
				2025	13.500.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1265 - MÚSICA PARA TRANSFORMAR		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ATENDIDA	2023	UNIDADE	3000	12.500.000,00
				2024	UNIDADE	3000	12.500.000,00
				2025	UNIDADE	3000	12.500.000,00
2554 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE RELIGIOSA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2023	UNIDADE	6	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	6	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	6	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	331.050.000,00		
				2024	329.050.000,00		
				2025	329.050.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2023			131.200.000,00		
		2024			128.950.000,00		
		2025			127.150.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS		2023			131.200.000,00		
		2024			128.950.000,00		
		2025			127.150.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
0001 - DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	16.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	17.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	18.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA								
Código	Descrição	Valores do Programa						
0031	PROGRAMA DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2023	2.500.000,00					
		2024	2.500.000,00					
		2025	2.500.000,00					
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa								
Descrição		Unidade de Medida	Referência					
			Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável								
Código	Descrição							
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
1.3 - Objetivos do Programa								
Descrição do Objetivo		Valores						
1 - ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.		2023	2.500.000,00					
		2024	2.500.000,00					
		2025	2.500.000,00					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor	
2096 - INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00	
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00	
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00	
2302 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00	
				2024	UNIDADE	1	1.000.000,00	
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00	
2527 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR GRATIFICADO	2023	UNIDADE	12	1.000.000,00	
				2024	UNIDADE	12	1.000.000,00	
				2025	UNIDADE	12	1.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							Valores	
							2023	21.000.000,00
							2024	22.000.000,00
							2025	23.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
14	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	15.047.775,24
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	15.047.775,24
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	15.047.775,24
2068 - AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS	2023	UNIDADE	240	12.000.000,00
				2024	UNIDADE	240	12.000.000,00
				2025	UNIDADE	240	12.000.000,00
2356 - ARQUIVO GERAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DOCUMENTOS ACONDICIONADOS	2023	METROS LINEARES	2800	500.000,00
				2024	METROS LINEARES	3500	750.000,00
				2025	METROS LINEARES	4200	1.000.000,00
2540 - Gestão patrimonial e almoxarifado		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ROTINAS IMPLANTADAS	2023	UNIDADE	2	1.300.000,00
				2024	UNIDADE	4	1.300.000,00
				2025	UNIDADE	4	1.300.000,00
2541 - Posto de abastecimento		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	COMBUSTÍVEL	2023	LITROS	3000000	35.250.000,00
				2024	LITROS	3000000	35.250.000,00
				2025	LITROS	3000000	35.250.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	64.097.775,24	
					2024	64.347.775,24	
					2025	64.597.775,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0007	DIREITOS, DEVERES E PROTEÇÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM					2023	100.000,00
						2024	100.000,00
						2025	100.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROMOVER OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTIDO O SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE FORMA NÃO DISCRIMINATÓRIA, ASSEGURANDO O SEU DIREITO DE OPINIÃO E PARTICIPAÇÃO.						2023	100.000,00
						2024	100.000,00
						2025	100.000,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2104 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	100.000,00
				2024	UNIDADE	1	100.000,00
				2025	UNIDADE	1	100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0015	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2023	23.108.908,00				
		2024	26.100.000,00				
		2025	27.100.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS	UNIDADE	2019	13000				
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	2019	8600				
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CREAS	UNIDADE	2019	230				
NÚMERO DE USUÁRIOS ATEND. NO CENTRO POP	UNIDADE	2020	78				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - ATENDER A POPULAÇÃO QUE VIVE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO (PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E, OU, FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS AFETIVOS, RELACIONAIS E DE PERTENCIMENTO SOCIAL (DISCRIMINAÇÕES ETÁRIAS, ÉTNICAS, DE GÊNERO OU POR DEFICIÊNCIAS, DENTRE OUTRAS).		2023	23.108.908,00				
		2024	26.100.000,00				
		2025	27.100.000,00				
ODS							
(10)-Redução das desigualdades;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
PESSOAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		UNIDADE	2023 8.908,00				
		UNIDADE	2024 8.908,00				
		UNIDADE	2025 8.908,00				
FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, INCLUINDO-SE O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU 1º INFÂNCIA		UNIDADE	2023 15.000,00				
		UNIDADE	2024 15.000,00				
		UNIDADE	2025 15.000,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2049 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	2.500.000,00
				2024	UNIDADE	1	2.500.000,00
				2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
2050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	15000	10.600.000,00
				2024	UNIDADE	16000	10.600.000,00
				2025	UNIDADE	17000	10.600.000,00
2424 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	8908	10.008.908,00
				2024	UNIDADE	8908	13.000.000,00
				2025	UNIDADE	8908	14.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0029	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2023	41.955.340,00		
				2024	34.005.340,00		
				2025	35.005.340,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			UNIDADE	Ano	Indicador		
				2019	4697		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROMOVER E POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DOS MUNICÍPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, OFERECENDO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, REABILITAÇÃO E TERAPIAS ALTERNATIVAS. OFERECER SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.				2023	41.955.340,00		
				2024	34.005.340,00		
				2025	35.005.340,00		
ODS							
(10)-Redução das desigualdades;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
FUNERAIS SOCIAIS REALIZADOS			UNIDADE	2023	600,00		
			UNIDADE	2024	700,00		
			UNIDADE	2025	1.000,00		
SEDES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			UNIDADE	2023	17,00		
			UNIDADE	2024	19,00		
			UNIDADE	2025	21,00		
ALUNOS COM TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO			UNIDADE	2023	6.500,00		
			UNIDADE	2024	7.500,00		
			UNIDADE	2025	9.500,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2055 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		TUDO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2023	UNIDADE	600	5.100.000,00
				2024	UNIDADE	700	5.100.000,00
				2025	UNIDADE	1000	5.100.000,00
2058 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		TUDO O MUNICÍPIO	UNIVERSITÁRIO BENEFICIADO	2023	UNIDADE	6500	25.655.340,00
				2024	UNIDADE	7500	17.655.340,00
				2025	UNIDADE	9500	18.655.340,00
2059 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS		TUDO O MUNICÍPIO	ÓRGÃO MANTIDO	2023	UNIDADE	7	300.000,00
				2024	UNIDADE	7	350.000,00
				2025	UNIDADE	7	350.000,00
2061 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		TUDO O MUNICÍPIO	BENEFÍCIO CONCEDIDO	2023	UNIDADE	400	400.000,00
				2024	UNIDADE	450	400.000,00
				2025	UNIDADE	700	400.000,00
2373 - CASA DO AUTISTA E CENTRO DE REABILITAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	250	10.500.000,00
				2024	UNIDADE	250	10.500.000,00
				2025	UNIDADE	250	10.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	66.164.248,00		
				2024	61.205.340,00		
				2025	63.205.340,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0008	EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL			2023	849.665.005,06		
				2024	948.184.536,00		
				2025	1.014.636.836,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
IDEB - ANOS INICIAIS	UNIDADE	2019	5.4				
IDEB - ANOS FINAIS	UNIDADE	2019	5.1				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A APRENDIZAGEM DOS ESTUDOS, AMPLIANDO A ESCOLARIZAÇÃO E PROMOVEDO UMA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE DE FORMA INTEGRAL E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO. PROMOVEDO PROJETOS DE AÇÕES CONTÍNUAS NAS ESCOLAS COM A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE, VOLTADAS ÀS ARTES, ESPORTES, CIÊNCIA, PROFISSIONALIZAÇÃO, CRIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO DIGITAL, AÇÕES DE CIÊNCIA NA ESCOLA, BEM COMO AQUELAS CUJA VERTENTE SEJA A FORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS HABITANTES.				2023	849.665.005,06		
				2024	948.184.536,00		
				2025	1.014.636.836,00		
ODS							
(4)-Educação de qualidade;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS				2023	5,70		
				2024	5,70		
				2025	6,10		
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS				2023	5,70		
				2024	5,70		
				2025	6,10		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1065 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	6	54.409.000,00
				2024	UNIDADE	3	27.204.500,00
				2025	UNIDADE	3	27.204.500,00
1066 - AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE AMPLIADA OU REFORMADA	2023	UNIDADE	9	28.384.000,00
				2024	UNIDADE	5	10.000.000,00
				2025	UNIDADE	5	10.000.000,00
1067 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		TODO O MUNICÍPIO	IMÓVEL ADQUIRIDO	2023	UNIDADE	4	5.436.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.600.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.600.000,00
1211 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ESCOLA		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES ESCOLARES BENEFICIADAS	2023	UNIDADE	69	2.900.000,00
				2024	UNIDADE	72	3.026.100,00
				2025	UNIDADE	75	3.787.000,00
1212 - CONSELHOS MUNICIPAIS CAE, CACS E CME		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	3	30.000,00
				2024	UNIDADE	3	30.000,00
				2025	UNIDADE	3	30.000,00
2124 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	31800	232.873.189,00
				2024	UNIDADE	34880	243.000.000,00
				2025	UNIDADE	38268	254.000.000,00
2125 - TRANSPORTE ESCOLAR		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	4200	4.861.909,00
				2024	UNIDADE	6000	7.714.000,00
				2025	UNIDADE	6400	8.485.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

2126 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	30800	32.200.000,00
			2024	UNIDADE	33880	35.500.000,00
			2025	UNIDADE	37268	39.000.000,00
2127 - PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS - FNDE/PMM/PPP	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS E ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	32825	24.811.994,00
			2024	UNIDADE	35905	28.000.000,00
			2025	UNIDADE	39293	30.000.000,00
2128 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	3891	371.216.850,00
			2024	UNIDADE	3920	446.604.000,00
			2025	UNIDADE	3950	495.024.000,00
2313 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDORES FORMADOS	2023	UNIDADE	3891	10.000.000,00
			2024	UNIDADE	3920	10.000.000,00
			2025	UNIDADE	3950	10.000.000,00
2425 - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	38213	82.542.063,06
			2024	UNIDADE	42034	135.505.936,00
			2025	UNIDADE	46238	135.505.936,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0091	PROGRAMA PASSAPORTE			2023	171.160.000,00		
				2024	234.688.320,00		
				2025	271.688.320,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
ALUNOS ATENDIDOS			UNIDADE	Ano	Indicador		
				2019	4800		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - OPORTUNIZAR AOS MUNICÍPIES MARICAENSES O ACESSO A PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, A NÍVEL TÉCNICO OU DE ENSINO SUPERIOR, BEM COMO OFERTAR QUALIFICAÇÃO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VISTAS A SUA FORMAÇÃO INTEGRAL COMO CIDADÃO.				2023	171.160.000,00		
				2024	234.688.320,00		
				2025	271.688.320,00		
ODS							
(4)-Educação de qualidade;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
ALUNOS ATENDIDOS EM CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO			UNIDADE	2023	7.700,00		
			UNIDADE	2024	9.200,00		
			UNIDADE	2025	10.700,00		
ALUNOS ATENDIDOS EM CONTRATURNO NO PROGRAMA PASSAPORTE DO FUTURO			UNIDADE	2023	8.000,00		
			UNIDADE	2024	12.900,00		
			UNIDADE	2025	16.900,00		
ALUNOS ATENDIDOS EM CURSOS TÉCNICOS			UNIDADE	2023	2.000,00		
			UNIDADE	2024	2.000,00		
			UNIDADE	2025	2.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1288 - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	7700	128.815.840,00
				2024	UNIDADE	9200	160.000.000,00
				2025	UNIDADE	10700	180.000.000,00
1289 - PASSAPORTE DO FUTURO		TODO O MUNICÍPIO	ESTUDANTES BENEFICIADOS	2023	UNIDADE	8900	30.000.000,00
				2024	UNIDADE	12900	50.000.000,00
				2025	UNIDADE	16900	67.000.000,00
1328 - PASSAPORTE TÉCNICO		TODO O MUNICÍPIO	ALUNOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	2000	12.344.160,00
				2024	UNIDADE	4000	24.688.320,00
				2025	UNIDADE	4000	24.688.320,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	1.020.825.005,06
						2024	1.182.872.856,00
						2025	1.286.325.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
18	SECRETARIA DE CULTURA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0019	MARICÁ DAS ARTES, DA LEITURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO				2023	16.507.468,88	
				2024	23.000.000,00		
				2025	25.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
18	SECRETARIA DE CULTURA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - DESENVOLVER A CULTURA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E AO ACESSO A BENS E SERVIÇOS CULTURAIS.					2023	16.507.468,88	
					2024	23.000.000,00	
					2025	25.000.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
AÇÕES CULTURAIS QUE DIFUNDAM A ARTE NO MUNICÍPIO				UNIDADE	2023	240,00	
				UNIDADE	2024	300,00	
				UNIDADE	2025	360,00	
IMPLANTAR ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS				UNIDADE	2023	0,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
MOSTRAS CULTURAIS E FESTIVAIS NA CIDADE				UNIDADE	2023	13,00	
				UNIDADE	2024	15,00	
				UNIDADE	2025	18,00	
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EXISTENTES PARA UTILIZAÇÃO DA SOCIEDADE				UNIDADE	2023	5,00	
				UNIDADE	2024	6,00	
				UNIDADE	2025	7,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1073 - CENTRO CULTURAL HENFIL		TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2023	UNIDADE	1	1.200.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.350.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.500.000,00
1074 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	ESPAÇOS IMPLANTADOS	2023	UNIDADE	1	1.200.000,00
				2024	UNIDADE	6	3.000.000,00
				2025	UNIDADE	2	2.000.000,00
1079 - CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS- CEUS/MANUTENÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	CENTRO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	450.000,00
				2024	UNIDADE	1	500.000,00
				2025	UNIDADE	1	550.000,00
1224 - CENTRO CULTURAL CONCESSA COLAÇO CASA DO SABER		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00
1225 - POLO CINEMATOGRAFICO		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1	1.907.468,88
				2024	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00
1226 - TEATRO MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1	2.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	2.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	2.000.000,00
1298 - FESTIVAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	2	2.500.000,00
				2024	UNIDADE	8	4.000.000,00
				2025	UNIDADE	10	5.000.000,00
2147 - FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS APOIADOS	2023	UNIDADE	120	3.500.000,00
				2024	UNIDADE	240	7.400.000,00
				2025	UNIDADE	260	8.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

2150 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO O MUNICÍPIO	EVENTO REALIZADO	2023	UNIDADE	60	1.750.000,00
			2024	UNIDADE	60	1.750.000,00
			2025	UNIDADE	80	2.250.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores	
					2023	16.507.468,88
					2024	23.000.000,00
					2025	25.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2023	579.808.918,23		
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0034	SOCIALIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS	2023			52.569.199,16		
		2024			58.000.000,00		
		2025			64.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
19	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NA CIDADE.					2023	52.569.199,16	
					2024	58.000.000,00	
					2025	64.000.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1228 - APOIO A DESPORTISTAS		TODO O MUNICÍPIO	ATLETAS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	250	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	300	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	360	1.000.000,00
1330 - PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	5000	21.000.000,00
				2024	UNIDADE	6000	24.100.000,00
				2025	UNIDADE	7000	27.100.000,00
2133 - EVENTOS ESPORTIVOS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	20	10.472.444,20
				2024	UNIDADE	20	11.000.000,00
				2025	UNIDADE	20	11.500.000,00
2394 - PROGRAMA NÚCLEO DE ESPORTE DE BASE DE ALTO RENDIMENTO		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	450	14.796.754,96
				2024	UNIDADE	450	16.000.000,00
				2025	UNIDADE	450	18.000.000,00
2415 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2023	UNIDADE	15	5.300.000,00
				2024	UNIDADE	20	5.900.000,00
				2025	UNIDADE	25	6.400.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	53.569.199,16
						2024	59.000.000,00
						2025	65.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			2023	93.790.000,00		
				2024	93.780.000,00		
				2025	93.780.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - AMPLIAR E AGILIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				2023	93.790.000,00		
				2024	93.780.000,00		
				2025	93.780.000,00		
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1164 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	10.000,00
				2024		-	0,00
				2025		-	0,00
2183 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	PERCENTUAL	80	9.500.000,00
				2024	PERCENTUAL	80	9.500.000,00
				2025	PERCENTUAL	90	9.500.000,00
2185 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	501	35.000.000,00
				2024	UNIDADE	501	35.000.000,00
				2025	UNIDADE	501	35.000.000,00
2186 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA DE INSUMOS ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	80	27.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	80	27.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	80	27.000.000,00
2189 - SISTEMATIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	MANDADOS CUMPRIDOS	2023	PERCENTUAL	95	4.070.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	4.070.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	4.070.000,00
2191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	2	10.000.000,00
				2024	UNIDADE	8	10.000.000,00
				2025	UNIDADE	11	10.000.000,00
2221 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	210.000,00
				2024	UNIDADE	1	210.000,00
				2025	UNIDADE	1	210.000,00
2222 - GESTÃO PLENA MUNICIPAL DE SAÚDE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OPERACIONALI	2023	PERCENTUAL	90	8.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	90	8.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	90	8.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0016	GESTÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE				2023	560.550.000,00	
				2024	610.750.000,00		
				2025	610.750.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - ORGANIZAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE.					2023	560.550.000,00	
					2024	610.750.000,00	
					2025	610.750.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2330 - MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2023	UNIDADE	6	539.800.000,00
				2024	UNIDADE	7	590.000.000,00
				2025	UNIDADE	7	590.000.000,00
2528 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA		TUDO O MUNICÍPIO	PRÓTESES IMPLANTADAS	2023	UNIDADE	32040	10.500.000,00
				2024	UNIDADE	32040	10.500.000,00
				2025	UNIDADE	32040	10.500.000,00
2529 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		TUDO O MUNICÍPIO	UNIDADES DE SAÚDE MANTIDA	2023	UNIDADE	14	10.250.000,00
				2024	UNIDADE	14	10.250.000,00
				2025	UNIDADE	14	10.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0081	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					2023	166.550.000,00
						2024	166.800.000,00
						2025	167.150.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.						2023	166.550.000,00
						2024	166.800.000,00
						2025	167.150.000,00
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1269 - PROGRAMA DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DOS MAXILARES	E	TODO O MUNICÍPIO	INTERVENÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	4900	8.000.000,00
				2024	UNIDADE	5300	8.200.000,00
				2025	UNIDADE	5800	8.500.000,00
2157 - OPERACIONALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	E	TODO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2023	PERCENTUAL	90	156.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	156.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	156.000.000,00
2173 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	E	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA MANTIDO	2023	UNIDADE	1	2.550.000,00
				2024	UNIDADE	1	2.600.000,00
				2025	UNIDADE	1	2.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0082	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			2023	13.100.000,00		
				2024	10.100.000,00		
				2025	10.100.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
20	SECRETARIA DE SAÚDE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - OFERECER UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE POSSIBILITEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO DE AGRAVOS E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE.				2023	13.100.000,00		
				2024	10.100.000,00		
				2025	10.100.000,00		
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1313 - AÇÕES DO COVID NO SUS		TODO O MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ALVO ACOLHIDA	2023	PORCENTAGEM	23.25	12.000.000,00
				2024	PORCENTAGEM	24.31	9.000.000,00
				2025	PORCENTAGEM	25.43	9.000.000,00
2417 - AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES IMPLANTADAS/MANTIDAS/OTI MIZADAS	2023	PERCENTUAL	90	1.100.000,00
				2024	PERCENTUAL	90	1.100.000,00
				2025	PERCENTUAL	90	1.100.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	833.990.000,00		
				2024	881.430.000,00		
				2025	881.780.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO			2023	579.808.918,23		
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
21	SECRETARIA DE TURISMO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2023	579.808.918,23		
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO E ATIVIDADES DE LAZER			2023	35.155.908,50		
				2024	39.023.058,43		
				2025	43.315.594,86		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
21	SECRETARIA DE TURISMO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - DESENVOLVER O TURISMO ATRAVÉS DO FOMENTO DA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE ATIVIDADES DE LAZER E ENTRETENIMENTO, GERANDO AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O AVANÇO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS GERANDO EMPREGO E RENDA, PARA POPULAÇÃO LOCAL, ATRAINDO E AUMENTANDO O NÚMERO DE TURISTAS QUE VISITAM O MUNICÍPIO.				2023	35.155.908,50		
				2024	39.023.058,43		
				2025	43.315.594,86		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E TURISTAS			PERCENTUAL	2023	70,00		
			PERCENTUAL	2024	80,00		
			PERCENTUAL	2025	90,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1213 - PROJETO PRATAS DA CASA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	104	755.908,50
				2024	UNIDADE	104	839.058,43
				2025	UNIDADE	104	931.354,86
2083 - CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5	3.400.000,00
				2024	UNIDADE	5	3.774.000,00
				2025	UNIDADE	5	4.189.140,00
2085 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS, FEIRAS, FÓRUMS E FESTIVAIS CULTURAIS, POPULARES E DE NEGÓCIOS LOCAIS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	240	13.000.000,00
				2024	UNIDADE	240	14.430.000,00
				2025	UNIDADE	240	16.017.300,00
2090 - NATAL ILUMINADO		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5	14.000.000,00
				2024	UNIDADE	5	15.540.000,00
				2025	UNIDADE	5	17.249.400,00
2098 - REVEILLON		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	5	3.000.000,00
				2024	UNIDADE	5	3.330.000,00
				2025	UNIDADE	5	3.696.300,00
2347 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.110.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.232.100,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	36.155.908,50		
				2024	40.023.058,43		
				2025	44.315.594,86		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0066	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORT				2023	52.250.000,00
					2024	52.250.000,00
					2025	52.250.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
VEÍCULOS VISTORIADOS				UNIDADE	Ano	Indicador
					2019	706
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
23	SECRETARIA DE TRANSPORTE					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - REGULAMENTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO O SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO SEGUINDO CONCEITOS DE MOBILIDADE URBANA.					2023	52.250.000,00
					2024	52.250.000,00
					2025	52.250.000,00
1.3.2 - Iniciativas						
	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2333 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	2	16.750.000,00
			2024	UNIDADE	2	16.750.000,00
			2025	UNIDADE	2	16.750.000,00
2372 - DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	TODO O MUNICÍPIO	DEPÓSITO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	13.000.000,00
			2024	UNIDADE	1	13.000.000,00
			2025	UNIDADE	1	13.000.000,00
2380 - POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	UNIDADE	4045	3.500.000,00
			2024	UNIDADE	4487	3.500.000,00
			2025	UNIDADE	5064	3.500.000,00
2389 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	VEÍCULOS MANTIDOS	2023	UNIDADE	73	1.000.000,00
			2024	UNIDADE	73	1.000.000,00
			2025	UNIDADE	73	1.000.000,00
2390 - GRATUIDADE DE PASSAGENS	TODO O MUNICÍPIO	GRATUIDADE	2023	UNIDADE	45073	4.000.000,00
			2024	UNIDADE	45073	4.000.000,00
			2025	UNIDADE	45073	4.000.000,00
2401 - CONCESSÃO DE TRANSPORTE	TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	44000	14.000.000,00
			2024	UNIDADE	44000	14.000.000,00
			2025	UNIDADE	44000	14.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores	
					2023	55.250.000,00
					2024	55.250.000,00
					2025	55.250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
				2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0061	DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - MARICÁ SUSTENTÁVEL	2023			7.875.000,00	
		2024			7.875.000,00	
		2025			7.875.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
EMPRESAS BENEFICIADAS PROG DE CRÉDITOS	UNIDADE	2020	1000			
EMPREGOS FORMAIS - CAGED	UNIDADE	2020	18183			
COMÉRCIO CRED. RECEBIMENTO EM MUMBUCA	UNIDADE	2021	10288			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
24	SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo		Valores				
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POR MEIO DA MELHORIA DA PRODUTIVIDADE, DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, MANTENDO E AMPLIANDO DE MODO SUSTENTÁVEL AS VANTAGENS COMPETITIVAS PARA INCENTIVAR INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, IMPULSIONANDO DE FORMA EQUILIBRADA AS POTENCIALIDADES DO DESENVOLVIMENTO DAS TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS.		2023			7.875.000,00	
		2024			7.875.000,00	
		2025			7.875.000,00	
ODS						
(8)-Emprego digno e crescimento econômico; (9)-Indústria, inovação e infraestrutura;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
AUMENTO DE ARRECADAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRIBUTOS CORRELATOS AO SETOR DA INDÚSTRIA	PERCENTUAL	2023			5,00	
	PERCENTUAL	2024			10,00	
	PERCENTUAL	2025			20,00	
AMBULANTES CADASTRADOS EM ESPAÇOS REMODELADOS	UNIDADE	2023			80,00	
	UNIDADE	2024			50,00	
	UNIDADE	2025			50,00	
INVESTIMENTOS PRIVADOS ANUNCIADOS	UNIDADE	2023			5,00	
	UNIDADE	2024			5,00	
	UNIDADE	2025			5,00	
EMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES NA ATIVIDADE COMERCIAL APOIADOS	UNIDADE	2023			30,00	
	UNIDADE	2024			30,00	
	UNIDADE	2025			50,00	
AUMENTO DO ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS - CAGED	PERCENTUAL	2023			5,00	
	PERCENTUAL	2024			5,00	
	PERCENTUAL	2025			5,00	
ABERTURA DE EMPRESAS LOCAIS	PERCENTUAL	2023			5,00	
	PERCENTUAL	2024			5,00	
	PERCENTUAL	2025			5,00	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1323 - FOMENTO À INDÚSTRIA	TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURAÇÃO DO APL	2023	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
			2024	PERCENTUAL	5	2.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	5	2.000.000,00
1324 - CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR	TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES INTEGRADORAS	2023	UNIDADE	1	3.475.000,00
			2024	UNIDADE	1	3.475.000,00
			2025	UNIDADE	1	3.475.000,00
1325 - DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E DO EMPREENDEDORISMO LOCAL	TODO O MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	300	400.000,00
			2024	UNIDADE	300	400.000,00
			2025	UNIDADE	300	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

2539 - FOMENTA MARICÁ	TODO O MUNICÍPIO	CRÉDITOS OFERTADOS	2023	UNIDADE	400	2.000.000,00	
			2024	UNIDADE	400	2.000.000,00	
			2025	UNIDADE	400	2.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	9.875.000,00
						2024	9.875.000,00
						2025	10.375.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
25	SECRETARIA DE TRABALHO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0024	POLÍTICA DE GERAÇÃO E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHO, EMPREGO E RENDA.				2023	8.600.000,00
				2024	8.600.000,00	
				2025	8.600.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
MUNICÍPIES QUALIFICADOS	UNIDADE	2019	2700			
ESTAGIÁRIOS	UNIDADE	2020	217			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
25	SECRETARIA DE TRABALHO					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E PROJETOS DIRECIONADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.					2023	8.600.000,00
					2024	8.600.000,00
					2025	8.600.000,00
ODS						
(8)-Emprego digno e crescimento econômico;						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2062 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2023	UNIDADE	1500	2.800.000,00
			2024	UNIDADE	2000	2.800.000,00
			2025	UNIDADE	2000	2.800.000,00
2063 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	TODO O MUNICÍPIO	PROFISSIONAL QUALIFICADO E EMPREGADO	2023	UNIDADE	525	5.700.000,00
			2024	UNIDADE	525	5.700.000,00
			2025	UNIDADE	525	5.700.000,00
2256 - PROMOÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	TODO O MUNICÍPIO	ME, EPP E MEI LEGALIZADOS	2023	UNIDADE	1000	100.000,00
			2024	UNIDADE	1000	100.000,00
			2025	UNIDADE	1000	100.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores	
				2023	9.600.000,00	
				2024	9.600.000,00	
				2025	9.600.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
				2023	NÃO MENSURÁVEL	-	90.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	90.000,00
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0077	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO					2023	93.500.000,00
						2024	93.500.000,00
						2025	93.500.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
27	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.						2023	93.500.000,00
						2024	93.500.000,00
						2025	93.500.000,00
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição					Unid. Medida	Indicadores de Resultado	
PAINEL DE GESTÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					PERCENTUAL	2023	50,00
					PERCENTUAL	2024	25,00
					PERCENTUAL	2025	25,00
CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EXECUTADAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO ANUAL					UNIDADE	2023	36,00
					UNIDADE	2024	36,00
					UNIDADE	2025	36,00
CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXECUTADAS PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO					UNIDADE	2023	24,00
					UNIDADE	2024	24,00
					UNIDADE	2025	24,00
MAPEAMENTO DE PONTOS PUBLICITÁVEIS DA CIDADE					PERCENTUAL	2023	25,00
					PERCENTUAL	2024	25,00
					PERCENTUAL	2025	25,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2073 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100	13.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	13.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	13.000.000,00
2382 - PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100	46.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	46.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	46.000.000,00
2383 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100	7.500.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	7.500.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	7.500.000,00
2545 - COMUNICAÇÃO VISUAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100	22.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	22.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	22.000.000,00
2546 - COMUNICAÇÃO DIGITAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DEMANDA ATENDIDA	2023	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	5.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	93.590.000,00
						2024	93.590.000,00
						2025	93.590.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0003	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA E PECUÁRIA			2023	15.123.354,50		
				2024	15.200.000,00		
				2025	15.200.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
HORTAS IMPLANTADAS	UNIDADE	2020	350				
BOVINOS VACINADOS	UNIDADE	2020	65				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
28	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO REGIONAL, RESGATAR A CULTURA LOCAL, GARANTIR A SUSTENTABILIDADE PARA A POPULAÇÃO, A PARTIR DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS VOLTADOS PARA PESCA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E AFINS.				2023	15.123.354,50		
				2024	15.200.000,00		
				2025	15.200.000,00		
ODS							
(2)-Fome Zero; (8)-Emprego digno e crescimento econômico; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis; (15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
BENEFICIAMENTO AGROPECUÁRIO			QUILOS	2023	24.000,00		
			QUILOS	2024	24.000,00		
			QUILOS	2025	24.000,00		
APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA			UNIDADE	2023	2.500,00		
			UNIDADE	2024	2.500,00		
			UNIDADE	2025	2.500,00		
NOVAS MUDAS DE FRUTÍFERAS PLANTADAS NO MUNICÍPIO			UNIDADE	2023	4.000,00		
			UNIDADE	2024	4.000,00		
			UNIDADE	2025	4.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1237 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PESCA		TODO O MUNICÍPIO	PESCADOR ATENDIDO	2023	Unidade	500	200.000,00
				2024	Unidade	500	200.000,00
				2025	Unidade	500	200.000,00
1243 - MARICÁ É UM POMAR ARBORIZADO		TODO O MUNICÍPIO	MUDAS DOADAS E PLANTADAS	2023	Unidade	4000	1.000.000,00
				2024	Unidade	4000	1.000.000,00
				2025	Unidade	4000	1.000.000,00
1337 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	ALIMENTOS PRODUZIDOS DOADOS	2023	Quilos	24000	6.000.000,00
				2024	Quilos	24000	6.000.000,00
				2025	Quilos	24000	6.000.000,00
2009 - MERCADO PRODUTOR		TODO O MUNICÍPIO	MERCADO IMPLANTADO E MANTIDO	2023	Unidade	1	3.623.354,50
				2024	Unidade	1	3.700.000,00
				2025	Unidade	1	3.700.000,00
2398 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	ANIMAIS ATENDIDOS	2023	Unidade	2500	300.000,00
				2024	Unidade	2500	300.000,00
				2025	Unidade	2500	300.000,00
2538 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		TODO O MUNICÍPIO	AGRICULTORES ATENDIDOS	2023	Unidade	500	4.000.000,00
				2024	Unidade	500	4.000.000,00
				2025	Unidade	500	4.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	16.123.354,50		
				2024	16.200.000,00		
				2025	16.200.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0005	CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	2023	9.711.990,00				
		2024	9.308.226,84				
		2025	9.308.226,84				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - 1 - PROPORCIONAR A PLENA CIDADANIA DA MULHER.		2023	9.711.990,00				
		2024	9.308.226,84				
		2025	9.308.226,84				
ODS							
(5)-Igualdade de gênero;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
CAPACITAÇÃO PARA QUE AS MULHERES TENHAM INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA				UNIDADE	2023	1,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2106 - ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		TUDO O MUNICÍPIO	CASA E PROGRAMA IMPLANTADOS/MANTIDOS	2023	UNIDADE	2	9.711.990,00
				2024	UNIDADE	2	9.308.226,84
				2025	UNIDADE	2	9.308.226,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0012	PROGRAMA MARICÁ INCLUSIVA, ACESSÍVEL E PARTICIPATIVA					2023	600.000,00
						2024	600.000,00
						2025	600.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
FAMÍLIAS ATENDIDAS					UNIDADE	Ano	Indicador
						2021	450
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP,DIR. HUMANOS E DA MULHER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELEBORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.						2023	600.000,00
						2024	600.000,00
						2025	600.000,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1283 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	7	50.000,00
				2024	UNIDADE	6	50.000,00
				2025	UNIDADE	6	50.000,00
2365 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS E FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS		TODO O MUNICÍPIO	CASA INSTALADA / MANTIDA	2023	UNIDADE	1	550.000,00
				2024	UNIDADE	1	550.000,00
				2025	UNIDADE	1	550.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0096	POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS				2023	33.688.010,00	
				2024	33.963.725,00		
				2025	33.963.725,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
29	SECRETARIA DE PARTIC. POP.DIR. HUMANOS E DA MULHER						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE APOIO À JUVENTUDE, COMBATE AO RACISMO E À LGBTQIA+FOBIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS.					2023	33.688.010,00	
					2024	33.963.725,00	
					2025	33.963.725,00	
ODS							
(10)-Redução das desigualdades;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1340 - PROJETO MARIELLE FRANCO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	1	2.034.809,65
				2024	UNIDADE	1	2.310.524,65
				2025	UNIDADE	1	2.310.524,65
2262 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	3	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	3	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	3	1.000.000,00
2354 - PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	4	30.653.200,35
				2024	UNIDADE	4	30.653.200,35
				2025	UNIDADE	4	30.653.200,35
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	45.000.000,00	
					2024	44.871.951,84	
					2025	44.871.951,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
30	OUVIDORIA MUNICIPAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2336 - ALÔ OUVIDORIA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	1	4.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	4.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	4.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	5.000.000,00	
					2024	5.000.000,00	
					2025	5.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0014	MARICÁ MAIS VERDE					2023	5.000.000,00
						2024	5.000.000,00
						2025	5.000.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - RESTAURAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÃO DE REFLORESTAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE PROMOVENDO UM SISTEMA SOCIOAMBIENTAL ATRAVÉS DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS						2023	5.000.000,00
						2024	5.000.000,00
						2025	5.000.000,00
ODS							
(13)-Combate às alterações climáticas; (15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição					Unid. Medida	Indicadores de Resultado	
ÁREAS REFLORESTADAS E RESTAURADAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE					UNIDADE	2023	55,00
					UNIDADE	2024	60,00
					UNIDADE	2025	65,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1099 - PROGRAMA MAIS VERDE		TUDO O MUNICÍPIO	ÁREAS PROTEÇÃO PERM REFLOREST E MANTIDAS	2023	UNIDADE	50	5.000.000,00
				2024	UNIDADE	65	5.000.000,00
				2025	UNIDADE	75	5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0040	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				2023	11.000.000,00
					2024	6.000.000,00
					2025	6.000.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC				PERCENTUAL	Ano	Indicador
					2020	40
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CRIAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS					2023	11.000.000,00
					2024	6.000.000,00
					2025	6.000.000,00
ODS						
(13)-Combate às alterações climáticas; (15)-Vida sobre a terra;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado	
SEDES IMPLANTADAS E MANUTENIDAS CONFORME O PLANO DE MANEJO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA CONTROLE PÚBLICO DAS AÇÕES				UNIDADE	2023	2,00
				UNIDADE	2024	3,00
				UNIDADE	2025	3,00
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
1227 - IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SEDES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	TODO O MUNICÍPIO	SEDES IMPLANTADAS/MANUTENIDAS	2023	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
			2024	UNIDADE	2	11.000.000,00
			2025	UNIDADE	3	6.000.000,00
			2025	UNIDADE	3	6.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0041	SISTEMA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				2023	18.000.000,00	
					2024	15.000.000,00	
					2025	15.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
PERC DE ÁREAS PROTEGIDAS MONIT E FISC				PERCENTUAL	Ano	Indicador	
					2020	40	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - MONITORAR E FORTALECER TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS, REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DE MARICÁ; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS SERRAS DE MARICÁ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE INOÃ; MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DE ITAOCAIA, E ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO DA CACHOEIRA DO ESPRAIADO, AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS LAGOAS DE MARICÁ.					2023	18.000.000,00	
					2024	15.000.000,00	
					2025	15.000.000,00	
ODS							
(15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
MONITORAMENTO IMPLANTADO/MANTIDO NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO				PERCENTUAL	2023	65,00	
				PERCENTUAL	2024	85,00	
				PERCENTUAL	2025	90,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1107 - IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL		TUDO O MUNICÍPIO	SIST DE MONIT AMBIENTAL EXECUTADO	2023	UNIDADE	6	18.000.000,00
				2024	UNIDADE	6	15.000.000,00
				2025	UNIDADE	6	15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0042	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2023	5.000.000,00				
		2024	10.000.000,00				
		2025	10.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIA		PERCENTUAL	Ano	Indicador			
			2020	35			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COM AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL		2023	5.000.000,00				
		2024	10.000.000,00				
		2025	10.000.000,00				
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTRUTURADO		PERCENTUAL	2023	70,00			
		PERCENTUAL	2024	90,00			
		PERCENTUAL	2025	100,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2205 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	100	5.000.000,00	
			2024	PERCENTUAL	100	10.000.000,00	
			2025	PERCENTUAL	100	10.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0045	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO AMBIENTAL	2023	50.000.000,00				
		2024	60.000.000,00				
		2025	70.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
REDE IMPLANTADA		PORCENTAGEM	Ano	Indicador			
			2020	30			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - IMPLANTAR REDES DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL.		2023	50.000.000,00				
		2024	60.000.000,00				
		2025	70.000.000,00				
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
REDE DE INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL IMPLANTADO/MANTIDO		PERCENTUAL	2023	36,00			
		PERCENTUAL	2024	38,00			
		PERCENTUAL	2025	38,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2214 - URBANIZAÇÃO DE ORLAS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	TODO O MUNICÍPIO	ORLAS URBANIZADAS E RECUPERADAS	2023	UNIDADE	10	50.000.000,00	
			2024	UNIDADE	10	60.000.000,00	
			2025	UNIDADE	10	70.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0046	PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					2023	45.000.000,00
						2024	45.000.000,00
						2025	45.000.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
PLANO IMPLANTADO					PERCENTUAL	Ano	Indicador
						2020	35
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - MELHORAR E ATENDER O PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS						2023	45.000.000,00
						2024	45.000.000,00
						2025	45.000.000,00
ODS							
(15)-Vida sobre a terra;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição					Unid. Medida	Indicadores de Resultado	
PLANO DE MANEJO EM PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS DEGRADADAS ATENDIDO					PERCENTUAL	2023	65,00
					PERCENTUAL	2024	90,00
					PERCENTUAL	2025	100,00
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1158 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		TODO O MUNICÍPIO	ÁREA PROTE, CONSERV, PRESERV E RECUPER	2023	PERCENTUAL	80	45.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	85	45.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	90	45.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0088	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2023	60.000.000,00	
				2024	70.000.000,00		
				2025	80.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
MANUTENÇÃO DOS RESÍDUOS				PERCENTUAL	Ano	Indicador	
					2020	35	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
31	SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - IMPLANTAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MUNICIPAL COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ISERVÍVEIS, COLETA SELETIVA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO.					2023	60.000.000,00	
					2024	70.000.000,00	
					2025	80.000.000,00	
ODS							
(11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DOS RESÍDUOS				PERCENTUAL	2023	55,00	
				PERCENTUAL	2024	65,00	
				PERCENTUAL	2025	90,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	
						Valor	
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2023	PERCENTUAL	80	30.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	80	35.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	80	40.000.000,00
2207 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		TODO O MUNICÍPIO	COLETA SELETIVA IMPLANTADA	2023	PERCENTUAL	30	30.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	50	35.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	40.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	197.000.000,00	
					2024	214.000.000,00	
					2025	234.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
32	SECRETARIA DE URBANISMO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
					Unid. Medida	Metas Físicas	
						Valor	
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	520.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	520.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	520.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0064	MODERNIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA POLÍTICA URBANA DE MARICÁ			2023	7.545.000,00		
				2024	545.000,00		
				2025	650.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
32	SECRETARIA DE URBANISMO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - REVER OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO PARA ORGANIZAR MELHOR OS ESPAÇOS DA CIDADE E TORNÁ-LA UM LUGAR MELHOR PARA A VIDA DOS MUNÍCIPES.				2023	7.545.000,00		
				2024	545.000,00		
				2025	650.000,00		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1169 - CRIAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE APOIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	100	1.500.000,00	
			2024	PERCENTUAL	-	0,00	
			2025	PERCENTUAL	-	0,00	
1190 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	50	1.000.000,00	
			2024	PERCENTUAL	25	500.000,00	
			2025	PERCENTUAL	25	500.000,00	
1316 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	PERCENTUAL	100	5.000.000,00	
			2024	PERCENTUAL	-	0,00	
			2025	PERCENTUAL	-	0,00	
1336 - CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	45.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	45.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	150.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	8.065.000,00		
				2024	1.065.000,00		
				2025	1.170.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	23.455.228,15
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	23.455.228,15
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	23.455.228,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0021	MARICÁ, ILUMINAÇÃO INTELIGENTE			2023	41.044.771,85		
				2024	43.056.010,44		
				2025	45.166.580,95		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
NÚMEROS DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			UNIDADE	2020	48620		
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS			UNIDADE	2020	40		
IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO D			UNIDADE	2020	49160		
MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA			Kwp	2020	600		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
33	SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - IMPLANTAR CONCEITO INOVADOR EM ILUMINAÇÃO, ONDE SERÃO INSTALADAS LUMINÁRIAS COM ALTO ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DESENVOLVER O CONCEITO DE ECONOMIA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM EQUIPAMENTO QUE UTILIZA A TECNOLOGIA DE LED, APLICAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA INTELIGENTE E REVISÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.				2023	41.044.771,85		
				2024	43.056.010,44		
				2025	45.166.580,95		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1163 - CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO CADASTRADOS	2023	UNIDADE	46305	3.743.314,04
				2024	UNIDADE	48620	3.930.479,74
				2025	UNIDADE	51051	4.127.003,72
1207 - MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA		TODO O MUNICÍPIO	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2023	KWP	9612	2.050.000,00
				2024	KWP	9804	2.111.500,00
				2025	KWP	10000	2.174.845,00
1284 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS		TODO O MUNICÍPIO	PRÉDIOS PÚBLICOS	2023	UNIDADE	32	5.377.907,81
				2024	UNIDADE	35	5.646.803,20
				2025	UNIDADE	40	5.929.143,36
2035 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANUTENIDOS	2023	UNIDADE	44100	29.873.550,00
				2024	UNIDADE	46305	31.367.227,50
				2025	UNIDADE	48620	32.935.588,87
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	64.500.000,00		
				2024	66.511.238,59		
				2025	68.621.809,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
				2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0006	DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO				2023	13.050.000,00	
					2024	14.850.000,00	
					2025	15.850.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
IDOSOS ATIVIDADE FÍSICO SÓCIO CULTURAIS				PERCENTUAL	Ano	Indicador	
					2020	1	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
35	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - FORMULAR POLÍTICAS E DIRETRIZES VOLTADAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO, SUA INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.					2023	13.050.000,00	
					2024	14.850.000,00	
					2025	15.850.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
IDOSOS ATENDIDOS				UNIDADE	2023	5.000,00	
				UNIDADE	2024	6.000,00	
				UNIDADE	2025	7.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2092 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ASILAR		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONÍVEIS	2023	UNIDADE	15	4.000.000,00
				2024	UNIDADE	20	5.000.000,00
				2025	UNIDADE	20	5.500.000,00
2093 - CASA DA MELHOR IDADE		TODO O MUNICÍPIO	CASA DA MELHOR IDADE IMPLANTADA/MANTIDA	2023	UNIDADE	5	8.950.000,00
				2024	UNIDADE	5	9.750.000,00
				2025	UNIDADE	7	10.250.000,00
2228 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1	50.000,00
				2024	UNIDADE	1	50.000,00
				2025	UNIDADE	1	50.000,00
2229 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1	50.000,00
				2024	UNIDADE	1	50.000,00
				2025	UNIDADE	1	50.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	14.050.000,00	
					2024	15.850.000,00	
					2025	16.850.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
				2023	NÃO MENSURÁVEL	-	490.037,60
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	490.037,60
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	490.037,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0089	CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE NA GESTÃO PÚBLICA				2023	1.550.000,00	
					2024	1.550.000,00	
					2025	1.550.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
37	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DOS MEIOS E RECURSOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA, AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO.					2023	1.550.000,00	
					2024	1.550.000,00	
					2025	1.550.000,00	
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
Elevação da posição no ranking de transparência (Escala Brasil Transparente)				NOTA	2023	8,00	
				NOTA	2024	9,00	
				NOTA	2025	9,50	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1321 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CGM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNID. ADM. EQUIPADA / REFORMADA	2023	UNIDADE	1	500.000,00
				2024	UNIDADE	1	500.000,00
				2025	UNIDADE	1	500.000,00
2069 - CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	2023	PERCENTUAL	50	1.050.000,00
				2024	PERCENTUAL	70	1.050.000,00
				2025	PERCENTUAL	90	1.050.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	2.040.037,60	
					2024	2.040.037,60	
					2025	2.040.037,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0068	OPERACIONALIZAÇÃO DA CODEMAR			2023	600.000.000,00		
				2024	667.885.000,00		
				2025	759.049.475,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
EMPREGOS FORMAIS			PERCENTUAL	2020	1		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - REALIZAR A GESTÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, PROMOVER O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENTORNO, EM PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E DO SETOR EMPRESARIAL.				2023	600.000.000,00		
				2024	667.885.000,00		
				2025	759.049.475,00		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (17)-Parcerias em prol das metas;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTABILIDADE E SOLIDÁRIO				UNIDADE	2023	10,00	
				UNIDADE	2024	12,00	
				UNIDADE	2025	14,00	
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES E PARCERIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				UNIDADE	2023	5,00	
				UNIDADE	2024	6,00	
				UNIDADE	2025	7,00	
PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO				UNIDADE	2023	6,00	
				UNIDADE	2024	7,00	
				UNIDADE	2025	9,00	
PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS PARA PROMOÇÃO DO FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ				UNIDADE	2023	3,00	
				UNIDADE	2024	4,00	
				UNIDADE	2025	5,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1055 - AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE TERMINAL AEROPORTUÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA MANUTENIDA	2023	UNIDADE	1	20.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	22.300.000,00
				2025	UNIDADE	2	25.310.500,00
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2023	UNIDADE	3	3.000.000,00
				2024	UNIDADE	4	3.345.000,00
				2025	UNIDADE	5	3.796.575,00
1280 - INVESTIMENTO EM SOCIEDADES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL REALIZADA	2023	UNIDADE	5	67.400.000,00
				2024	UNIDADE	6	75.151.000,00
				2025	UNIDADE	7	85.296.385,00
1290 - DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	6	26.000.000,00
				2024	UNIDADE	7	28.990.000,00
				2025	UNIDADE	9	32.903.650,00
1297 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	-	0,00
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00
1306 - PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS		TODO O MUNICÍPIO	EVENTOS REALIZADOS	2023	UNIDADE	10	10.000.000,00
				2024	UNIDADE	11	11.150.000,00
				2025	UNIDADE	12	12.655.250,00
1338 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	10	22.000.000,00
				2024	UNIDADE	12	24.530.000,00
				2025	UNIDADE	14	27.841.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

Código	Descrição	Unidade	Ano	Unidade	Quantidade	Valor
1339 - FUNDO IMOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	2023	UNIDADE	7	200.000.000,00
			2024	UNIDADE	8	223.000.000,00
			2025	UNIDADE	9	253.105.000,00
2223 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CODEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	185.000.000,00
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	206.275.000,00
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	234.122.125,00
2224 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	500	30.000.000,00
			2024	UNIDADE	530	33.450.000,00
			2025	UNIDADE	560	37.965.750,00
2225 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	UNIDADE	200	600.000,00
			2024	UNIDADE	280	669.000,00
			2025	UNIDADE	320	759.315,00
2297 - PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	UNIDADE	3	30.000.000,00
			2024	UNIDADE	4	33.450.000,00
			2025	UNIDADE	5	37.965.750,00
2320 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CODEMAR - ROTATIVO	TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DE ESTACIONAMENTO GERIDAS	2023	UNIDADE	1000	5.000.000,00
			2024	UNIDADE	1500	5.575.000,00
			2025	UNIDADE	2000	6.327.625,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0104	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA BIOTEC.	2023	28.125.668,00				
		2024	32.750.801,49				
		2025	33.300.961,99				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - FORNECER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA MARICÁ BIOTEC SA.		2023	28.125.668,00				
		2024	32.750.801,49				
		2025	33.300.961,99				
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado					
Concurso público	UNIDADE	2023	1,00				
	UNIDADE	2024	0,00				
	UNIDADE	2025	0,00				
Pessoal para exercer as tarefas administrativas e operacionais da companhia	UNIDADE	2023	125,00				
	UNIDADE	2024	150,00				
	UNIDADE	2025	180,00				
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE DA COMPANHIA	UNIDADE	2023	1,00				
	UNIDADE	2024	0,00				
	UNIDADE	2025	0,00				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
1332 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO		2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	-	0,00
				2025	UNIDADE	-	0,00
1341 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA EMPRESA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO		2023	PERCENTUAL	44	4.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	56	5.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	-	0,00
2536 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO		2023	UNIDADE	125	18.724.548,00
				2024	UNIDADE	150	22.469.457,49
				2025	UNIDADE	180	26.963.348,99
2537 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA BIOTEC	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		2023	NÃO MENSURÁVEL	-	4.401.120,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	5.281.344,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	6.337.613,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0105	MARICÁ MAIS SUSTENTÁVEL			2023	11.000.000,00		
				2024	11.500.000,00		
				2025	2.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.				2023	11.000.000,00		
				2024	11.500.000,00		
				2025	2.000.000,00		
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar; (9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
Execução de aquisição de plantas medicinais			PERCENTUAL	2023	22,00		
			PERCENTUAL	2024	33,00		
			PERCENTUAL	2025	45,00		
Implementação de laboratórios da Farmacopéia			UNIDADE	2023	1,00		
			UNIDADE	2024	1,00		
			UNIDADE	2025	0,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1333 - CONVÊNIO DE PDI FARMACOPÉIA		TODO O MUNICÍPIO	CONVÊNIOS FIRMADOS	2023	UNIDADE	1	10.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	10.000.000,00
				2025	UNIDADE	-	0,00
1342 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO PLANTAS MEDICINAIS-PAPM		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	PERCENTUAL	22	1.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	33	1.500.000,00
				2025	PERCENTUAL	45	2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0106	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ - APL AGRO				2023	23.974.332,00	
				2024	33.600.000,00		
				2025	34.200.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - 1 - FORNECER INFRAESTRUTURA AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGROALIMENTARES DE MARICÁ					2023	23.974.332,00	
					2024	33.600.000,00	
					2025	34.200.000,00	
ODS							
(2)-Fome Zero; (3)-Boa saúde e bem-estar; (8)-Emprego digno e crescimento econômico; (9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis; (12)-Consumo e produção responsáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS COMPLETAS PRONTAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE COMUNAS PARA OS PESCADORES				UNIDADE	2023	1,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE AQUICULTURA EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.				UNIDADE	2023	1,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ACHOCOLATADOS.				UNIDADE	2023	1,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA O COMPLEXO BIOECONÔMICO CIRCULAR.				UNIDADE	2023	1,00	
				UNIDADE	2024	1,00	
				UNIDADE	2025	1,00	
FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA OS ARMAZÉNS DA REDE ALIMENTA.				UNIDADE	2023	3,00	
				UNIDADE	2024	3,00	
				UNIDADE	2025	3,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1343 - ABATEDOURO MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	PERCENTUAL	47	3.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	42	2.700.000,00
				2025	PERCENTUAL	11	700.000,00
1344 - COMUNA DO PESCADOR - PRODUÇÃO DE PEIXES E CAMARÃO		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	1.800.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.200.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00
1345 - AQUICULTURA NAS ESCOLAS		TODO O MUNICÍPIO	ESTRUTURA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	1.500.000,00
				2024	UNIDADE	1	2.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	2.500.000,00
1346 - FABRICA DE ACHOCOLATADO		TODO O MUNICÍPIO	FÁBRICA IMPLANTADA	2023	UNIDADE	1	3.174.332,00
				2024	UNIDADE	1	4.700.000,00
				2025	UNIDADE	1	3.000.000,00
1347 - COMPLEXO BIOECONOMICO CIRCULAR-COMBIO		TODO O MUNICÍPIO	COMBIO IMPLANTADO E EM OPERAÇÃO	2023	UNIDADE	1	9.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	16.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	20.000.000,00
1348 - ARMAZÉNS NOS BAIRROS COM DESERTOS ALIMENTARES		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA	2023	UNIDADE	3	4.000.000,00
				2024	UNIDADE	3	5.000.000,00
				2025	UNIDADE	3	4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

2552 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA MUNICIPAL	TODO O MUNICÍPIO	PROGRAMA IMPLANTADO	2023	PERCENTUAL	25	1.500.000,00
			2024	PERCENTUAL	35	2.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	40	2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0107	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SETORIAL DO MUNICÍPIO	2023	1.900.000,00				
		2024	3.100.000,00				
		2025	4.000.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
38	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - 1 - PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.		2023	1.900.000,00				
		2024	3.100.000,00				
		2025	4.000.000,00				
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2553 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SETORIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROGRAMA IMPLEMENTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	21	1.900.000,00
				2024	PERCENTUAL	34	3.100.000,00
				2025	PERCENTUAL	45	4.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	665.000.000,00
						2024	748.835.801,49
						2025	832.550.436,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0062	APOIO A ADMINISTRAÇÃO AO INSTITUTO	2023	8.071.151,55			
		2024	9.576.613,18			
		2025	11.362.879,22			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo		Valores				
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO ISSM.		2023	8.071.151,55			
		2024	9.576.613,18			
		2025	11.362.879,22			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2237 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	3.228.460,62
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	3.830.645,27
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	4.545.151,69
2238 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	29	4.842.690,93
			2024	UNIDADE	29	5.745.967,91
			2025	UNIDADE	29	6.817.727,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0063	INGRESSO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS	2023	96.093.422,56			
		2024	114.017.130,36			
		2025	135.284.035,78			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS		UNIDADE	2018	824		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS		UNIDADE	2020	813		
INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS		UNIDADE	2019	763		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
40	ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo		Valores				
1 - Pagamento dos inativos e pensionistas do servidor efetivo do Município de Maricá.		2023	96.093.422,56			
		2024	114.017.130,36			
		2025	135.284.035,78			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2072 - PAGAMENTO DE INATIVO, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2023	UNIDADE	895	95.485.780,46
			2024	UNIDADE	915	113.296.148,56
			2025	UNIDADE	935	134.428.573,74
2311 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	2023	UNIDADE	35	607.642,10
			2024	UNIDADE	40	720.981,80
			2025	UNIDADE	46	855.462,04
1.4 - Total do Órgão Responsável		Valores				
		2023	104.164.574,11			
		2024	123.593.743,54			
		2025	146.646.915,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FEMAR			2023	67.100.000,00		
				2024	67.900.000,00		
				2025	75.100.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ, COM ÊNFASE NO FINANCIAMENTO, NA ADMINISTRAÇÃO, NA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, NA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA COMUNICAÇÃO E NO DIÁLOGO COM SERVIDORES, PARCEIROS E COMUNIDADE.				2023	67.100.000,00		
				2024	67.900.000,00		
				2025	75.100.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ IMPLANTADA			PERCENTUAL	2023	70,00		
			PERCENTUAL	2024	100,00		
			PERCENTUAL	2025	100,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1331 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	2.000.000,00	
			2024	UNIDADE	-	0,00	
			2025	UNIDADE	-	0,00	
2530 - MANUTENÇÃO E OPERERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	25.800.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	25.800.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	30.000.000,00	
2531 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	371	39.200.000,00	
			2024	UNIDADE	371	42.000.000,00	
			2025	UNIDADE	371	45.000.000,00	
2547 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR CAPACITADO	2023	PERCENTUAL	20	100.000,00	
			2024	PERCENTUAL	30	100.000,00	
			2025	PERCENTUAL	50	100.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0102	CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				2023	166.575.000,00	
					2024	166.800.000,00	
					2025	167.150.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ESTABELECIDO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA NO SISTEMA.					2023	166.575.000,00	
					2024	166.800.000,00	
					2025	167.150.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL				PERCENTUAL	2023	55,00	
				PERCENTUAL	2024	60,00	
				PERCENTUAL	2025	65,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2532 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	USUÁRIOS DO SUS COBERTOS	2023	PERCENTUAL	95	116.610.000,00
				2024	PERCENTUAL	95	116.760.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	117.005.000,00
2533 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	1163	49.965.000,00
				2024	UNIDADE	1163	50.040.000,00
				2025	UNIDADE	1163	50.145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0109	CONTRATO DE GESTÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				2023	280.300.000,00	
					2024	610.750.000,00	
					2025	610.750.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
EQUIPAMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2021	6	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
45	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - GARANTIR O ACESSO RESOLUTIVO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA RUE					2023	280.300.000,00	
					2024	610.750.000,00	
					2025	610.750.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2548 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TODO O MUNICÍPIO	USUÁRIOS DO SUS COBERTOS	2023	PERCENTUAL	95	168.190.000,00
				2024	PERCENTUAL	95	366.450.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	366.450.000,00
2549 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO CONTRATO DE GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	1767	112.110.000,00
				2024	UNIDADE	1767	244.300.000,00
				2025	UNIDADE	1767	244.300.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	513.975.000,00	
					2024	845.450.000,00	
					2025	853.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.400.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.600.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0079	TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E DESENVOLVIMENTO	2023			52.628.000,00		
		2024			56.509.400,00		
		2025			60.709.870,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - ORGANIZAR E REGULARIZAR O TRÂNSITO DA CIDADE, COM BASE EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO E URBANISMO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA VIGENTE, GERANDO PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA COM SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES.		2023			52.628.000,00		
		2024			56.509.400,00		
		2025			60.709.870,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NA CIDADE		PERCENTUAL	2023	5,00			
		PERCENTUAL	2024	10,00			
		PERCENTUAL	2025	15,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2227 - SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		TODO O MUNICÍPIO	VIAS SINALIZADAS	2023	METRO	125000	27.628.000,00
				2024	METRO	125000	29.009.400,00
				2025	METRO	125000	30.459.870,00
2543 - ORIENTADORES DE TRÂNSITO		TODO O MUNICÍPIO	ORIENTADORES	2023	UNIDADE	334	25.000.000,00
				2024	UNIDADE	334	27.500.000,00
				2025	UNIDADE	334	30.250.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0080	VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS				2023	27.000.000,00	
					2024	28.350.000,00	
					2025	29.767.500,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
EDIFIC. DO PATR. PÚBL. MUNIC. PRESERVADO				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2020	75	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
51	SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - VIGILÂNCIA DE BENS PÚBLICOS VISANDO A SEGURANÇA PATRIMONIAL E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					2023	27.000.000,00	
					2024	28.350.000,00	
					2025	29.767.500,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
POSTOS PÚBLICOS COBERTOS				UNIDADE	2023	165,00	
				UNIDADE	2024	165,00	
				UNIDADE	2025	165,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2542 - VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POSTOS DE VIGILANTES	2023	UNIDADE	165	27.000.000,00
				2024	UNIDADE	165	28.350.000,00
				2025	UNIDADE	165	29.767.500,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	81.028.000,00	
					2024	86.459.400,00	
					2025	92.277.370,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
2355 - MANUTENÇÃO PREDIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIOS PÚBLICOS	2023	UNIDADE	135	61.000.000,00
				2024	UNIDADE	135	61.000.000,00
				2025	UNIDADE	135	61.000.000,00
2416 - AÇÕES TRANSVERSAIS DE GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	12.273.553,64
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	12.273.553,64
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	12.273.553,64
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	74.273.553,64
						2024	74.273.553,64
						2025	74.273.553,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0090	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ				2023	6.500.000,00	
				2024	8.500.000,00		
				2025	9.500.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
NÚMERO DE ATENDIMENTOS				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2019	6000	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
53	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROTEGER E DEFENDER OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ INFORMANDO, FISCALIZANDO E FAZENDO CUMPRIR O CÓDIGO DE DIREITO DO CONSUMIDOR.					2023	6.500.000,00	
					2024	8.500.000,00	
					2025	9.500.000,00	
ODS							
(16)-Paz, justiça e instituições fortes;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
CONCILIAÇÕES				PERCENTUAL	2023	50,00	
				PERCENTUAL	2024	60,00	
				PERCENTUAL	2025	70,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2310 - PROCON		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	9000	500.000,00
				2024	UNIDADE	9500	500.000,00
				2025	UNIDADE	10000	500.000,00
2526 - EM DEFESA DO CONSUMIDOR		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	4	6.000.000,00
				2024	UNIDADE	4	8.000.000,00
				2025	UNIDADE	5	9.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	7.500.000,00	
					2024	9.500.000,00	
					2025	10.500.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
				2024	579.969.318,23		
				2025	580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	3.600.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	4.500.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0097	ATRATIVOS TURÍSTICOS COM PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	2023	23.450.000,00				
		2024	25.000.000,00				
		2025	25.500.000,00				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
54	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - ESTABELECEER AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO A FIM DE AMPLIAR, QUALIFICAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DOS ATRATIVOS E PROJETOS QUE TEM A FINALIDADE DE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA OS EMPREENDEDORES LOCAIS, AUMENTAR A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO DOS MERCADOS EMISSORES DE FLUXO DE VISITANTES E PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA E ENTRETENIMENTO AOS MUNICÍPIES.		2023	23.450.000,00				
		2024	25.000.000,00				
		2025	25.500.000,00				
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição		Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
AMPLIAR A VISITAÇÃO ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS		PERCENTUAL	2023	30,00			
		PERCENTUAL	2024	50,00			
		PERCENTUAL	2025	70,00			
ESTRUTURAR A OFERTA DE ATRATIVOS COM IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS FÍSICAS E CAPACITAÇÃO DE AGENTES		PERCENTUAL	2023	30,00			
		PERCENTUAL	2024	50,00			
		PERCENTUAL	2025	70,00			
DIFUNDIR JUNTO AOS ATORES LOCAIS, MORADORES E VISITANTES O CONHECIMENTO SOBRE O POTENCIAL E A IMPORTÂNCIA DOS ATRATIVOS EXISTENTES		PERCENTUAL	2023	50,00			
		PERCENTUAL	2024	80,00			
		PERCENTUAL	2025	100,00			
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1268 - PROGRAMA VIVER BEM MARICÁ	TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA	2023	UNIDADE	600	14.500.000,00	
			2024	UNIDADE	800	15.500.000,00	
			2025	UNIDADE	1000	16.000.000,00	
2315 - FOMENTO A ATIVIDADES TURÍSTICAS	TODO O MUNICÍPIO	ATIVIDADES FOMENTADAS	2023	UNIDADE	5	8.950.000,00	
			2024	UNIDADE	5	9.500.000,00	
			2025	UNIDADE	5	9.500.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável							
				Valores			
				2023	27.050.000,00		
				2024	29.500.000,00		
				2025	30.000.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0055	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				2023	31.641.320,32	
					2024	36.541.320,32	
					2025	43.741.320,32	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PLANEJAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO DE MARICÁ AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.					2023	31.641.320,32	
					2024	36.541.320,32	
					2025	43.741.320,32	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar; (6)-Água limpa e saneamento;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1192 - PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS PARTICIPANTES	2023	UNIDADE	1000	541.320,32
				2024	UNIDADE	1000	541.320,32
				2025	UNIDADE	1000	541.320,32
2216 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	100	3.100.000,00
				2024	PERCENTUAL	100	7.200.000,00
				2025	PERCENTUAL	100	8.640.000,00
2217 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	2023	PERCENTUAL	22	28.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	27	28.800.000,00
				2025	PERCENTUAL	32	34.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0073	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	2023			69.000.000,00		
		2024			89.600.000,00		
		2025			102.410.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.					2023	69.000.000,00	
					2024	89.600.000,00	
					2025	102.410.000,00	
ODS							
(3)-Boa saúde e bem-estar; (6)-Água limpa e saneamento;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1189 - SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO EXECUTADO	2023	PERCENTUAL	22	1.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	27	7.200.000,00
				2025	PERCENTUAL	32	8.640.000,00
1261 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS		TODO O MUNICÍPIO	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	2023	PERCENTUAL	22	24.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	27	24.800.000,00
				2025	PERCENTUAL	32	24.560.000,00
1262 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO		TODO O MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	2023	PERCENTUAL	22	20.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	27	28.800.000,00
				2025	PERCENTUAL	32	34.650.000,00
2428 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS EXISTENTES		TODO O MUNICÍPIO	OBRAS DE ADEQUAÇÃO	2023	PERCENTUAL	22	24.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	27	28.800.000,00
				2025	PERCENTUAL	32	34.560.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0099	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SANEMAR			2023	49.286.017,37		
				2024	49.896.417,37		
				2025	52.528.897,37		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
60	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - PROVER A SANEMAR DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				2023	49.286.017,37		
				2024	49.896.417,37		
				2025	52.528.897,37		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1294 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024		-	0,00
				2025		-	0,00
2218 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	17.552.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	18.662.400,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	20.794.880,00
2219 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	172	29.234.017,37
				2024	UNIDADE	172	29.234.017,37
				2025	UNIDADE	172	29.234.017,37
2544 - Manutenção e operacionalização das atividades Comerciais da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.500.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	149.927.337,69		
				2024	176.037.737,69		
				2025	198.680.217,69		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição				Valores do Programa	
0022	REVITALIZA BAIRRO				2023	583.200.000,00
					2024	605.232.500,00
					2025	488.030.000,00
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição				Unidade de Medida	Referência	
COMPRIMENTO EM METROS DE VIAS ATENDIDAS				M²	Ano	Indicador
					2020	3360000
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - DOTAR OS BAIRROS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM A EXECUÇÃO E A MANUTENÇÃO DE OBRAS, COMO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUADRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.					2023	583.200.000,00
					2024	605.232.500,00
					2025	488.030.000,00
1.3.2 - Iniciativas						
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1011 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	TODO O MUNICÍPIO	VIAS PAVIMENTADAS E DRENADAS	2023	M2	137000	123.000.000,00
			2024	M2	94000	95.000.000,00
			2025	M2	30000	60.000.000,00
1012 - DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS	TODO O MUNICÍPIO	LAGOA, RIOS E CANAIS DRAGADOS	2023	PERCENTUAL	22.5	41.000.000,00
			2024	PERCENTUAL	15	24.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	17.5	28.000.000,00
1014 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E EDIFICAÇÕES DE ESPORTE E LAZER	TODO O MUNICÍPIO	PRAÇAS/CANTEIROS/AREAS DE LAZER/EDIFICA	2023	UNIDADE	5	42.000.000,00
			2024	UNIDADE	6	46.000.000,00
			2025	UNIDADE	8	45.000.000,00
1017 - CONSTRUÇÕES DE PONTES	TODO O MUNICÍPIO	PONTES CONSTRUÍDAS	2023	M2	300	3.500.000,00
			2024	M2	350	1.700.000,00
			2025	M2	100	1.000.000,00
1021 - URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	TODO O MUNICÍPIO	REVITALIZAÇÃO	2023	M2	1000	15.000.000,00
			2024	M2	1500	17.000.000,00
			2025	M2	1500	17.000.000,00
1216 - CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES	TODO O MUNICÍPIO	ENCOSTAS, MARGENS DE RIO E VIAS	2023	M2	70000	10.500.000,00
			2024	M2	150000	22.000.000,00
			2025	M2	50000	11.000.000,00
1217 - OBRAS DIRETAS	TODO O MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS DIRETAMENTE	2023	M2	880000	274.200.000,00
			2024	M2	915000	253.912.500,00
			2025	M2	900000	249.750.000,00
1218 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS	TODO O MUNICÍPIO	PASSARELA CONSTRUÍDA	2023	UNIDADE	3	5.000.000,00
			2024	UNIDADE	2	2.620.000,00
			2025	UNIDADE	1	1.280.000,00
1305 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS	TODO O MUNICÍPIO	VIADUTO CONSTRUÍDO	2023	PERCENTUAL	20	8.000.000,00
			2024	PERCENTUAL	37.5	60.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	12.5	20.000.000,00
1334 - MOBILIDADE URBANA	TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA	2023	UNIDADE	1	45.000.000,00
			2024	UNIDADE	2	70.000.000,00
			2025	UNIDADE	1	40.000.000,00
2317 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS	TODO O MUNICÍPIO	VIAS RECUPERADAS	2023	M2	45000	16.000.000,00
			2024	M2	55000	13.000.000,00
			2025	M2	60000	15.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0050	BALNEABILIDADE DE PRAIAS E LAGOAS	2023			6.000.000,00		
		2024			28.000.000,00		
		2025			36.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
ARRECIFE	UNIDADE	2020	0				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROMOVER A BALNEABILIDADE COSTEIRA VISANDO O MERGULHO RECREACIONAL, COM SEGURANÇA À POPULAÇÃO USUÁRIA, CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS, DECK'S E SINALIZAÇÃO MARÍTIMA					2023	6.000.000,00	
					2024	28.000.000,00	
					2025	36.000.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1177 - CONSTRUÇÃO DE RECIFES ARTIFICIAIS		TODO O MUNICÍPIO	ARRECIFE	2023	PERCENTUAL	15	6.000.000,00
				2024	PERCENTUAL	35	28.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	45	36.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0051	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE TURÍSTICA	2023			17.500.000,00		
		2024			30.000.000,00		
		2025			10.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
METRO QUADRADO REALIZADO	M2	2020	612.77				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - EXECUTAR PROJETOS DE MOBILIDADE RURAL E TURÍSTICA.					2023	17.500.000,00	
					2024	30.000.000,00	
					2025	10.000.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1219 - PROJETOS DE INFRA TURÍSTICA, COMO: MIRANTES, TELEFÉRICO, OCEANÁRIO E MEMORIAL JOÃO GOULART		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS	2023	PERCENTUAL	35	17.500.000,00
				2024	PERCENTUAL	40	30.000.000,00
				2025	PERCENTUAL	25	10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0060	MARICÁ, CONSERVAÇÃO PROATIVA	2023			264.900.000,00	
		2024			283.300.000,00	
		2025			301.450.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
ÁREAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	2020	90			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo		Valores				
1 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIAS EFICIENTES NA COLETA SELETIVA E TRATAMENTO DE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO CORRETAS DOS RESÍDUOS GERADOS E OS BENEFÍCIOS PRO MEIO AMBIENTE; MODERNIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E ROÇADA EM ÁREAS PÚBLICAS.		2023			264.900.000,00	
		2024			283.300.000,00	
		2025			301.450.000,00	
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2206 - COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	TODO O MUNICÍPIO	COLETA E TRAT DE RESÍDUO SÓLIDOS	2023	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
			2024	MASSA/TONELADA	6500	25.200.000,00
			2025	MASSA/TONELADA	7500	30.600.000,00
2305 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	95	95.000.000,00
			2024	PERCENTUAL	95	98.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	95	102.000.000,00
2360 - VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	95	90.000.000,00
			2024	PERCENTUAL	95	95.000.000,00
			2025	PERCENTUAL	95	100.000.000,00
2422 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	TODO O MUNICÍPIO	ÁREAS MANUTENIDAS	2023	PERCENTUAL	85	53.500.000,00
			2024	PERCENTUAL	90	58.200.000,00
			2025	PERCENTUAL	95	60.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0084	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO - SOMAR				2023	129.602.019,84	
					2024	125.044.272,00	
					2025	134.715.546,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
APOIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIST				PERCENTUAL	Ano	Indicador	
					2021	100	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
63	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLIMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	129.602.019,84	
					2024	125.044.272,00	
					2025	134.715.546,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1025 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PRÉDIO CONSTRUÍDO	2023	M2	12140	20.554.385,00	
			2024	M2	8340	25.977.272,00	
			2025	M2	11340	27.890.546,00	
1060 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	DESAPROPRIAÇÃO	2023	UNIDADE	20	35.000.000,00	
			2024	UNIDADE	25	30.000.000,00	
			2025	UNIDADE	30	35.000.000,00	
1317 - ENERGIA SOLAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	1	2.500.000,00	
			2024		-	0,00	
			2025		-	0,00	
1318 - CENTRO CÍVICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CENTRO CÍVICO IMPLANTADO	2023	M2	2500	5.000.000,00	
			2024	M2	2500	5.000.000,00	
			2025		-	0,00	
2384 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	419	42.958.000,00	
			2024	UNIDADE	419	43.567.000,00	
			2025	UNIDADE	419	46.325.000,00	
2408 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	PERCENTUAL	100	15.589.634,84	
			2024	PERCENTUAL	100	15.000.000,00	
			2025	PERCENTUAL	100	20.000.000,00	
2420 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2023	PERCENTUAL	100	7.500.000,00	
			2024	PERCENTUAL	100	5.000.000,00	
			2025	PERCENTUAL	100	5.000.000,00	
2421 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SOMAR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLANTADAS	2023	PERCENTUAL	100	500.000,00	
			2024	PERCENTUAL	100	500.000,00	
			2025	PERCENTUAL	100	500.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	1.000.002.019,84	
					2024	1.070.076.772,00	
					2025	968.545.546,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0076	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS				2023	19.167.513,63	
					2024	23.695.579,58	
					2025	27.023.004,92	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
PESQUISAS REALIZADAS				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2019	1	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
64	INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - APOIAR PROJETOS E PESQUISAS					2023	19.167.513,63	
					2024	23.695.579,58	
					2025	27.023.004,92	
ODS							
(4)-Educação de qualidade;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
NOVAS PESQUISAS				unidade	2023	1,00	
				unidade	2024	1,00	
				unidade	2025	1,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1184 - PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS		TODO O MUNICÍPIO	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	2023	UNIDADE	2	2.800.000,00
				2024	UNIDADE	3	5.000.000,00
				2025	UNIDADE	3	5.000.000,00
1296 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - IDR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	500.000,00
				2024		-	0,00
				2025		-	0,00
2387 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.266.115,77
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	3.100.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	4.400.000,00
2388 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	142	13.601.397,86
				2024	UNIDADE	142	15.595.579,58
				2025	UNIDADE	142	17.623.004,92
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	19.167.513,63	
					2024	23.695.579,58	
					2025	27.023.004,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
66	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESTRATÉGICAS E GE						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	500.000,00
2392 - ATIVIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	2023	UNIDADE	2	500.000,00
				2024	UNIDADE	2	500.000,00
				2025	UNIDADE	2	500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	1.000.000,00
						2024	1.000.000,00
						2025	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição					Valores do Programa	
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO					2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição					Unidade de Medida	Referência	
						Ano	Indicador
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo						Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.						2023	579.808.918,23
						2024	579.969.318,23
						2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0018	MARICÁ COM SEGURANÇA			2023	36.257.977,20		
				2024	36.257.977,20		
				2025	36.257.977,20		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE SEOP			UNIDADE	2020	3640		
VEÍCULOS ABORDADOS NAS BARREIRAS SANITÁR			UNIDADE	2020	267634		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
68	SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - ATUAR PREVENTIVAMENTE E ATIVAMENTE NO COMBATE À VIOLÊNCIA, PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.				2023	36.257.977,20		
				2024	36.257.977,20		
				2025	36.257.977,20		
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			PERCENTUAL	2023	10,00		
			PERCENTUAL	2024	10,00		
			PERCENTUAL	2025	10,00		
AUMENTO NO PATRULHAMENTO NA ORLA DE MARICÁ			PERCENTUAL	2023	20,00		
			PERCENTUAL	2024	20,00		
			PERCENTUAL	2025	20,00		
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS NO MUNICÍPIO			PERCENTUAL	2023	10,00		
			PERCENTUAL	2024	10,00		
			PERCENTUAL	2025	10,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1215 - TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS		TODO O MUNICÍPIO	VAGAS DISPONIBILIZADAS	2023	UNIDADE	62050	25.907.977,20
				2024	UNIDADE	62050	25.907.977,20
				2025	UNIDADE	62050	25.907.977,20
2076 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		TODO O MUNICÍPIO	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
2078 - FROTA DA ORDEM PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	VEÍCULOS MANTIDOS	2023	UNIDADE	80	6.500.000,00
				2024	UNIDADE	80	6.500.000,00
				2025	UNIDADE	80	6.500.000,00
2316 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL (GGI-M)		TODO O MUNICÍPIO	GABINETE DE GESTÃO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	350.000,00
				2024	UNIDADE	1	350.000,00
				2025	UNIDADE	1	350.000,00
2404 - INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA	2023	UNIDADE	2	1.500.000,00
				2024	UNIDADE	2	1.500.000,00
				2025	UNIDADE	2	1.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	37.257.977,20		
				2024	37.257.977,20		
				2025	37.257.977,20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0069	OPERACIONALIZAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT				2023	35.450.000,00	
				2024	38.445.000,00		
				2025	40.144.500,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA EPT.					2023	35.450.000,00	
					2024	38.445.000,00	
					2025	40.144.500,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1024 - ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	500.000,00
				2024		-	0,00
				2025		-	0,00
2277 - MANUTENÇÃO, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	EMPRESA ESTRUTURADA E MANTIDA	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	15.450.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	16.995.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	18.694.500,00
2319 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	250	19.500.000,00
				2024	UNIDADE	250	21.450.000,00
				2025	UNIDADE	250	21.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0085	TRANSPORTE PÚBLICO			2023	147.208.105,96		
				2024	175.470.537,74		
				2025	185.299.267,28		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição	Unidade de Medida	Referência					
		Ano	Indicador				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2017	10				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2018	16				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2019	16				
LINHAS EXISTENTES	UNIDADE	2020	22				
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
71	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - MANTER O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E IMPLEMENTAR OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES, BUSCANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA VIDA DOS MUNICÍPIES.				2023	147.208.105,96		
				2024	175.470.537,74		
				2025	185.299.267,28		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
BICICLETAS (VERMELHINHAS)				unidade	2023	290,00	
				unidade	2024	400,00	
				unidade	2025	400,00	
LINHAS DE ÔNIBUS				unidade	2023	42,00	
				unidade	2024	48,00	
				unidade	2025	51,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
1264 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS (VERMELHINHAS)		TODO O MUNICÍPIO	BICICLETA	2023	UNIDADE	290	15.000.000,00
				2024	UNIDADE	400	16.500.000,00
				2025	UNIDADE	400	18.150.000,00
1335 - TRANSPORTE SOBRE DEMANDA - VANS ADAPTADAS		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	UNIDADE	458	8.000.000,00
				2024	UNIDADE	687	6.000.000,00
				2025	UNIDADE	356	6.000.000,00
2269 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TODO O MUNICÍPIO	ESTAÇÃO IMPLANTADA	2023	UNIDADE	-	0,00
				2024	UNIDADE	2	1.500.000,00
				2025	UNIDADE	3	1.500.000,00
2318 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA		TODO O MUNICÍPIO	LINHAS DE ÔNIBUS	2023	UNIDADE	42	124.208.105,96
				2024	UNIDADE	48	151.470.537,74
				2025	UNIDADE	51	159.649.267,28
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	182.658.105,96		
				2024	213.915.537,74		
				2025	225.443.767,28		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL		Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
				2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0054	PROGRAMA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			2023	553.151.360,00		
				2024	715.801.360,00		
				2025	861.251.360,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS			UNIDADE	Ano	Indicador		
				2021	42000		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
72	SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - CONTRIBUIR PARA O RECONHECIMENTO SOCIAL E POLÍTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOLIDÁRIO E DEMOCRÁTICO, INCLUÍDA NUM AMBIENTE INSTITUCIONAL ADEQUADO À LEGALIZAÇÃO, FINANCIAMENTO, PARTICIPAÇÃO NOS MERCADOS E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO A EFETIVA PROMOÇÃO DA ORGANIZAÇÃO COLETIVA AUTOGESTIONÁRIA DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS, SUA PROTEÇÃO SOCIAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.				2023	553.151.360,00		
				2024	715.801.360,00		
				2025	861.251.360,00		
ODS							
(1)-Erradicação da pobreza; (2)-Fome Zero; (10)-Redução das desigualdades;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA				UNIDADE	2023	100.000,00	
				UNIDADE	2024	150.000,00	
				UNIDADE	2025	180.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1350 - Programa de Proteção ao Trabalhador		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	20400	254.151.360,00
				2024	UNIDADE	20400	254.151.360,00
				2025	UNIDADE	20400	254.151.360,00
2281 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO SOLIDÁRIO		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	FUNDO CRIADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1	100.000,00
				2024	UNIDADE	1	100.000,00
				2025	UNIDADE	1	100.000,00
2291 - CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E POPULAR		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO IMPLANTADO/MANTIDO	2023	UNIDADE	1	100.000,00
				2024	UNIDADE	1	100.000,00
				2025	UNIDADE	1	100.000,00
2344 - CONSTITUIR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	UNIDADE	6	6.000.000,00
				2024	UNIDADE	8	6.000.000,00
				2025	UNIDADE	10	6.000.000,00
2345 - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA ECOSOL		TODO O MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	2023	UNIDADE	100000	272.450.000,00
				2024	UNIDADE	150000	433.050.000,00
				2025	UNIDADE	180000	577.400.000,00
2346 - OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO POPULAR COMUNITÁRIO DE MARICÁ, DA MOEDA SOCIAL MUMBUCA, E DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS		TODO O MUNICÍPIO	UNIDADES EM OPERAÇÃO	2023	UNIDADE	1	9.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	9.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	10.000.000,00
2348 - RESTAURANTE POPULAR		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	2	10.000.000,00
				2024	UNIDADE	2	12.000.000,00
				2025	UNIDADE	2	12.000.000,00
2362 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMUNIDADES AGROECOLÓGICAS		TODO O MUNICÍPIO	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO	2023	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

2374 - CÂMARA E CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	2023	UNIDADE	1	350.000,00
			2024	UNIDADE	1	400.000,00
			2025	UNIDADE	1	500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores	
					2023	554.151.360,00
					2024	716.801.360,00
					2025	862.251.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23	
		2024			579.969.318,23	
		2025			580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição		Unidade de Medida	Referência			
			Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo					Valores	
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23
					2024	579.969.318,23
					2025	580.919.318,23
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA						
Código	Descrição	Valores do Programa				
0093	GESTÃO HABITACIONAL QUALIFICADA E EFETIVA	2023	4.820.000,00			
		2024	2.750.000,00			
		2025	2.000.000,00			
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa						
Descrição	Unidade de Medida	Referência				
		Ano	Indicador			
FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2022	109			
1.2 - Órgão Responsável						
Código	Descrição					
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS					
1.3 - Objetivos do Programa						
Descrição do Objetivo	Valores					
1 - AVALIAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA COM INOVAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS E ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE LOCAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.	2023	4.820.000,00				
	2024	2.750.000,00				
	2025	2.000.000,00				
ODS						
(1)-Erradicação da pobreza; (10)-Redução das desigualdades; (16)-Paz, justiça e instituições fortes;						
1.3.1 - Metas do Objetivo						
Descrição	Unid. Medida	Indicadores de Resultado				
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL POR MEIO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VOLTADOS PARA AS BOAS PRÁTICAS	PERCENTUAL	2023	100,00			
	PERCENTUAL	2024	100,00			
	PERCENTUAL	2025	100,00			
HABITABILIDADE PROVISÓRIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PERCENTUAL	2023	100,00			
	PERCENTUAL	2024	100,00			
	PERCENTUAL	2025	100,00			
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
				Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1270 - LOCAÇÃO SOCIAL	TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	200	4.320.000,00
			2024	UNIDADE	150	2.250.000,00
			2025	UNIDADE	100	1.500.000,00
2032 - CAPACITAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA	TODO O MUNICÍPIO	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA	2023	UNIDADE	1	500.000,00
			2024	UNIDADE	1	500.000,00
			2025	UNIDADE	1	500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0094	MORADIA LEGAL E ENDEREÇO CERTO				2023	57.930.972,07	
					2024	22.356.444,55	
					2025	19.010.986,97	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
FAMÍLIAS ATENDIDAS				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2022	351	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
76	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, REGULARIZADAS, ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS PRIORITARIAMENTE PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.					2023	57.930.972,07	
					2024	22.356.444,55	
					2025	19.010.986,97	
ODS							
(10)-Redução das desigualdades; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
HABITABILIDADE PROVISORIA EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL				PERCENTUAL	2023	40,00	
				PERCENTUAL	2024	15,00	
				PERCENTUAL	2025	15,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1035 - MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DAS LEIS E REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	PLANO REVISADO	2023	PERCENTUAL	78	401.872,24
				2024		-	0,00
				2025		-	0,00
1257 - MELHORIAS HABITACIONAIS		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	600	24.500.000,00
				2024	UNIDADE	300	12.250.000,00
				2025	UNIDADE	220	8.983.333,33
1329 - DESAPROPRIAÇÕES, TRABALHO SOCIAL, REMANEJAMENTO, REASSENTAMENTO, PROMOÇÃO DE MORADIAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		TODO O MUNICÍPIO	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	1500	32.929.099,83
				2024	UNIDADE	635	10.006.444,55
				2025	UNIDADE	630	9.927.653,64
2267 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DO CONSELHO GESTOR		TODO O MUNICÍPIO	FUNDO E CONSELHO MANTIDO	2023	UNIDADE	1	100.000,00
				2024	UNIDADE	1	100.000,00
				2025	UNIDADE	1	100.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	63.750.972,07	
					2024	26.106.444,55	
					2025	22.010.986,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2023	131.200.000,00		
				2024	128.950.000,00		
				2025	127.150.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
80	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - ATENDER AÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO E REFINANCIAMENTO DAS DÍVIDAS E OUTRAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS				2023	131.200.000,00		
				2024	128.950.000,00		
				2025	127.150.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
0003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA- INSS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00	
0004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-ISSM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.000.000,00	
0005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRAS DÍVIDAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	200.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	200.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	200.000,00	
0006 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	45.000.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	41.750.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	38.950.000,00	
0007 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	15.000.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	15.000.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	15.000.000,00	
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00	
			2024	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00	
			2025	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00	
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	115.200.000,00		
				2024	111.950.000,00		
				2025	109.150.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0010	PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO MUNICIPAL E GERENCIAMENTO DE DESASTRES				2023	10.749.327,72	
					2024	10.599.327,72	
					2025	10.569.327,72	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
SALVAMENTOS MARÍTIMOS				UNIDADE	2021	282	
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS				UNIDADE	2021	638	
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL				UNIDADE	2021	105525	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
85	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - REDUZIR OS RISCOS DE DESASTRES, PRESTAR SOCORRO E ASSISTÊNCIA AS POPULAÇÕES, RECUPERAR AS ÁREAS AFETADAS E INCORPORAR A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ENTRE OS ELEMENTOS DA GESTÃO TERRITORIAL E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICAS SETORIAIS DE DEFESA CIVIL E OUTROS.					2023	10.749.327,72	
					2024	10.599.327,72	
					2025	10.569.327,72	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
SALVAMENTOS MARÍTIMOS				unidade	2023	282,00	
				unidade	2024	282,00	
				unidade	2025	280,00	
ÁREAS DE RISCO MONITORADAS				unidade	2023	680,00	
				unidade	2024	690,00	
				unidade	2025	700,00	
AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL				unidade	2023	105.535,00	
				unidade	2024	105.545,00	
				unidade	2025	105.555,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1327 - CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO		TUDO O MUNICÍPIO	BOMBEIRO MILITAR INSCRITO	2023	UNIDADE	15120	3.959.327,72
				2024	UNIDADE	15120	3.959.327,72
				2025	UNIDADE	15120	3.959.327,72
2030 - FORMAÇÃO DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL		TUDO O MUNICÍPIO	AGENTES MIRINS INSCRITOS	2023	UNIDADE	1010	100.000,00
				2024	UNIDADE	1010	100.000,00
				2025	UNIDADE	1010	100.000,00
2197 - GERENCIAMENTO DE DEFESA CIVIL		TUDO O MUNICÍPIO	EVENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO/SALVAMENTO	2023	UNIDADE	105558	5.690.000,00
				2024	UNIDADE	105558	5.540.000,00
				2025	UNIDADE	105558	5.510.000,00
2322 - PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS		TUDO O MUNICÍPIO	NÚCLEOS IMPLEMENTADOS/MANTIDOS	2023	UNIDADE	14	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	14	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	14	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	11.749.327,72	
					2024	11.599.327,72	
					2025	11.569.327,72	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.992.723,60
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.992.723,60
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.992.723,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0065	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA				2023	3.000.000,00	
					2024	3.000.000,00	
					2025	3.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
ALUNOS DA REDE PÚBLICA ATENDIDOS				PERCENTUAL	Ano	Indicador	
POPULAÇÃO ALCANÇADA				PERCENTUAL	2018	10	
					2018	10	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
87	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PREPARAR O MUNICÍPIO PARA SUA ADEQUAÇÃO PARA AGENDA 2030 DA ONU E CAPACITAR O MUNICÍPIO COMO UMA CIDADE INTELIGENTE.					2023	3.000.000,00	
					2024	3.000.000,00	
					2025	3.000.000,00	
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
EQUIPAR O MUNICÍPIO COM LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS				unidade	2023	1,00	
				unidade	2024	1,00	
				unidade	2025	1,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1233 - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARICÁ		TUDO O MUNICÍPIO	LABORATÓRIO	2023	UNIDADE	1	1.500.000,00
				2024	UNIDADE	1	1.500.000,00
				2025	UNIDADE	1	1.500.000,00
1235 - CIÊNCIA AO ALCANCE DE TODOS		TUDO O MUNICÍPIO	COBERTURA POPULACIONAL	2023	PERCENTUAL	10	1.500.000,00
				2024	PERCENTUAL	10	1.500.000,00
				2025	PERCENTUAL	10	1.500.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	4.992.723,60	
					2024	4.992.723,60	
					2025	4.992.723,60	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.500.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0071	POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL				2023	10.950.000,00	
					2024	28.000.000,00	
					2025	42.000.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
ASSISTIDOS REINSERIDOS E INCLUÍDOS SOC			UNIDADE	2021	593		
PCDS ASSISTIDAS ATRAVÉS DO CRPI			UNIDADE	2021	2500		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
89	SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - IMPLANTAR, AMPLIAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS VOLTADAS AS AÇÕES E ARTICULAÇÕES INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL NOS DIVERSOS SETORES PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU DO TERCEIRO SETOR, VOLTADAS A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS EM FRANCA VULNERABILIDADE E POBREZA.					2023	10.950.000,00	
					2024	28.000.000,00	
					2025	42.000.000,00	
ODS							
(1)-Erradicação da pobreza; (3)-Boa saúde e bem-estar; (5)-Igualdade de gênero; (8)-Emprego digno e crescimento econômico; (10)-Redução das desigualdades;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMPLA VULNERABILIDADE SOCIAL E TERRITORIAL ASSISTIDAS, BEM COMO CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM EM VULNERABILIDADE ALCANÇADA, PRIORIZANDO AS DE FORA DA ESCOLA E AS ENCAMINHADAS PELAS REDES ASSISTENCIAIS E DE APOIO.				UNIDADE	2023	4.000,00	
				UNIDADE	2024	8.000,00	
				UNIDADE	2025	10.000,00	
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS, SEUS FAMILIARES E REDE DE APOIO.				UNIDADE	2023	4.000,00	
				UNIDADE	2024	5.000,00	
				UNIDADE	2025	5.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
1252 - AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TODO O MUNICÍPIO	PESSOAS ASSISTIDAS	2023	UNIDADE	4000	6.850.000,00
				2024	UNIDADE	6000	22.000.000,00
				2025	UNIDADE	6000	35.000.000,00
2341 - INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA		TODO O MUNICÍPIO	AÇÕES REALIZADAS	2023	UNIDADE	4000	4.100.000,00
				2024	UNIDADE	5000	6.000.000,00
				2025	UNIDADE	5000	7.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	12.450.000,00	
					2024	30.000.000,00	
					2025	44.000.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023			579.808.918,23		
		2024			579.969.318,23		
		2025			580.919.318,23		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2353 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	50.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0030	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS	2023			2.000.000,00		
		2024			2.000.000,00		
		2025			2.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A EFICIÊNCIA DA ARRECADAÇÃO E DA GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS VISANDO AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA EFETIVA ARRECADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL E O INVESTIMENTO DO PRODUTO ARRECADADO EM MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE DE MARICÁ.		2023			2.000.000,00		
		2024			2.000.000,00		
		2025			2.000.000,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	2.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0038	MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA	2023			55.670.763,12		
		2024			59.883.000,00		
		2025			66.020.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - MANTER O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA.		2023			55.670.763,12		
		2024			59.883.000,00		
		2025			66.020.000,00		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2156 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PONTOS PÚBLICOS MANUTENIDOS	2023	UNIDADE	470	55.670.763,12
				2024	UNIDADE	470	59.883.000,00
				2025	UNIDADE	470	66.020.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0110	CIDADE INTELIGENTE			2023	25.300.000,00		
				2024	20.000.000,00		
				2025	20.000.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
91	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, COMPARTILHAR INFORMAÇÕES COM O PÚBLICO E FORNECER UMA MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO GOVERNAMENTAL E BEM-ESTAR DO CIDADÃO				2023	25.300.000,00		
				2024	20.000.000,00		
				2025	20.000.000,00		
ODS							
(9)-Indústria, inovação e infraestrutura; (11)-Cidades e comunidades sustentáveis;							
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1080 - IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL POR CABEAMENTO ESTRUTURADO E FIBRA ÓPTICA		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CABEAMENTO IMPLANTADO	2023	KM	15	5.300.000,00
				2024	KM	-	0,00
				2025	KM	-	0,00
1314 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E PATRIMONIAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	2023	UNIDADE	112	20.000.000,00
				2024	UNIDADE	112	20.000.000,00
				2025	UNIDADE	112	20.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	132.970.763,12		
				2024	131.883.000,00		
				2025	138.020.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
92	FUNDO SOBERANO DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2379 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO SOBERANO DE MARICÁ		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	20.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	20.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	20.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável						Valores	
						2023	20.000.000,00
						2024	20.000.000,00
						2025	20.000.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0078	PROGRAMA DE INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				2023	50.500.000,00	
				2024	65.455.000,00		
				2025	85.241.500,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - IMPLANTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E PESQUISA TECNOLÓGICA, AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NOS SETORES PRODUTIVOS E SOCIAIS DA CIDADE DE MARICÁ.					2023	50.500.000,00	
					2024	65.455.000,00	
					2025	85.241.500,00	
ODS							
(4)-Educação de qualidade; (9)-Indústria, inovação e infraestrutura;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
PERCENTUAL DE CONSOLIDAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ					2023	20,00	
					2024	30,00	
					2025	35,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1311 - ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONCURSO REALIZADO	2023	UNIDADE	1	150.000,00
				2024	UNIDADE	-	0,00
				2025	UNIDADE	1	150.000,00
2412 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	6	18.000.000,00
				2024	UNIDADE	8	23.400.000,00
				2025	UNIDADE	10	30.420.000,00
2413 - APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	4	12.000.000,00
				2024	UNIDADE	6	15.600.000,00
				2025	UNIDADE	8	20.280.000,00
2414 - FOMENTO AS POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, ENSIINO E PESQUISA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO		TUDO O MUNICÍPIO	PROJETOS DESENVOLVIDOS	2023	UNIDADE	8	20.350.000,00
				2024	UNIDADE	10	26.455.000,00
				2025	UNIDADE	12	34.391.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
MARICA - RJ
2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0095	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ICTIM				2023	24.500.000,00	
				2024	31.850.000,00		
				2025	41.405.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
94	INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER O ICTIM DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	24.500.000,00	
					2024	31.850.000,00	
					2025	41.405.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	5.500.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	6.850.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	8.605.000,00
2411 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIDOR REMUNERADO	2023	UNIDADE	126	19.000.000,00
				2024	UNIDADE	126	25.000.000,00
				2025	UNIDADE	126	32.800.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	75.000.000,00	
					2024	97.305.000,00	
					2025	126.646.500,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
					Ano	Indicador	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.					2023	579.808.918,23	
					2024	579.969.318,23	
					2025	580.919.318,23	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	2.889.600,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	3.200.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	3.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição			Valores do Programa			
0087	PPP E CONCESSÕES DE SERVIÇOS			2023	5.700.000,00		
				2024	8.440.000,00		
				2025	5.200.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição			Unidade de Medida	Referência			
				Ano	Indicador		
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
95	ASS. ESP. DE PPP E SERVIÇOS CONCEDIDOS						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo				Valores			
1 - IMPLEMENTAR PPP'S E CONCESSÕES, QUE ENVOLVEM INICIATIVAS MOTIVADAS PELO ATENDIMENTO DE DEMANDAS PÚBLICAS, CELEBRADAS ENTRE ENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, ATRAVÉS DE INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS E REGRADOS POR ACORDOS DE INTERESSE MÚTUO COM OBJETIVO DE ATENDER A CONTRIBUINTES E USUÁRIOS E A CRIAÇÃO DO MODELO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES.				2023	5.700.000,00		
				2024	8.440.000,00		
				2025	5.200.000,00		
ODS							
(17)-Parcerias em prol das metas;							
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição			Unid. Medida	Indicadores de Resultado			
Implementação de PPP's e Concessões			UNIDADE	2023	5,00		
			UNIDADE	2024	5,00		
			UNIDADE	2025	5,00		
Plano de PPP's e Concessões do Município e Adequação Legal			UNIDADE	2023	1,00		
			UNIDADE	2024	0,00		
			UNIDADE	2025	0,00		
Portal de Transparência e Gestão de PPP's e Concessões			UNIDADE	2023	1,00		
			UNIDADE	2024	0,00		
			UNIDADE	2025	0,00		
Implantação da Agência Reguladora			UNIDADE	2023	0,00		
			UNIDADE	2024	1,00		
			UNIDADE	2025	0,00		
Unidade de Gestão de Conformidade e Governança em PPP's e Concessões			UNIDADE	2023	1,00		
			UNIDADE	2024	0,00		
			UNIDADE	2025	0,00		
Transferência de Conhecimento e Tecnologia para a Administração Municipal			PERCENTUAL	2023	10,00		
			PERCENTUAL	2024	30,00		
			PERCENTUAL	2025	60,00		
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
1320 - PPP'S E CONCESSÕES		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONVÊNIO DE PDI REALIZADO	2023	PERCENTUAL	45	5.700.000,00
				2024	PERCENTUAL	40	8.440.000,00
				2025	PERCENTUAL	15	5.200.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável				Valores			
				2023	8.589.600,00		
				2024	11.640.000,00		
				2025	8.400.000,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

RUA ALVARES DE CASTRO, 346

MARICA - RJ

2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição	Valores do Programa					
0001	PROGRAMA DE GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição		Unidade de Medida	Referência				
			Ano	Indicador			
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo		Valores					
1 - PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.		2023	579.808.918,23				
		2024	579.969.318,23				
		2025	580.919.318,23				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Físicas		Metas Financeiras
					Unid. Medida	Metas Físicas	Valor
2001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	NÃO MENSURÁVEL	2023	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2024	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00
				2025	NÃO MENSURÁVEL	-	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

RUA ALVARES DE CASTRO, 346
 MARICA - RJ
 2126372055 - CNPJ : 29.131.075/0001-93

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - TEMÁTICOS E GESTÃO
 Plano Plurianual - PPA 2023/2025 - Revisão - 2023 - 2025

1 - PROGRAMA							
Código	Descrição				Valores do Programa		
0086	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXCELÊNCIA FISCAL				2023	2.500.000,00	
					2024	2.500.000,00	
					2025	2.600.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa							
Descrição				Unidade de Medida	Referência		
FISCALIZAÇÃO EFETUADA				UNIDADE	Ano	Indicador	
					2021	1	
1.2 - Órgão Responsável							
Código	Descrição						
96	ASS. ESP. DE APOIO A FISC. E INTELIGÊNCIA FISCAL						
1.3 - Objetivos do Programa							
Descrição do Objetivo					Valores		
1 - APOIAR A FISCALIZAÇÃO, INTELIGÊNCIA FISCAL E INTEGRAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), QUE POR MEIO DE UM MODELO DE FISCALIZAÇÃO QUE INTEGRA AÇÕES, CRIA ARRANJOS DE GOVERNANÇA, DEFINE INSTÂNCIAS DE DECISÃO, CONTEM OBJETIVOS CLAROS E APRESENTA DIRETRIZES NORTEADORAS PARA OS SEUS INSTRUMENTOS DE ATUAÇÃO, VISANDO UM CONTROLE MAIS EFICIENTE E EFETIVO DAS AÇÕES FISCAIS.					2023	2.500.000,00	
					2024	2.500.000,00	
					2025	2.600.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo							
Descrição				Unid. Medida	Indicadores de Resultado		
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS				UNIDADE	2023	700,00	
				UNIDADE	2024	900,00	
				UNIDADE	2025	1.000,00	
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Ano	Metas Fisicas		Metas Financeiras
1319 - INTELIGÊNCIA FISCAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	Unid. Medida	Metas Fisicas	Valor
				2024	UNIDADE	5	1.500.000,00
				2025	UNIDADE	6	1.600.000,00
2423 - APOIO AS AÇÕES PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE FISCALIZAÇÃO		TODO O MUNICÍPIO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	2023	UNIDADE	700	1.000.000,00
				2024	UNIDADE	900	1.000.000,00
				2025	UNIDADE	1000	1.000.000,00
1.4 - Total do Órgão Responsável					Valores		
					2023	3.500.000,00	
					2024	3.500.000,00	
					2025	3.600.000,00	

LEI Nº 3.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a associar-se ao Conselho de Turismo da Região Costa do Sol – CONDETUR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º autoriza o Poder Executivo a associar-se ao Conselho de Turismo da Região Costa do Sol – CONDETUR, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem finalidade econômica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.402.775/0001-72.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o CONDETUR com a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anuais, referentes a Categoria "C" do Mapa de Turismo Brasileiro, na qual o Município de Maricá se enquadra.

Parágrafo único. As contribuições financeiras anuais definidas no caput deste artigo serão reajustadas conforme deliberação do órgão competente do CONDETUR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.182, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL PREMIADA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa Nota Fiscal Premiada que consistirá em sorteios de prêmios em moeda social Mumbuca sendo destinado a pessoas físicas que solicitarem nota fiscal lei, cujos objetivos são:

I – incentivar a regularização de empreendedores/empreendimentos;
II – reprimir a sonegação fiscal;
III – estimular a emissão de nota fiscal;

IV – fomentar o desenvolvimento da economia local através da circulação da moeda social Mumbuca;

V – aumentar a arrecadação do Município de Maricá.

VI – estimular a cultura e a educação fiscal dos cidadãos.

Art. 2º Poderão participar dos sorteios pessoas físicas que solicitarem nota fiscal de compra de produtos ou de serviço, emitida no município de Maricá, a partir de 50,00 Mumbucas e as cadastrarem na plataforma do programa.

Parágrafo único. Será estabelecido por meio de decreto o quantitativo de cupons ofertados, de acordo com os valores concedidos.

Art. 3º Os sorteios mensais de premiações correntes não excederão o montante total de R\$ 30.000,00, pagos em moeda social Mumbuca sem possibilidade de conversão.

§ 1º Fica definida a realização de sorteios especiais em datas comemorativas cujo montante sorteado não superará o valor de R\$ 140.000,00 anuais, pagos em moeda social Mumbuca sem possibilidade de conversão.

§ 2º As definições dos valores das premiações individuais, tanto nos sorteios correntes quanto nos especiais serão definidas por regulamentação desta Lei.

Art. 4º Fica estabelecido o limite orçamentário anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para execução do Programa de que trata esta Lei.

Art. 5º Para fins de fiscalização dos sorteios tratados por esta Lei, será criada comissão composta por servidores da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 6º Caso seja identificada inconsistência na documentação apresentada pelo ganhador do sorteio, respeitado os princípios da ampla defesa e contraditório, o consumidor será proibido de participar dos sorteios futuros, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, cíveis e criminais.

Art. 7º O disposto nesta lei poderá ser regulamentado por meio de decreto.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 886, de 17/08/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.358.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 10.358.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	0238	18823	R\$ 7.512.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	0238	18825	R\$ 2.846.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.358.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10124	ROYALTIES MERO	R\$ 10.358.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 887, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

REGULAMENTA AS NORMAS GERAIS DE PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONFORME DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO a Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional – CTN, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005/1991, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 358/2022, que dispõe sobre as normas gerais de parcelamento dos créditos tributários e não tributários do Município de Maricá e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos de cobrança e arrecadação dos créditos inscritos ou não em dívida ativa municipal; e

CONSIDERANDO o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, transparência, publicidade e eficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este decreto regulamenta o parcelamento ordinário dos créditos tributários e não tributários, de que trata a Lei Complementar nº 358/2022.

Art. 2º O disposto neste Decreto se aplica aos créditos vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal.

§ 1º O disposto neste Decreto também se aplica aos créditos vencidos nos casos em que o requerente seja empresário ou sociedade empresária que pleiteie ou tenha deferido o processamento de recuperação judicial.

§ 2º No ato da concessão o valor da dívida será consolidado e atualizado monetariamente pelo mesmo índice utilizado para atualização dos créditos tributários do Município, acrescido de multa de mora, juros de mora e demais acréscimos pecuniários previstos na legislação em vigor à época do parcelamento, e será expresso em moeda nacional corrente.

Art. 3º - A efetivação do parcelamento previsto pela Lei Complementar nº 358/2022 e regulamentado por este Decreto, não configura a novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

Capítulo II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCELAMENTO

Art. 4º Devem integrar os autos dos processos administrativos de solicitação de parcelamentos os seguintes documentos:

I – quando Pessoas Físicas:

a) em caso de comparecimento do próprio sujeito passivo: documento de identidade e comprovante de residência; endereço eletrônico (e-mail) válido, e houver, bem como número de celular e/ou telefone fixo.

b) em caso de comparecimento de representante do sujeito passivo: procuração com poderes específicos; cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência ou domicílio tributário elegível pelo sujeito passivo.

c) em caso de contribuinte já falecido: certidão de óbito, documento de identidade de todos os herdeiros e do cônjuge meeiro ou documento do inventariante com abertura do inventário, cópia do termo de inventariança assinado e CPF;

d) Formal de Partilha ou seu respectivo registro junto ao Registro Geral de Imóveis.

e) em caso de comparecimento de terceiro interessado: documento de identidade, CPF e comprovante de residência, endereço eletrônico (e-mail) válido, se houver, bem como número de celular;

f) declaração de que consta no CadÚnico na condição de hipossuficiente ou de que ganha até 2 (dois) salários mínimos, quando for o caso.

II – quando Pessoa Jurídica;

a) em caso de comparecimento de um dos sócios: documento de identidade, CPF, comprovante de endereço da empresa, CNPJ; Contrato Social ou Estatuto Social;

b) em caso de comparecimento de administrador ou representante legal, ata de assembleia que o eleger, identidade e CPF; comprovante de endereço da empresa, CNPJ e contrato social.

c) em caso de comparecimento por procuração, documento de identidade, CPF, comprovante de endereço da empresa e procuração com poderes específicos;

d) em caso de comparecimento do representante contábil, deverão ser apresentados os documentos da alínea “a” deste inciso e o contrato de prestação de serviços ou procuração com poderes específicos.

§ 1º Também comporão o processo administrativo de solicitação de parcelamento, em quaisquer casos:

I – requerimento indicando os débitos a serem parcelados e o número de parcelas solicitadas;

II – demonstrativo atualizado do cálculo do parcelamento, fornecido pela Administração, que evidencie sua adequação aos parâmetros previsto na lei regente do Parcelamento.

III – despacho da autoridade competente para conceder o parcelamento;

IV – Termo de reconhecimento de dívida, quando o solicitante for sujeito passivo ou seu representante legal, ou Termo de Ciência de Quitação de Dívida alheia em nome do sujeito passivo, quando o solicitante for terceiro interessado;

§ 2º Caso o peticionante se declare hipossuficiente e não esteja inscrito no CadÚnico do Município, deverá comprovar ter remuneração máxima de até 2 (dois) salários mínimos mensais, anexando os 3 (três) últimos contracheques acompanhados de extrato bancário referente aos últimos 3 (três meses) de movimentação de todas as suas contas bancárias, caso possua.

Art. 5º O requerimento do parcelamento pelo contribuinte ou por seu representante legal devidamente documentado implica o reconhecimento dos créditos tributários nele incluídos e a desistência automática de eventuais impugnações e recursos apresentados no âmbito administrativo e seu deferimento será condicionado à apresentação de prova de desistência de quaisquer impugnações na esfera judicial.

Art. 6º Indicação dos débitos no pedido de parcelamento será de exclusiva responsabilidade do contribuinte, podendo utilizar o extrato financeiro disponível no Portal do Sim, ou ainda confessar espontaneamente os débitos que ainda não estejam registrados no sistema.

Parágrafo único. A concessão do parcelamento ou o recolhimento de qualquer valor, integral ou parcial, não implicará o reconhecimento, pela Fazenda Municipal, dos termos do débito declarado, tampouco renúncia ao direito de apurar sua exatidão e exigir eventuais diferenças, inclusive com aplicação das sanções cabíveis.

Capítulo III

DA COMPETÊNCIA PARA CONCEDER PARCELAMENTOS

Art. 7º São competentes para conceder parcelamentos:

I – em relação aos créditos não inscritos em Dívida Ativa:

a) Os Gerentes dos Serviços Integrados Municipais do Centro, Inoã e Itaipuaçu;

b) O Gerente da Cobrança e Dívida Ativa da Subsecretaria de Receita.

II – em relação aos créditos inscritos em Dívida Ativa:

a) Os servidores designados por ato do Procurador Geral do Município.

Capítulo IV

DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO PARCELAMENTO

Art. 8º s parcelamentos requeridos na forma e condições de que trata este Decreto:

I – não dependem de apresentação de garantia ou de arrolamento de bens, exceto quando já houver penhora em execução fiscal ajuizada; e

II – no caso de débito inscrito em Dívida Ativa do Município, abrangerão inclusive os encargos legais que forem devidos.

Parágrafo único. Caso o crédito tributário já esteja garantido por penhora, esta será mantida até o adimplemento integral do valor devido

Art. 9º O parcelamento considerar-se-á efetivado após a quitação da primeira parcela.

Art. 10. Os depósitos de qualquer natureza, vinculados aos débitos a serem parcelados nos termos deste Decreto, serão imediatamente convertidos em renda do Município, e apenas o saldo remanescente será objeto de parcelamento.

Parágrafo único. Na hipótese em que o valor depositado exceda o valor do débito após a consolidação de que trata este Decreto, o saldo remanescente poderá ser levantado pelo sujeito passivo.

Art. 11. O valor das parcelas será corrigido no mesmo prazo e pelo mesmo índice utilizado para atualização dos créditos tributários do Município, incidindo, ainda, juros de mora mensais.

Parágrafo único. No termo de Reconhecimento de Dívida ou de Ciência de Quitação da Dívida alheia, assinado pelo requerente, constarão obrigatoriamente:

I – a norma aplicável à utilização dos créditos e a periodicidade de atualização;

II – a norma aplicável, o índice utilizado para cálculo e a regra de fluência dos juros moratórios;

III – a norma aplicável, o índice utilizado e a regra de fluência de qualquer outro acréscimo previsto na legislação e que índice sobre o crédito parcelado

Art. 12. Deferido o parcelamento de crédito ajuizado, as custas deverão ser pagas na forma do Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, podendo os honorários sucumbenciais serem parcelados na forma a ser definida em Resolução da PGM. Em ambos os casos, será suspensa a execução fiscal enquanto o parcelamento estiver em curso.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os parcelamentos deferidos anteriormente à data da publicação da Lei Complementar nº 358/2022 e deste Decreto serão regidos pela legislação vigente por ocasião de seu deferimento.

Art. 14. A Secretária Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução dos parcelamentos de que trata este Decreto.

Parágrafo único. Os atos referidos no caput deste artigo poderão dispor sobre restrições à concessão dos parcelamentos em decorrência de deferimento da penhora, protesto ou indicação do imóvel a leilão em execução fiscal.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de agosto de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO

DECRETO Nº 888, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

INSERE O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 6º, O § 3º, AO ART. 8º E O § 3º, AO ART. 11, DO DECRETO Nº 862, DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO ESPECIAL PARA VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Insere o parágrafo único, ao art. 6º, do Decreto nº 862, de 24 de junho de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 6º (...)

Parágrafo único. Quando a matéria for complexa, a juízo do membro vinculado à Procuradoria Geral do Município, poderá ser apresentado parecer jurídico tributário escrito e de caráter não vinculante.”

Art. 2º Insere o § 3º, ao art. 8º, do Decreto nº 862, de 24 de junho de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 8º (...)

(...)

§ 3º Quando for necessário elaborar parecer jurídico tributário, o membro vinculado à Procuradoria Geral do Município o apresentará na primeira reunião subsequente ao décimo quinto dia da reunião em que for apresentada a matéria complexa.”

Art. 3º Insere o § 3º, ao art. 11, do Decreto nº 862, de 24 de junho de 2022, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

“Art. 11. (...)

(...)

§ 3º O Procurador do Município lotado na Comissão Especial fará jus ao recebimento de gratificação especial na forma do artigo 41 da Lei Complementar nº 218, de 20 de março de 2012, pelo acréscimo significativo de atribuições e responsabilidades, a contar da investidura na função.”

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de agosto de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 889, de 18/08/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.500.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	0100	18827	R\$ 5.500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.500.000,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010501/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a despesa por a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 832/2022, c/c Decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto atender a demanda manifestada de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, ofertando Bolsas de Estudo para Educação Infantil, para os inscritos na Pré-Matrícula que não foram contemplados com vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, com valor global de R\$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da Creche Nana Neném LTDA, CNPJ Nº: 07.522.681/0001-05 Em, 01 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1882/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, MARCIO VIEIRA PRATA, matrícula nº 3000749, com validade a partir de 01.08.2022, da Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1883/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, FABIANO MATARUNA DA SILVA, matrícula nº 5684, com validade a partir de 01.08.2022, na Função Gratificada 09, Símbolo FG 09, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1884/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 637 de 08.08.2022, **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder função gratificada de 30 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA, da E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO a servidora PATRICIA VIOLANTE PEREIRA, matrícula nº 6213, com validade a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1885/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 622 de 28.07.2022, **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar da função gratificada de 30 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA, da E. M. ANTONIO RUFINO DE S. FILHO a servidora INDRA DESIREE HAUFF PLATAIS, matrícula nº 6464, com validade a partir de 31.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1886/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 316.997 de 02.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente ADRIANO RIBEIRO LOPES, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8894, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 314.074 de 25.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSANA DE SA SANTOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 4378, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1888/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 287.624 de 24.06.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação à Servidora Efetiva MARIA FRANCISCA GOMES DA CONCEICAO, matrículas nº 7917, PROF. DOCENTE II, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1889/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0029213 de 27.11.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente JANAINA SALLES MORAES PEREIRA, ORIENTADORA PEDAGOGICA, sob matrícula nº 7550, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1890/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 228.014 de 08.12.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SANDRA ELISA RAMALHO DA SILVA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 7630, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1891/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 312.010 de 26.07.2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente MARCELO MINTO MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 7479, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1892/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 294.458 de 09.06.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente LUCIANE DA SILVA MOREIRAATHANAZIO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5358, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1893/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0026161 de 01.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente GISELE MENDES BEZERRA DA ROSA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3163, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1894/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0030055 de 09.12.2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ANDREA DE JESUS GOUVEIA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5703, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1895/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0010343 de 21.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VIVIANE CUNHA LOURENCO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 4221, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1896/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0027503 de 31.10.2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ROSANI VIDAL DE MARINS SCIAMMARELLA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 2178, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1897/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 300.828 de 21.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MERY LUCY DE FARIA SIMOES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5374, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1898/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 226.776 de 01.12.2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente HELONEIDA LEAL DE OLIVEIRA, INSPETOR ESCOLAR, sob matrícula nº 7057, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1899/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 230.277 de 16.12.2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ALESSANDRA DA FONTOURA LISBOA DE SA LEITE, INSPE- TOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 8118, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1900/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 300.470 de 04.07.2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8072, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1901/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 285.330 de 02.08.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ISABEL CRISTINA DA SILVA GONCALVES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7885, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1902/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 228.224 de 04.07.2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIANA DODDS ANGELO SOARES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7842, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1903/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 305.474 de 11.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GISELE MARINS BISPO DE ALMEIDA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7586, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1904/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 279.949 de 18.04.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MONICAALVES DA CONCEICAO BASTOS, FISCAL DE POST. E TRANSPORTE, sob matrícula nº 5563, com lotação na Secretaria de Transporte, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1905/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 216.078 de 28.09.2021.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ELAINE CHRISTINA MANGUEIRA RODRIGUES, FONOAUDIOLOGO, sob matrícula nº 6123, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1906/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 299.049 de 22.07.2022.

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente VERA LUCIA RANGEL, Professor Docente II sob matrícula nº 2360, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 02.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1907/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 320.183 de 16.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO da servidora do Quadro Permanente GELSA DOS SANTOS ROSA, AG.ADMINISTRATIVO, sob matrícula nº 1404, com lotação na Secretaria Saúde, a partir de 02.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1908/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 297.603 de 21.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora do Quadro Permanente SILVIA MARIA LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, PROF. DOCENTE I, sob matrícula nº 6277, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1909/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 287.624 de 12.08.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo MARIA FRANCISCA GOMES DA CONCEIÇÃO, matrículas nº 7917, PROF. DOCENTE II, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1910/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 282.213 de 26.07.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo FILIPE DA COSTA NEVES DOS SANTOS, matrículas nº 8602, PROF. DOCENTE I, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1911/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do

Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0010035 de 14.07.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA, matrículas nº 6448, ORIENTADOR EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1912/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 278.262 de 21.07.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo IRONEA DAS DORES GOMES SABINO, matrículas nº 5479, PROF. DOCENTE II, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1913/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 282.151 de 26.07.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO para realização de escrita de dissertação ao Servidor Efetivo MARIANA MIZEL PINHEIRO DA SILVA, matrículas nº 8621, PROF. DOCENTE I, vinculado à Secretaria de Educação, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1123, de 20 de Janeiro de 2021, na página 2.

Processo de nº 0015083/2020 –Soraya Neuza de Angelo Spitz– Mat: 5535

ONDE SE LÊ

09 (nove) anos, e 23 (vinte e três) dias

LEIA - SE

05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias.

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1329, de 06 de Julho de 2022, na página 19.

Processo de nº 284.930 – Michelle Augusta Silva Da Fonseca- mat: 8162

ONDE SE LÊ

- Michelle Augusta da Fonseca.

LEIA - SE

- Michelle Augusta Silva Da Fonseca.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Errata de Averbação de Tempo de Serviço – Deferido, publicado no JOM, nº 1170, de 28 de Maio de 2021, na página 5.

Processo de nº 0003320/2021 –Lúcia Regina de Araújo- mat:6685.

ONDE SE LÊ

05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias.

LEIA – SE

07 (Sete) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 294.576. Indra Desiree Hauff Platais. Mat.6464

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo: 0011060/2022. Alexandre Da Silva Jorge

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 29/2022

Processo Administrativo nº 13722/2021

Validade: 11/08/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa ELISIL UNIFORMES LTDA, situada na Rua Zequinha Braga, 240, Comércio, São Vicente, Itajuba, MG, CEP: 37.502-064, CNPJ: 33.841.838/0001-67, neste ato representada por sua representante legal Leonardo Augusto Guimarães Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 117864595 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 086.583.997-29, com contato por e-mail rag_confecoes@hotmail.com e telefone(s) (21)97912-7987, nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 1390 a 1400, HOMOLOGADA à fl. 1446 ambas do processo administrativo nº 13722/2021 referente ao Pregão Presencial nº 14/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Tam a - nho	Unid.	Quant.	V a l o r Unitário	Valor Total
LOTE 1						
1.1	BODY MANGA LONGA	1	PEÇA	1552	R\$ 30,40	R\$ 47.180,80
1.2	BODY MANGA CURTA	1	PEÇA	1552	R\$ 27,79	R\$ 43.130,08
1.3	CALÇA MIJÃO 100% ALGODÃO	1	PEÇA	776	R\$ 33,70	R\$ 26.151,20
1.4	CALÇA DE INVERNO COM REFORÇO	1	PEÇA	776	R\$ 43,96	R\$ 34.112,96
1.5	CALÇA DE INVERNO COM REFORÇO	2	PEÇA	8304	R\$ 44,55	R\$ 369.943,20
1.6	CALÇA DE INVERNO COM REFORÇO	4	PEÇA	32200	R\$ 45,00	R\$ 1.449.000,00
1.7	CALÇA MIJÃO HELANCA COM REFORÇO	2	PEÇA	8304	R\$ 39,79	R\$ 330.416,16
1.8	CALÇA MIJÃO HELANCA COM REFORÇO	4	PEÇA	32200	R\$ 39,79	R\$ 1.281.238,00
1.9	JAQUETA HELANCA COM CA-PUZ INFANTIL	1	PEÇA	776	R\$ 70,13	R\$ 54.420,88
1.10	JAQUETA HELANCA COM CA-PUZ INFANTIL	2	PEÇA	8304	R\$ 71,10	R\$ 590.414,40
1.11	JAQUETA HELANCA COM CA-PUZ INFANTIL	4	PEÇA	32200	R\$ 71,10	R\$ 2.289.420,00
1.12	BERMUDA 100%ALGODÃO UNISSEX	1	PEÇA	776	R\$ 27,62	R\$ 21.433,12
1.13	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL	2	PEÇA	16608	R\$ 27,79	R\$ 461.536,32
1.14	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL	4	PEÇA	64400	R\$ 27,79	R\$ 1.789.676,00
1.15	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL	2	PEÇA	16608	R\$ 29,35	R\$ 487.444,80
1.16	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL	4	PEÇA	64400	R\$ 30,40	R\$ 1.957.760,00
1.17	BERMUDA HELANCA UNISSEX INFANTIL	2	PEÇA	8304	R\$ 31,97	R\$ 265.478,88
1.18	BERMUDA HELANCA UNISSEX INFANTIL	4	PEÇA	32200	R\$ 31,97	R\$ 1.029.434,00
1.19	BERMUDA MASCULINA EM HELANCA	6	PEÇA	1822	R\$ 39,79	R\$ 72.497,38
1.20	BERMUDA MASCULINA EM HELANCA	8	PEÇA	2266	R\$ 39,79	R\$ 90.164,14
1.21	BERMUDA MASCULINA EM HELANCA	10	PEÇA	5340	R\$ 39,79	R\$ 212.478,60
1.22	BERMUDA MASCULINA TACTEL	6	PEÇA	1822	R\$ 39,79	R\$ 72.497,38
1.23	BERMUDA MASCULINA TACTEL	8	PEÇA	2266	R\$ 39,79	R\$ 90.164,14
1.24	BERMUDA MASCULINA TACTEL	10	PEÇA	5340	R\$ 39,79	R\$ 212.478,60
1.25	BERMUDA MASCULINA TACTEL	12	PEÇA	5856	R\$ 39,79	R\$ 233.010,24
1.26	BERMUDA CICLISTA FEMININA	6	PEÇA	1836	R\$ 45,01	R\$ 82.638,36
1.27	BERMUDA CICLISTA FEMININA	8	PEÇA	2160	R\$ 45,01	R\$ 97.221,60
1.28	BERMUDA CICLISTA FEMININA	10	PEÇA	4844	R\$ 45,01	R\$ 218.028,44
1.29	BERMUDA CICLISTA FEMININA	12	PEÇA	5332	R\$ 45,01	R\$ 239.993,32
1.30	CALÇA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	6	PEÇA	3658	R\$ 53,70	R\$ 196.434,60
1.31	CALÇA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	8	PEÇA	4426	R\$ 53,70	R\$ 237.676,20

1.32	CALÇA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	10	PEÇA	10184	R\$ 53,70	R\$ 546.880,80
1.33	CALÇA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	12	PEÇA	11188	R\$ 53,70	R\$ 600.795,60
1.34	CAMISETA MANGA CURTA	6	PEÇA	3658	R\$ 27,62	R\$ 101.033,96
1.35	CAMISETA MANGA CURTA	8	PEÇA	4426	R\$ 27,62	R\$ 122.246,12
1.36	CAMISETA MANGA CURTA	10	PEÇA	10184	R\$ 27,62	R\$ 281.282,08
1.37	CAMISETA MANGA CURTA	12	PEÇA	11188	R\$ 29,73	R\$ 332.619,24
1.38	CAMISETA MANGA CURTA	14	PEÇA	11696	R\$ 30,17	R\$ 352.868,32
1.39	CAMISETA MANGA CURTA	16	PEÇA	9986	R\$ 30,43	R\$ 303.873,98
1.40	CAMISETA MANGA CURTA	P	PEÇA	86	R\$ 30,22	R\$ 2.598,92
1.41	CAMISETA MANGA CURTA	M	PEÇA	202	R\$ 31,12	R\$ 6.286,24
1.42	CAMISETA MANGA CURTA	G	PEÇA	340	R\$ 31,38	R\$ 10.669,20
1.43	CAMISETA MANGA CURTA	GG	PEÇA	294	R\$ 31,49	R\$ 9.258,06
1.44	CAMISETA MANGA CURTA	EG	PEÇA	194	R\$ 31,93	R\$ 6.194,42
1.45	CAMISETA SEM MANGA	6	PEÇA	3658	R\$ 26,76	R\$ 97.888,08
1.46	CAMISETA SEM MANGA	8	PEÇA	4426	R\$ 27,62	R\$ 122.246,12
1.47	CAMISETA SEM MANGA	10	PEÇA	10184	R\$ 27,62	R\$ 281.282,08
1.48	CAMISETA SEM MANGA	12	PEÇA	11188	R\$ 29,37	R\$ 328.591,56
1.49	CAMISETA SEM MANGA	14	PEÇA	11696	R\$ 29,99	R\$ 350.763,04
1.50	CAMISETA SEM MANGA	16	PEÇA	9986	R\$ 30,43	R\$ 303.873,98
1.51	CAMISETA SEM MANGA	P	PEÇA	86	R\$ 30,81	R\$ 2.649,66
1.52	CAMISETA SEM MANGA	M	PEÇA	202	R\$ 30,98	R\$ 6.257,96
1.53	CAMISETA SEM MANGA	G	PEÇA	340	R\$ 31,49	R\$ 10.706,60
1.54	CAMISETA SEM MANGA	GG	PEÇA	294	R\$ 31,69	R\$ 9.316,86
1.55	CAMISETA SEM MANGA	EG	PEÇA	194	R\$ 32,29	R\$ 6.264,26
1.56	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	6	PEÇA	3658	R\$ 78,91	R\$ 288.652,78
1.57	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	8	PEÇA	4426	R\$ 79,35	R\$ 351.203,10
1.58	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	10	PEÇA	10184	R\$ 79,79	R\$ 812.581,36
1.59	JAQUETA UNISSEX EM TACTEL PARA CHUVA	12	PEÇA	11188	R\$ 79,79	R\$ 892.690,52
1.60	SHORT SAIA FEMININO EM HELANCA	6	PEÇA	1836	R\$ 39,12	R\$ 71.824,32
1.61	SHORT SAIA FEMININO EM HELANCA	8	PEÇA	2160	R\$ 39,79	R\$ 85.946,40
1.62	SHORT SAIA FEMININO EM HELANCA	10	PEÇA	4844	R\$ 39,79	R\$ 192.742,76
1.63	BOLSA SACOLA	ÚNICO	UNIDADE	62574	R\$ 62,40	R\$ 3.904.617,60
1.64	1 CONJUNTO DE MÁSCARA COM 4 UNIDADES (CADA)	PP	CONJ	26070	R\$ 22,50	R\$ 586.575,00
1.65	1 CONJUNTO DE MÁSCARA COM 4 UNIDADES (CADA)	P	CONJ	12450	R\$ 22,50	R\$ 280.125,00
1.66	1 CONJUNTO DE MÁSCARA COM 4 UNIDADES (CADA)	M	CONJ	11188	R\$ 22,50	R\$ 251.730,00
1.67	1 CONJUNTO DE MÁSCARA COM 4 UNIDADES (CADA)	G	CONJ	22798	R\$ 22,50	R\$ 512.955,00
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 27.011.564,78

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme prevê o artigo 14, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, como informado no artigo 18, do Decreto Municipal de nº 611/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer a Coordenadoria de Contratos para assinatura do contrato.

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota

de empenho de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

3.5. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem a sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito ao cancelamento da Ata previsto no artigo 22 do Decreto Municipal nº 611/2020 e às sanções dispostas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, abaixo expostas:

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal nº 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo

inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die.

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 22, III, do Decreto Municipal 611/2020.

6.2.5. - Quando o preço registrado torna-se inferior ao preço de mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste setornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.1.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.2.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

- 7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- 7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabeleci-

do, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo. Seguem os órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Educação.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizadas através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de e-mail, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte, conforme artigo 6º do Decreto Municipal 611/2020:

I – convidar por escrito todos os órgãos e entidades do Município para participarem do Registro de Preços;

II – estabelecer prazo para envio, por parte dos órgãos e entidades convidados, das estimativas individuais de quantidade que seja compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, sendo o mínimo de cinco dias úteis;

III – consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV – promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

V – anexar a pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras ou pela Secretaria Requisitante, para identificação do valor estimado da licitação;

VI – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VII – realizar o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos demais órgãos participantes;

VIII – gerenciar a ata de registro de preços;

IX – realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

X – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

XI – publicar trimestralmente no Diário Oficial do Município os preços registrados e suas atualizações, para fins de orientação dos órgãos mencionados no art. 1º deste Decreto;

XII – gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da ata de registro de preços e orientar os procedimentos do órgão aderente;

XIII – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

XIV – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

XV – realizar, quando se fizer necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via e-mail ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado.

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, compete as condutas do artigo 7º do Decreto Municipal 611/2020:

I – manifestar interesse em participar do registro de preços por escrito, encaminhando ao órgão gerenciador além de outras informações demandadas, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação;

II – garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III – manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

IV – O órgão participante deverá informar ao órgão gerenciador a eventual recusa do fornecedor em atender às condições estabeleci-

das no Edital, firmadas na ata de registro de preços, bem como as divergências relativas à entrega, características e origem dos bens licitados.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 12 de agosto de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Leonardo Augusto Guimarães Rodrigues

ELISIL UNIFORMES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 30/2021 cujo objeto é Aquisição de Uniforme, em favor da empresa H&M Uniformes e Epi's EIRELI, CNPJ: 27.674.214/0001-08, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 19 de agosto de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 81/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE CONTRATUAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMCS74 PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBATROZ, Nº: 1325-A, LOJA, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 76.523, PARA A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DA FROTA DE MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

REAJUSTAMENTO DO VALOR DO ALUGUEL PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N.º 81/2021, COM O FIM DE APLICAR A CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/06/2021 A 01/12/2023, DE ACORDO COM A VARIACÃO DO IPCA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO O ALUGUEL MENSAL A SER DE R\$ 20.111,60 (VINTE MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 295, BEM COMO FUNDAMENTADO NAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 279 E NA CONCORDÂNCIA DO LOCADOR DE FLS. 281, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 1574/2021.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 81/2021 E DE SEUS POSTERIORES TERMOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DO VALOR: O VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL PARA O PERÍODO ENTRE É DE R\$ 38.008,80 (TRINTA E OITO MIL, OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE N.º 81/2021 A SER DE R\$ 578.008,80 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Programa de Trabalho n.º: 14.01.04.122.0001.2068.

Elemento de despesa n.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º: 206;

Nota de Empenho n.º: 2991/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Processo Administrativo n.º: 5258/2022

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa – Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis. Data da realização do certame: 01/09/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais ou diretamente pelo sistema comprasgov.gov.br. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

Processo Administrativo n.º: 1989/2022

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preço para terceirização de prestação de serviços de natureza contínua de condutor de veículos escolares (motorista de ônibus urbano), incluindo uniformes, necessários à completa e perfeita implantação dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da realização do certame: 02/09/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010501/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação, c/c Decreto Municipal nº 832/2022, c/c Decreto Municipal 158/2018, que tem por objeto atender a demanda manifestada de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, ofertando Bolsas de Estudo para Educação Infantil, para os inscritos na Pré-Matricula que não foram contemplados com vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, com valor global de R\$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais), em favor da Creche Nana Neném LTDA, CNPJ Nº: 07.522.681/0001-05

Em, 01 de agosto de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ

ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3643/2022

CONTRATO Nº. 250/2022

Nos termos do contrato nº. 250/2022, de 04/08/2022, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e o Consórcio Inovar lote 03, CNPJ: 43.682.843/0001-28, fica a contratada autorizada a iniciar a prestação de serviço de elaboração de projetos executivos e construção de unidades escolares em sistema modular pré-fabricado ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação - Maricá/RJ, gerando seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2022.

Maricá, 12/08/2022

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat. 106.010

Torna público os candidatos desclassificados do processo seletivo edital nº001/2022 (2º prova objetiva).

A comissão do processo seletivo edital nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais:

I-. Desclassifica os candidatos listados abaixo do processo seletivo edital nº001/2022 (2º prova objetiva).

Nº	NOME	CARGO	OBSERVAÇÕES
01	MARCIA DOS SANTOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALVARENGA	SECRETÁRIO ESCOLAR	DESISTENTE
02	VANESSA KELLY DE ARAUJO MALHEIROS GUANABARINO	SECRETÁRIO ESCOLAR	FALTOSO
03	TAIANE RANGEL DOS ANJOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	DESISTENTE
04	EMILY DA ROCHA PINHEIRO	SECRETÁRIO ESCOLAR	FALTOSO

Maricá, 18 de agosto de 2022.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Sylvania Faria Penha, matrícula 41399, da função de Secretária Escolar da Unidade Escolar C.E.I.M. Lucimere Rodrigues de Melo.

Art.2º A exoneração em questão tem efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Maricá, 18 de agosto de 2022.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretário de Educação

ERRATA no resultado final do Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental edital nº 005/2021 disponível no JOM edição nº1254 ano XIII de 22 de dezembro de 2021 págs. Pág. 19 a 30.

Onde se lê:

723	Renan Martins da Silva	APROVADO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL
809	Tatiana Ribeiro Machados	APROVADO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL

Leia-se:

723	Renan da Silva Martins	APROVADO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL
809	Tatiana Ribeiro da Costa Machados	APROVADO	CEM. JOANA BENEDICTA RANGEL

Maricá, 17 de agosto de 2022.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Subsecretário de Educação

ERRATA:

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 25/05/2022 DO JOM, EDIÇÃO Nº 1313, PÁGINA 42, REFERENTE AO EDITAL Nº 002 de 20 DE MAIO DE 2022, QUE TRATA DO PRÊMIO PROJETO ESTUDANTIL DARCY RIBEIRO: NOÇÕES DE COISAS.

Onde se lê:

Art. 17º. PRÊMIO PROJETO ESTUDANTIL DARCY RIBEIRO: NOÇÕES DE COISAS

acontecerá conforme o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	A partir de 25 de maio de 2022
Período de inscrição	De 01 de junho a 16 de agosto de 2022

Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas por categoria	23 de julho
Divulgação do resultado final por categoria	20 de outubro
Cerimônia de premiação na FLIM 2022	26 de outubro

Leia-se:

Art. 17º. PRÊMIO PROJETO ESTUDANTIL DARCY RIBEIRO: NOÇÕES DE COISAS acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Divulgação do Edital	A partir de 25 de maio de 2022
Período de inscrição com a entrega do conto em formato A4 ou ofício (Escaneado)	De 01 de junho a 23 de agosto de 2022
Publicação das Inscrições deferidas e indeferidas por categoria	01 de setembro de 2022
Entrega do Leporello (físico)	25 de setembro de 2022
Cerimônia de premiação na FLIM 2022	26 de outubro de 2022

Maricá, 18 de agosto de 2022.

Adriana Luiza da Costa

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 359, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº DE 227/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29489/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 227 DE 21 DE JULHO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº de 227/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, COMPOSTA POR TECNOLOGIA ASSISTIVA COM INTERFACES, ACIONADORES E SOLUÇÕES SISTÊMICAS INTEGRADAS, ACOMPANHADAS DE GARANTIAS TÉCNICAS E DIDÁTICAS-PEDAGÓGICAS, FOCALIZADA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E NOS PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, COM VISTAS A ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme processo administrativo n.º 29489/2019:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO – MATRÍCULA: 2448, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº de 227/2020 na condição de titular.

Art. 2º EXCLUIR o servidor HELEN SILVIA RIBEIRO DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 106.383, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº de 227/2020 na condição de titular.

Art. 3º INCLUIR a servidora IZABELA COSTA RAMOS - MATRÍCULA: 112.069, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº de 227/2020 na condição de titular.

Art. 4º INCLUIR a servidora RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO - MATRÍCULA: 7013, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº de 227/2020 na condição de titular.

Art. 5º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – IZABELA COSTA RAMOS - MATRÍCULA: 112.069

FISCAL – RAQUEL CASTRO GONÇALVES CARVALHO - MATRÍCULA: 7013

FISCAL – FATIMA DE SOUZA COUTINHO - MATRÍCULA: 8051

FISCAL – PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MATRÍCULA: 106.402 (SUPLENTE)

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de agosto de 2022.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Extrato Do Contrato N.º 237/2022, Referente Ao Processo Administrativo N.º 1334/2022.

Partes: Município De Maricá E Goldem Distribuidora E Representação Eireli

Objeto: O Presente Contrato Tem Por Objeto A Aquisição De Pneus Novos Para Os Micro-Ônibus Da Frota Escolar Da Secretaria De Educação Através De Fornecimento Integral, Conforme Itens Especificados No Seguinte Quadro:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Pneus 215/75 R 17.5 126/124l 12 Lonas	Unid	80	R\$ 879,99	R\$ 70.399,20
Preço Total					R\$ 70.399,20

Valor: R\$ 70.399,20 (Setenta Mil, Trezentos E Noventa E Nove Reais E Vinte Centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, De 21/06/93, E Suas Alterações, E Decreto 158/2018.

Prazo: O Prazo De Vigência Do Presente Contrato É De Até 22/06/2023, Contados A Partir De 22/06/2022,

Desde Que Posterior À Data De Publicação Do Extrato Deste Instrumento No Órgão Oficial De Divulgação Do Município De Maricá. Caso Contrário, Será Considerada A Data Da Publicação Do Extrato Como Termo Inicial De Vigência, Caso Seja Posterior À Data Convencionada Nesta Cláusula. O Fato Que Gere A Antecipação Da Entrega Com O Consequente Esgotamento De Saldo Provocará A Extinção Antecipada Da Presente Avença.

Programa De Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124.

Elemento De Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

Origem Do Recurso: 207.

Notas De Empenho: 2469/2022.

Data Da Assinatura: 17/08/2022.

Maricá, 17 De Agosto De 2022.

Adriana Luiza Da Costa

Secretária De Educação

PORTARIA CCC N.º 329 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 237/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1334/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 237/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 237/2022 cujo objeto A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS MICRO-ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL, conforme processo administrativo n.º 1334/2022 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 10/2021-EPT (Processo Administrativo nº 12162/2020, através do Pregão Presencial n.º 13/2021-EPT)

FISCAL — LUIS ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS – MATRÍCULA N.º 106.362

FISCAL — WEIDER DA MOTA SILVA – MATRÍCULA N.º 111.719

FISCAL — WAGNER MARTINS – MATRÍCULA N.º 109.657

SUPLENTE – MARIANGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA N.º 6203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de agosto de 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 22/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6649/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FESERJ

OBJETO: A REALIZAÇÃO DO EVENTO “MARICÁ SURF PRO/AM 2022”, EVENTO DE NÍVEL AMADOR, PROFISSIONAL ESTADUAL E NACIONAL A SER REALIZADO NOS 26, 27, 28, 29, 30 E 31 DE JULHO DE 2022, E A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO FLS. 286/295, E A PLANILHA DE CUSTOS DE FLS. 296/302, APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6649/2022.

VALOR: R\$ 904.306,52 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13019/2014, ART. 30, INCISO VI, DECRETO MUNICIPAL 054/2017, ART. 15.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.813.0034.2133;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 0236;

NOTA DE EMPENHO: 2985/2022;

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2022.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013676/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a DESPESA da Contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no processo de revisão/atualização do plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), adjudicando o objeto em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA - QUALIVIDA, CNPJ: 02.002.930/0001-00, no valor de R\$516.997,67 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Maricá, 17 de agosto de 2022.

Victor Dias Maia Soares

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos

Mat. 109.565

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 1817/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALERIA SOUZA DA COSTA, matrícula nº 111192, com validade a partir de 01/07/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 1818/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GESILENI AMARAL SOARES, matrícula nº 111472, com validade a partir de 01/07/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 1852/2022.

O SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANA GOMES COSTA FERREIRA, matrícula nº 112123, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 1853/2022.

O SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 112135, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1795/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 109720, com validade a partir de 30.06.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, BRUNO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 109720, com validade a partir de 01.07.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1796/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMILA SABINO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 106142, com validade a partir de 30.06.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear, CAMILA SABINO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 106142, com validade a partir de 01.07.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N.º 1828/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA COSTA DA CRUZ, matrícula nº 106053, com validade a partir de 30/06/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/06/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 1829/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUAN BARROSO DA CRUZ, matrícula nº 106139, com validade a partir de 01/07/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, Assessor 1, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 1863/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIS GRACIANO COELHO, matrícula nº 112130, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, Assessor 2, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 862 de 24 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para integrar a Comissão Especial para Validação e Atualização Anual da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis do Município de Maricá:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	ANA PAULA BRAGA MACEDO SOARES	106101
SUPLENTE	BERNARDO DE OLIVEIRA	3000444
SECRETÁRIA	ANGELA MARIA FRANCO SILVA	106130
MEMBRO	LÍVIA BITTENCOURT COELHO LEAL	109515
MEMBRO	DAVID MOREIRA DA SILVA	106128
MEMBRO	JÉSSICA MARIA DA COSTA BRITO	106126
MEMBRO	RAFAEL MENDES BRAGA	106103
MEMBRO	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	106120
MEMBRO	RAPHAELA PINHEIRO CHAVÃO	106136
MEMBRO	WILLIAM RODRIGUES DE ANDRADE FARIAS	111634
MEMBRO	WALDEMAR RIBEIRO	6792
MEMBRO	FERNANDO DE MEDEIROS HORA	8815
MEMBRO	RAPHAEL CAVALCANTE PEREIRA	8821
MEMBRO	MARIA STELA DE FREITAS BOREL	109916
MEMBRO	MARCELLE FEIJÓ DA FONSECA GOMES	108277
MEMBRO	LUIZ MÁRIO ARAÚJO CAMACHO CARPANEZ	3001084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de agosto de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat. 106.014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (234.416)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: MARCIA DA SILVA PACHECO

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 12 de agosto de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (277.458)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: EMPORIO DOS PESCADOS DISTRIBUIDORA LTDA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 12 de agosto de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (281.831)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: BARBARA MALINOSKY COELHO DA ROSA SILVEIRA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 12 de agosto de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (283.383)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: JOSE SOARES DE PAULA JUNIOR

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 12 de agosto de 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00013676/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a DESPESA da Contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no processo de revisão/atualização do plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), adjudicando o objeto em favor do INSTITUTO DE ESTUDOS POLITICOS E SOCIAIS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA - QUALIVIDA, CNPJ: 02.002.930/0001-00, no valor de R\$516.997,67 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Maricá, 17 de agosto de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.106.04

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 304, DE 30 DE JUNHO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7864/2022.

PROCESSO: 7864/2022.

CONTRATO: 215/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1342, ÀS FLS 6/7.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL – HÉLDER AZEVEDO BRITO ROTA – MAT 109281”

LEIA-SE:

“FISCAL – HÉLDER AZEVEDO BRITO RITTA – MAT 109281”

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 75/2022-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12884/2021.

PROCESSO: 12884/2021.

CONTRATO: 33/2022-SMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGMAR CAFEZEIRO REIS DOS SANTOS.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1316, ÀS FLS 25.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL – ANA MAYDA ORDONE VIEIRA – MATRÍCULA 107.709”

LEIA-SE:

“FISCAL – ANA MAYDA ORDONEZ VIEIRA – MATRÍCULA 107.702”

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1794/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BARBARA GUARINO PACHECO, matrícula nº 112112, com validade a partir de 30.06.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear, BARBARA GUARINO PACHECO, matrícula nº 112112, com validade a partir de 01.07.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1823/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 111680, com validade a partir de 01/07/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1824/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 112057, com validade a partir de 01/07/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1858/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 112131, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1859/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELLO PERRONE DA COSTA, matrícula nº 112132, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, Assessor 4, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1860/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA TERESA GOMES NUNES, matrícula nº 112150, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, Assessor 5, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1861/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTINA ULISSES DA SILVA, matrícula nº 112151, com validade a partir de 01/07/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de agosto de 2022.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13245/2021

ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Nos termos do contrato nº. 220/2022, de 04/07/2022, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, fica a contratada autorizada a iniciar a prestação de serviço de Locação de Veículos Automotores 0KM, no valor R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), gerando seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Maricá, 11 de agosto de 2022.

Marcio da Silva Carvalho

Matrícula: 110.940

Secretário de Trânsito e Engenharia Viária

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 333/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13666/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IOLANDA DE SÁ ROCHA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 333/2019, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEDRO JOSÉ ALVES, Nº 0, JARDIM VERA CRUZ, PL “A”, FLAMENGO, LOTE 11, QUADRA B, MARICA/RJ, CEP: 24.903-795, NOS SEGUINTE MOLDES:

I) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 333/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30 DE JULHO DE 2022 ATÉ 30 DE JULHO DE 2023, AMPARADA NO DISPOSTO DA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I, DA LEI 8.666/93, BEM COMO NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 346 E 356/358, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 359, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13666/2019.

VALOR: VALOR ANUAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 112.639,56 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONSIDERANDO O VALOR MENSAL DO ALUGUEL DE R\$ 9.386,63 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) Programa de Trabalho: 23.01.26.782.0066.2332; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 2817/2022

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 333/2019, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 239/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5275/2022.

PROCESSO: 5275/2022

CONTRATO: 158/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZĂOTUR LTDANA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 06 DE JULHO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1329, ÀS FLS 22.

ONDE SE LÊ:

“FISCAL – DAYNE PALADINO PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.890.”

LEIA-SE:

“FISCAL – DAYANE PALADINO PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.890.”

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009791/2022
 Endereço: RUA 70, QD 347, LOTE 11, JARDIM ATLANTICO LESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 16895
 Data da Lavratura: 12/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006853/2022
 Endereço: RUA JUTÁI, LT 9, ITAOCAIA VALLEY.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE ESGOTO CONFORME DECRETO 291/2019.
 Nº do Auto: 15049
 Data da Lavratura: 13/05/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0007881/2022
 Endereço: RUA MARIA AUGUSTA BITTENCOURT, 18, MUMBUCA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.
 Nº do Auto: 17660
 Data da Lavratura: 13/06/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0008489/2021
 Endereço: AV JARDEL FILHO, QD 164, LOTE 28, CASA 01, JARDIM ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 14960 DE 15/03/2022.
 Nº do Auto: 14696
 Data da Lavratura: 05/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009940/2022
 Endereço: RUA MARIO SANTORO, QD G, LOTE 13, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL EM REDE CLANDESTINA DE ESGOTO.
 Nº do Auto: 16848
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009943/2022
 Endereço: RUA MARIO SANTORO, QD G, LOTE 14, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO SANITÁRIO RESIDENCIAL EM REDE CLANDESTINA DE ESGOTO.
 Nº do Auto: 16849
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009549/2022

Endereço: AV CARLOS MARIGUELLA, 8447, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO DO SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. DESFAZER LIGAÇÃO COM A REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 16985
 Data da Lavratura: 07/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004411/2022
 Endereço: RUA DAS ARRAIAS, QD E, LOTE 5, LOTEAMENTO WALMAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO DO SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO. DESFAZER LIGAÇÃO COM O LOGRADOURO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 16986
 Data da Lavratura: 07/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009674/2022
 Endereço: RUA 29, QD 72, LOTE 3, CASA 1, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, SEGUNDO DECRETO 291/2019.
 Nº do Auto: 16990
 Data da Lavratura: 08/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009676/2022
 Endereço: RUA 29, QD 73, LOTE 34, CASA 2, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, SEGUNDO DECRETO 291/2019. COLOCAR TAMPAS DE VISITA NO SUMIDOURO
 Nº do Auto: 16989
 Data da Lavratura: 08/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009677/2022
 Endereço: RUA 29, QD 73, LOTE 35, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, SEGUNDO DECRETO 291/2019. COLOCAR TAMPAS DE VISITA NO SUMIDOURO
 Nº do Auto: 16988
 Data da Lavratura: 08/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009680/2022
 Endereço: RUA 29, QD 73, LOTE 39, BARROCO.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO, SEGUNDO DECRETO 291/2019. COLOCAR TAMPAS DE VISITA
 Nº do Auto: 16987
 Data da Lavratura: 08/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006430/2022

Endereço: RUA DOS YPÊS, QD 14, LOTE 6B, CASA 2, CONDADO DE MARICÁ.
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR PARA LOGRADOURO PÚBLICO
 Nº do Auto: 16947
 Data da Lavratura: 13/07/2022
 Prazo para recurso: 13 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0007706/2022
 Endereço: RUA DI CAVALCANTE, Nº02, LOTE 183, ITAPEBA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR
 Nº do Auto: 16949
 Data da Lavratura: 13/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009881/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 22A, CASA 4, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO DA FOSSA FILTRO E SUMIDOURO. DESFAZER QUALQUER LIGAÇÃO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16991
 Data da Lavratura: 11/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009885/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 18, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16992
 Data da Lavratura: 11/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010223/2022
 Endereço: RUA 32, QD 21, LOTE 1, CASA 2, JARDIM ATLANTICO OESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16896
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010223/2022
 Endereço: RUA 6, QD 22, LOTE 22, CASA 1, JARDIM ATLANTICO OESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16900
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010227/2022
 Endereço: RUA 6, QD 17, LOTE 4, CASA 1, JARDIM ATLANTICO OESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA INADEQUADO
 Nº do Auto: 16899
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010225/2022
 Endereço: RUA 6, QD 18, LOTE 19, CASA 2, JARDIM ATLANTICO OESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO, COM SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 16898
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002616/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 3, QD F, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 17679
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002662/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 38, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 17680
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002608/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 3, CASA 7, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 17681
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002652/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 3, QD E, CASA 2, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 17682
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004762/2022
 Endereço: RUA JUPIRA, Nº 695, QD 226, LOTE 33, CASA 2, JARDIM

ATLANTICO CENTRAL, ITAIPUAÇU

Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL.
 Nº do Auto: 18551
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004606/2022
 Endereço: RUA CECÍLIA ANA FERREIRA, QD 20, LOTE 6A, BAIRRO CHACARAS DE INOÃ
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM E NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº14988.
 Nº do Auto: 18501
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009887/2022
 Endereço: RUA ROBERTO MALAN AUGUSTO, QD 345, LOTE 28, CASA 2.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO
 Nº do Auto: 16993
 Data da Lavratura: 12/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0009890/2022
 Endereço: RUA 70, QD 341, LOTE 35, JD ATLANTICO LESTE.
 Motivo: APRESENTAR SISTEMA DE FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO
 Nº do Auto: 16994
 Data da Lavratura: 12/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010384/2022
 Endereço: RUA 6, QD 18, LT 16, CASA 2, JARDIM ATLANTICO OESTE.
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTO INADEQUADO
 Nº do Auto: 16897
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006520/2022
 Endereço: RUA IPÊ, LOTE 6B, QD14, CONDADO DE MARICÁ.
 Motivo: LIGAÇÃO DO SUMIDOURO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16838
 Data da Lavratura: 13/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006521/2022
 Endereço: RUA IPÊ, LOTE 6A, QD14, CONDADO DE MARICÁ.
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NA RUA IPÊ
 Nº do Auto: 16839
 Data da Lavratura: 13/07/2022
 Prazo para recurso: 16 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010204/2022
 Endereço: RUA IPÊ, LADO ESQUERDO DO LOTE 74A, CONDADO DE MARICÁ.
 Motivo: LIGAÇÃO DO SUMIDOURO COM A VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 16841
 Data da Lavratura: 13/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010467/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 579, LOTE 27, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18553
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010467/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 579, LOTE 27, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18554
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010434/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 579, LOTE 28, JARDIM ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18552
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010481/2022
 Endereço: RUA 57, QD 244, LOTE 10, CASA 2, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE EFLUENTES PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 Nº do Auto: 18555
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004836/2022
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 235, LOTE 25, CASA 1, JARDIM ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 14743 E NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO PARE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 Nº do Auto: 18556
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010528/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 236, LOTE 11, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18557
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010540/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 236, LOTE 9, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18558
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010594/2022
 Endereço: RUA DA PAZ, QD 119, LOTE 38, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18502
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010652/2022
 Endereço: RUA ALCIONE DE ASSIS, QD 9, LOTE 192, RINCÃO MIMOSO
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INADEQUADO, COM SUMIDOURO APRESENTANDO MATÉRIA ORGÂNICA GROSSEIRA
 Nº do Auto: 18451
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004886/2022
 Endereço: RUA DOMÍCIO DA GAMA, 310, CENTRO
 Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16950
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 9 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004886/2022
 Endereço: RUA DOMÍCIO DA GAMA, 310, CENTRO
 Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM LOGRADOURO PÚBLICO E LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18401
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 9 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010651/2022
 Endereço: RUA 32, QD 173, LOTE 25, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: FLAGRANTE DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO

SANITÁRIO RESIDENCIAL NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS

PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18503
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004722/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 226, LT 34, CASA 01, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 14995
 Nº do Auto: 18504
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005078/2022
 Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO, QD 156, LOTE 34
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INADEQUADO
 Nº do Auto: 18452
 Data da Lavratura: 26/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010732/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 578, LOTE 14, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE NA VIA PÚBLICA, QUE DIRECIONA O EFLUENTE PARA O RIO.
 Nº do Auto: 18505
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005471/2022
 Endereço: RUA JULIO FERREIRA DA SILVA, 21, UBATIBA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16842
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 18 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010744/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 579, LOTE 26, CASAS 01, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 18506
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010744/2022
 Endereço: RUA EMILIO GOELD, QD 579, LOTE 26, CASAS 02, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 18507
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005527/2022
 Endereço: RUA JULIO FERREIRA DA SILVA, 25, UBATIBA
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM.
 Nº do Auto: 18402
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 18 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010807/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 73, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM.
 Nº do Auto: 16735
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010823/2022
 Endereço: RUA DOS JAMELÕES, QD 4, LOTE 2, INOÃ
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE EFLUENTES PARA VIA PÚBLICA E SISTEMA DE ESGOTO INCOMPLETO.
 Nº do Auto: 18559
 Data da Lavratura: 27/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010860/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 17, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO DE ESGOTO NA DRENAGEM.
 Nº do Auto: 16736
 Data da Lavratura: 27/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002657/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 2, CASA 1, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16724
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002626/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 3, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16734
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002657/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 39, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16732
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0003475/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 3, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16733
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010846/2022
 Endereço: RUA 57, QD 235, LOTE 45, CASA 02, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PROVENIENTE DO IMÓVEL PARA REDE DE DRENAGEM DE ACORDO COM O DEC 291/2019
 Nº do Auto: 18508
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 28 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002655/2022
 Endereço: TRAVESSIA BELO HORIZONTE, QD F, LOTE 6, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16725
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0003459/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 1, PONTA NEGRA
 Motivo: SUPOSTA LIGAÇÃO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 16731
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010849/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 236, LOTE 10 (Nº858), JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO NO PASSEIO PÚBLICO E ACÚMULO DE MATERIAL DE OBRA NA VIA PÚBLICA E NO PASSEIO.
 Nº do Auto: 18510
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 28 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010848/2022
 Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QD 227, LOTE 1, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: LIGAÇÃO PARA BOCA DE LOBO DE UMA POSSÍVEL CAIXA DE GORDURA LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 18509
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 28 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005939/2022
 Endereço: RUA MANACÁ, LT 3C, QD 10, CASA 1, CONDADO
 Motivo: SISTEMA PRECISA DE LIMPEZA
 Nº do Auto: 16941

Data da Lavratura: 08/07/2022

Prazo para recurso: 12 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010900/2022
 Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QD 03, LOTE 21, INOA
 Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM VIA PÚBLICA EM CAIXA DE PASSAGEM EM FRENTE AO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 18511
 Data da Lavratura: 27/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002917/2022
 Endereço: RUA MATHEUS RIBEIRO BARBOSA, AO LADO DO LOTE 35A, PONTA NEGRA
 Motivo: APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.
 Nº do Auto: 17683
 Data da Lavratura: 11/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010956/2022
 Endereço: RUA 8, QD 15, LT 14, CORDEIRINHO
 Motivo: SUMIDOURO NA CALÇADA.
 Nº do Auto: 17685
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0008829/2022
 Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 28, PONTA NEGRA
 Motivo: TRANSBORDAMENTO DE SUMIDOURO.
 Nº do Auto: 17686
 Data da Lavratura: 20/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005601/2022
 Endereço: RUA TERRA, QD 97, LOTE 14, CASA 1, PRAIA DE ITAIPUAÇU
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM TANQUE IRREGULAR NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18454
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005601/2022
 Endereço: RUA TERRA, QD 97, LOTE 14, CASA 2, PRAIA DE ITAIPUAÇU
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM TANQUE IRREGULAR NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18455
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0024146/2022
 Endereço: RUA NOVE, QD 17, LOTE 02, JD JACONÉ
 Motivo: CONSTRUÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 17684
 Data da Lavratura: 11/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002313/2022
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, QD 50, LOTE 24, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU I.
 Motivo: DECRETO 291/2019 – LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO.
 Nº do Auto: 17687
 Data da Lavratura: 22/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002657/2018
 Endereço: RUA TERRA, QD 97, LOTE 16, CASA 1.
 Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18304
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002657/2018
 Endereço: RUA TERRA, QD 97, LOTE 16, CASA 2.
 Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18456
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005959/2022
 Endereço: RUA DOS ROBALOS, Nº 7, KM 19,5 – CEP 24900001, BAIRRO CAJUEIROS (DENOMINADO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO E DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18459
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010236/2022
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, QD 22, LOTE 22, CASA 2, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: COLOCAR TAMPA DE VISITA NOS ELEMENTOS CONFORME DECRETO 291/2019, DESFAZER QUALQUER LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM, SE HOVER
 Nº do Auto: 16997
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010237/2022
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, QD 22, LOTE 23, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 16998
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010987/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD 4, LOTE 16, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17693
 Data da Lavratura: 27/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010387/2022
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, QD 18, LOTE 16, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: COLOCAR TAMPA NO SUMIDOURO CONFORME DECRETO 291/2019. DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM, SE HOUVER.H
 Nº do Auto: 17000
 Data da Lavratura: 21/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005753/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 352, CASA 02, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17691
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0003426/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD E, LOTE 4, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17691
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0003420/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD D, LOTE 75, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17689
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 0003395/2022

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD A, LOTE 4, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17688
 Data da Lavratura: 25/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0011002/2022
 Endereço: RUA DOUTOR HEITOR DA COSTA MATTA, QD 01, LOTE 05A1, INOÃ.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18512
 Data da Lavratura: 29/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010233/2022
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, QD 22, LOTE 22, CASA 3.
 Motivo: COLOCAR TAMPA DE VISITA, SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 16996
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010232/2022
 Endereço: RUA LAURA RAFANELLI, QD 22, LOTE 22, CASA 4.
 Motivo: COLOCAR TAMPA DE VISITA, SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 16995
 Data da Lavratura: 19/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005444/2022
 Endereço: RUA GARDENIA, Nº 1173, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR EM VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18457
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0002669/2022
 Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 3, PONTA NEGRA.
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 16726
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005439/2022
 Endereço: RUA DOS ROBALOS, QD G, LOTES 1 E 2, CAJUEIROS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO. CESSAR LANÇAMENTO DE ESGOTO NA DRENAGEM, SE HOUVER
 Nº do Auto: 18305
 Data da Lavratura: 28/07/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004323/2022
 Endereço: RUA QUERO-QUERO, Nº47, COLINA
 Motivo: SUMIDOURO DESPEJANDO EFLUENTE NO PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 16832
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004329/2022
 Endereço: RUA QUERO-QUERO, ENTRE OS NÚMEROS 46 E 47, COLINA
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTE
 Nº do Auto: 16831
 Data da Lavratura: 06/07/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FABRICIO RANGEL DA SILVA
 Nº Processo: 224.993
 Endereço: RUA SENADOR MACEDO SOARES, 199 – CENTRO DE MARICÁ
 Motivo: PROJETO ARQUITETONICO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 18673
 Data da Lavratura: 11/08/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FABRICIO RANGEL DA SILVA
 Nº Processo: 224.993
 Endereço: RUA ABREU RANGEL, 197 – CENTRO DE MARICÁ
 Motivo: PROJETO ARQUITETONICO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 18680
 Data da Lavratura: 11/08/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FABRICIO RANGEL DA SILVA
 Nº Processo: 224.993
 Endereço: RUA SENADOR MACEDO SOARES, 197 – CENTRO DE MARICÁ
 Motivo: PROJETO ARQUITETONICO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE.
 Nº do Auto: 18681
 Data da Lavratura: 11/08/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11028/2022
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, EM FRENTE AO LOTE 30, QD 21 – LOT JD INTERLAGOS
 Motivo: RISCO AO PATRIMONIO DE TERCEIROS.
 Nº do Auto: 18677
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ZENITH MORAIS DE BRITO
 Nº Processo: 17816/2013
 Endereço: ACESSO G, QDA, LT 51 – CONDOMINIO BEVERLY HILLS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE ACRESCIMO
 Nº do Auto: 18678
 Data da Lavratura: 08/08/2022
 Prazo para recurso: 14 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: LACIR ALVES SIMOES
 Nº Processo: 12024/2022
 Endereço: RUA DAS ORQUIDEAS, 287, QD 08, LT 06, JD 26 DE MAIO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: APRESENTAR PLANTA OU CROQUI DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE COM RESPECTIVAS MEDIDAS.
 Nº do Auto: 18205
 Data da Lavratura: 08/08/2022
 Prazo para recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9878/2022
 Endereço: RUA LUPICIO RODRIGUES (ANTIGA RUA J), QD 14, LT 431 – DOM FELIPE
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 17345
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 2185/2021
 Endereço: RUA GEORGE SAVALLA GOMES, 486, QD 09, LT 278, DOM FELIPE – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 17346
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 2185/2021
 Endereço: RUA GEORGE SAVALLA GOMES, 486, QD 09, LT 278, DOM FELIPE – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM DEVIDA LICENÇA.
 Nº do Auto: 17347
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 2185/2021
 Endereço: RUA GEORGE SAVALLA GOMES, 486, QD 09, LT 278, DOM FELIPE – SÃO JOSÉ DO IMBASSAI.
 Motivo: PROVIDENCIAR, A LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
 Nº do Auto: 17348
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Prazo para recurso: 05 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. POSSUIDOR DA EDIFICAÇÃO
 Nº Processo: 674/2022
 Endereço: RJ 102, (ESTRADA SAMPAIO CORREIA / JACONE) AREA 10A.
 Motivo: CONTRUÇÃO IRREGULAR OFERECENDO RISCO AO PATRIMONIO DE TERCEIROS.
 Nº do Auto: 14581
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: PARCOM COMERCIO E PART. LTDA
 Nº Processo: 3461/2022
 Endereço: RUA 95, QD 86, LT 17 – LOT JD INTERLAGOS
 Motivo: ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 17022
 Data da Lavratura: 09/08/2022
 Prazo para recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 12122/2022
 Endereço: RUA BABAÇU, LT 19, QD 19
 Motivo: OBRA IRREGULAR, SEM PLACA, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 Nº do Auto: 17275
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 12122/2022
 Endereço: RUA BABAÇU, LT 19, QD 19
 Motivo: OBRA IRREGULAR, SEM PLACA, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 Nº do Auto: 17276
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Prazo para recurso: 01 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 12107/2022
 Endereço: RUA BABAÇU, LT 19, QD 19
 Motivo: OBRA IRREGULAR, SEM PLACA, SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 Nº do Auto: 17271
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO
 Nº Processo: 12107/2022
 Endereço: RUA BABAÇU, LT 19, QD 19
 Motivo: OBRA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
 Nº do Auto: 17272
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Prazo para recurso: 05 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: HELIO RIBEIRO
 Nº Processo: 16491/2020
 Endereço: RUA BABAÇU, QD 25, LT 12 CONDADO DE MARICÁ
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 17278
 Data da Lavratura: 11/08/2022
 Prazo para recurso: 15 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO - TIAGO ARAUJO
 Nº Processo: 2550/2021
 Endereço: RUA BABAÇU, QD 22, LT 17.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 17274

Data da Lavratura: 10/08/2022

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO - TIAGO ARAUJO
 Nº Processo: 2550/2021
 Endereço: RUA BABAÇU, QD 22, LT 17.
 Motivo: OBRA IRREGULAR.
 Nº do Auto: 17273
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Prazo para recurso: 01 DIA
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARINES FERNANDES
 Nº Processo: 5746/2022
 Endereço: RUA 97, QD 88, LT 15, LOT JD INTERLAGOS
 Motivo: ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
 Nº do Auto: 17023
 Data da Lavratura: 09/08/2022
 Prazo para recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 12090/2022
 Endereço: AV. RUTH RIBEIRO, QD 21, LT 34 – LOT JD INTERLAGOS
 Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E FIXAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 17021
 Data da Lavratura: 05/08/2022
 Prazo para recurso: 07 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, ACESSÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO À BASE DE TROCA DE EXTINTORES DEFEITUOSOS OU COM VALIDADE EXPIRADA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: AUTOEXTIN EXTINTORES LTDA EPP., CNPJ nº. 02.412.214/0001-09, obtendo o valor total de R\$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trintas e dois reais), por meio do processo administrativo 307/2022, autorizando sua publicação.
 Maricá, 10 de agosto de 2022.
 ALDAIR NUNES ELIAS
 Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
 AVISO DE REVOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 11/2022
 Processo Administrativo: Nº 5612/2021
 O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir: CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração em relação ao quantitativo no edital e termo de referência.

REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 11/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Administrativo: Nº 13120/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 14/2022
Processo Administrativo: Nº 1721/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação profissional em nível de introdução, especialização e certificação em práticas de gestão ágil, gestão de projetos, liderança, métricas em serviços digitais e desenvolvimento de sistemas computacionais. Data: 13/09/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 073 de 18 de agosto de 2022.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Nayara de Lira Belino, matrícula 1600074, a partir de 16/08/2022, para o cargo de Assistente A4, subordinado a Diretoria de Mercados Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/08/2022.

Eduardo Britto Santos
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 082/2022 – DP, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 21/2022, referente ao Processo Administrativo nº 8382/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIVIS, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;

II – Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

III – Fiscal: MARCELLO DA SILVA FUNDÃO, matrícula nº 800.192;

IV – Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

V – Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 05 de agosto de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12878/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PARTE DAS BACIAS 1 E 2 (RE-CANTO E VIGÁRIO), NO BAIRRO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ, em favor da empresa R E L MONNERAT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ de nº 24.556.452/0001-12, no valor de R\$ 4.157.816,86 (quatro milhoes, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e desesseis reais e oitenta e seis centavos).

Maricá, 17 de agosto de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, em favor da empresa COORDENA COORDENAÇÃO DE PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ de nº 06.134.616/0001-31, no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais).

Maricá, 19 de agosto de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11891/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ELÉTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR, em favor das empresas MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, vencedora dos itens 19, 48, 84, 86, e 93, no valor de R\$ 4.447,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), inscrita no CNPJ de nº 24.616.322/0001-28, QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 22, 23, 27, 43 44, 45, 47, 64, 100, 104 e 109, no valor de R\$ 14.571,50 (quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 28.780.007/0001-92, VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67, 87, 94, 99, 101, 102, 106, 112 e 113, no valor de R\$ 45.178,04 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), inscrita no CNPJ de nº 31.868.626/0001-48, EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 28, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor de R\$ 96.385,41 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), inscrita no CNPJ de nº 36.349.072/0001-96, YBR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 20, 21, 41, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 90, 91, 92, 108 e 111 , no valor de R\$ 1.110.832,40 (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), inscrita no CNPJ de nº 37.180.381/0001-48, DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, vencedora dos itens 14, 15, 16, 17, 18, 37, 38, 39, e 40, no valor de R\$ 149.870,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais), inscrita no CNPJ de nº 41.402.715/0001-58, totalizando o valor de R\$ 1.421.284,55 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Maricá, 17 de agosto de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, em favor da empresa PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 68.757.889/0001-90, no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa reais).

Maricá, 19 de agosto de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

SEM EFEITO

A Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITO o AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 publicado no JOM 1345, pág.26, de 12/08/2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

UASG: 927591

Processo Administrativo n.º 10593/2021

A Pregoeira da Companhia de Saneamento de Maricá-SANEMAR informa: Objeto: Contratação, sob demanda, de aquisição de materiais de água e esgoto para atender as demandas da Sanemar. Data da realização do certame: 01/09/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

ERRATA DO HOMOLOGO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2021 - PUBLICADO NO JOM Nº 1346, DE 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS FLS. 30.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA E PARTE DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ, em favor da empresa CONSÓRCIO SES PONTA NEGRA, REPRESENTADO PELA LÍDER ALLONDA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.189.131/0001-18, no valor de R\$ 31.264.557,05 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2021 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2021, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA E PARTE DE CORDEIRINHO – 2º DISTRITO DE MARICÁ, em favor do CONSÓRCIO SES PONTA NEGRA, representado pela empresa líder do mesmo: ALLONDA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.189.131/0001-18, no valor de R\$ 31.264.557,05 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Maricá, RJ, 18 de agosto de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente

Matrícula 800.092

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 006/2022, objeto da 006ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 21/06/2022.

Aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezoito minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Sexta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Lays Conceição Costa, Titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Yohans de Oliveira Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira, Titular, representante da Instituição NAIR; Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representante da Instituição NAIR; Luziana Toledo de Siqueira, Suplente, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Convidados: Vanessa Trindade Teixeira, Jasp Junior Gonçalves - Coordenador Executivo da SMAS, Damaris Alves Aguiar, Rosane Azevedo, Sérgio Campelo - Presidente do CMDCA. Justificaram as faltas: Rosane Auxiliadora, Dayse Laurindo Nogueira. A pauta constou dos seguintes itens: 1 - Abertura e considerações iniciais do Presidente; 2 - Convidados da Secretaria de Assistência Social: A respeito do Auxílio Recomeço; 3 - Convite apoio Técnico ao CMAS da Coordenação Executiva da SMAS; 3.1 - Ofício nº 723/22 - Ref. R\$ 339 mil - Emenda Parlamentar com o grupo de despesas definidas/recursos para a Comissão de Visitas; 3.2 - Ofício nº 721/22 - Ref. R\$ 100 mil – PPA - Verbas para os Conselhos ligados a Secretaria de Assistência Social; 3.3 – Ofício nº 722/22 - Ref. ao posicionamento sobre o Centro Pop; 3.4 – Ofício nº 53/22 - Programa Criança Feliz - Encerramento?? Plano de Assistência Social x realizados em 2020 / recursos do fundo; 3.5 – Assunto OSs IPCEP - Deliberação final do pleno – sem certificação do Pleno; 3.6 - Instituição Associação Pestalozzi de Maricá e a Instituição Nair – últimos encaminhamentos CMAS- pedido reunião com a procuradoria. 4 - Comissões: 4.1- Comissão de Transferência de Renda do Auxílio Brasil, revisão geral Cad. Único / Transferência de Renda; 4.2- Comissão de Normas – Conclusão vistas e pedido ajustes relatório alteração da Lei que cria o CMAS, análise do Plano Ação das Instituições LBV/ PROLIV e outros. 4.3- Comissão de Visitas - Replanejamento de visita em toda a rede; 4.4- Comissão Especial – Notificação Compulsória, próximos passos. 5- Assuntos gerais: 5.1- informe da reunião solicitada a Procuradoria Municipal, 5.2- caso da Feira da Secretaria de Econômica Solidária de Cordeirinho, 5.3- Caso da Instituição SOMEI – deliberação final do pleno – MP. 5.4 - Ofícios enviados e recebido. Primeiro item de pauta: O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, com algumas considerações iniciais. Segundo item de pauta: O convidado da Secretaria de Assistência Social que deveria comparecer para explanação do item da pauta sobre o Auxílio Recomeço não pode comparecer (Oficializar convidando para a próxima reunião). Terceiro item de pauta: O Senhor Jasp Júnior Gonçalves - Coordenador Executivo da SMAS, se apresentou a plenária conforme solicitação de apoio técnico. 3.1 - O Presidente fez a leitura do OF.GAB. nº 723/2022 de 17 de maio do corrente ano, em resposta ao Ofício enviado do CMAS a SAS nº 060/2022, a respeito da Emenda Parlamentar, cujo valores atuais corrigidos são de R\$ 339.892,97 e que encontra-se depositado na conta corrente nº 46557-7, Agência: 02280-2 - Banco do Brasil. O referido ofício, solicitava que a Secretaria informasse a relação de materiais que poderiam ser adquiridos com os recursos parados, então, a resposta através do Ofício nº 723/2022, é que os valores poderiam ser gastos através do grupo de despesas GND3 (Custeio), em que consideram gastos como manutenção das atividades dos órgãos, exemplos mais típicos são: Material de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros, locação de equipamentos e veículos necessários para prestação dos serviços. O Presidente solicitou ao Coordenador Executivo que explicasse como a Secretaria de Assistência que se encontra sem veículos para os trabalhos de suas demandas, e inclusive reafirmando que o Conselho de Assistência Social também tem a

necessidade do uso do veículo para que a Comissão de Visitas realize as visitas, encontra-se parada por falta desta estrutura logística para atender suas demandas, e se existe esta verba para tal, porque não fazer uso da mesma? O Senhor Jasp explicou da dificuldade dos trâmites dos processos junto a prefeitura para liberação da mesma, e as dificuldades encontradas pela Secretaria de Assistência Social. 3.2 - Pergunta do Presidente do CMAS para ao Sr. Jasp a respeito do Ofício GAB. SAS. nº 721/2022 sobre o PPA, no que se refere ao valor de R\$ 100 mil reais para o ano de 2022 para o uso das despesas correntes do CMAS, esclarece o referido ofício, que o respectivo montante é vinculado aos Conselhos de direitos ligados a Secretaria de Assistência Social, quais sejam CMAS, CMDCA, Conselhos Tutelares I e II, e demais que estejam ligados a pasta, onde o senhor Jasp explicou que não se trata então de uma verba exclusiva do CMAS. O CMAS ficou de rever o PPA, quanto as despesas previstas para o ano de 2022, fazendo assim, um planejamento mensal até dez/22, de acordo com o que foi gasto no ano anterior, então esta foi a resposta do Ofício do CMAS nº 063/2022, em uma fala complementar, a respeito das demonstrações de contas do Fundo Municipal e explicou que a solicitação das contas trimestralmente para apresentação ao CMAS, será apresentada no prazo deliberado entre SAS e CMAS. 3.3 - Pergunta do Presidente ao senhor Jasp sobre o Ofício, resposta do Gab. SMAS nº 722/22 ref. ao Ofício CMAS de nº 061/2022 sobre às informações a respeito de uma visita feita através da Conselheira da área da Cultura que identificou que o Centro Pop está funcionando, segundo o seu relato ao pleno, em uma garagem e que a própria conselheira e o Conselho desejam saber se esta informação procede? E se procede, em que prazo teria a SAS para mudar este quadro, em relação a um novo endereço? O Sr. Jasp reafirmou conforme está no Ofício, sobre a dificuldade na localização dos imóveis aptos para destinação efetiva do Centro Pop de Maricá, posto que muitos imóveis estão pendentes de documentação, e que a secretaria não está medindo esforços para que um novo local ainda melhor que seja providenciado para atendimento integral do público alvo do mesmo, reforçando da melhor maneira possível, para que estes usuários não fiquem desamparados. 3.4- O Presidente procede com a pauta junto ao Coordenador Jasp na questão do ofício em que o CMAS enviou de nº 053/2022 referente ao Programa Criança Feliz, de acordo com o Processo de nº 006571/21. Foi um programa instituído através do ato do Governo Federal, por meio de decreto nº 8.869/2016 de 05 /10/2016 e Lei Federal nº 13.257 de 08/03/2016, ratificado pelo decreto municipal nº 106 de 05/01/2018 e ocorrendo a respectiva contratação por meio de processo seletivo simplificado autorizado por meio do decreto municipal nº 166/2018 de 25/05/2018, publicado no JOM nº 863 de 11/06/2018. Houve necessária interrupção da prestação do serviço inicialmente por meio do impacto da pandemia do Covid-19, que acabou por inibir efetiva atuação dos educadores sociais, para a realização de visitas de cumprimento do programa, informou que de forma concomitante, ao início do termo final, dos respectivos contratos temporários, e que foi dado início ao novo processo para seleção e contratação de profissionais para a manutenção e prestação dos serviços conforme estabelecido pelo programa Criança Feliz. Em função da Procuradoria ter vetado o andamento do Processo e que a Secretaria, segundo Coordenador, estará reiniciando o Processo. 3.5 - O Presidente explicou ao Coordenador Jasp a respeito da OS IPCEP que consta no município e que o Pleno sabe que a mesma faz serviço terceirizado a alguns equipamentos da Secretaria de Assistência Social, falou que a mesma pediu o certificado do CMOS junto a Procuradoria, mais que até hoje nada foi resolvido, mostrou o protocolo da entrada do mesmo para a certificação junto ao CMOS, Sr. Jasp Júnior Gonçalves, ficou de entrar em contato com o responsável da IPCEP para procurar saber se já conseguiu ou não para responder o CMAS, e falou que a OS só está atendendo o Abrigo Adulto de População em Situação de Rua. 3.6- Nesta pauta, o Presidente informou sobre as Instituições Associação Pestalozzi de Maricá e NAIR a respeito do Ofício CMAS nº 067/2022 de 02 de junho/22, onde solicita a Secretaria de Assistência Social uma reunião no que diz respeito ao andamento dos planos de trabalho aprovado por este Colegiado, com vistas ao emergente risco de não atendimento aos usuários PCDs de nosso município, atendimentos estes que atingem 150 usuários nas 2 entidades, com demanda reprimida de mais 100 usuários na faixa etária de até 15 anos, atendidos pelas entidades NAIR e Pestalozzi.

Relatou o Presidente, conforme ofício, que as Entidades em questão, através de seus dos Ofícios nº 008/22 de 14/03/22 e 006/22 de 06/05/22, respectivamente, fizeram saber a este Conselho, que a procuradoria Geral do Município de Maricá, indeferiu os referidos Planos de Ação, elaborado conforme exigência da respeitável Secretaria, com base no artigo 22 da lei 13019/14, e uma vez pautado por este nobre Conselho, foram aprovados com seus respectivos valores, indeferimento este, que poderá causar grande impacto Social àquelas famílias economicamente vulneráveis, assim, requereu este Conselho, que pudesse haver uma reunião conjunta entre Secretaria, Procuradoria, Entidades, CMAS, CMDCA e COMDEF, para que possam eliminar riscos de termos em nossa cidade usuários PCDs impactado socialmente por falta de atendimento, então, um ofício foi encaminhado para uma reunião junto a Procuradoria Municipal. A Elaine do Nair, falou da Lei 13019/14. O Sr. Jasp Júnior, falou que os processos das duas Instituições, ele tem conhecimento, e o jurídico do setor dele Senhor Pedro, é que está procurando fazer o melhor para as duas instituições. O CMAS esta no aguardo do agendamento desta reunião. Quarto item de pauta: O Presidente na fala das Comissões: 4.1- Misael fez a leitura do relatório da Comissão de Transferência de Renda, onde fez uma observação ao senhor Jasp por se tratar do setor do Programa Auxílio Brasil, quanto apreciação da Coordenadora do programa, com relação ao IGD - Índice de Gestão Descentralizada com ênfase no IGD-PBF, principalmente quando a aplicação dos recursos do IGD no município, adequando a estrutura para o atendimento das famílias e para planejamento e execução de ações de cadastramento. O programa está funcionando dentro da Secretaria de Assistência Social, mas que já está no tramite de estar passando o Programa para casa ao lado da Secretaria, só que até o momento nada definido, ainda. O Presidente fez uma fala do ofício enviado já a tempo para a Secretaria de Assistência Social de nº 016/2022, solicitando algumas informações a respeito do mesmo. As Conselheiras Luziana e Camila retificaram o relatório da Comissão de Visitas, indicando algumas inadequações para a funcionalidade do atendimento do programa na atual localização onde se encontra, conforme apresentando a este Conselho. As mesmas ficaram de marcar uma reunião da Comissão e convidar um funcionário para exposição do Auxílio Recomeço. 4.2 – O Presidente pediu vistas ao relatório da Comissão de Normas, resultante da reunião do dia 21/03/22, quando apresentado ao Pleno, trouxe a mesa, um parecer solicitando um ajuste e complementação ao relatório da Comissão, no que se refere a alteração da Lei de Criação do CMAS, e no que diz respeito a análise do Plano de Ação e relatório de atividades das Instituições LBV, Proliv e outras. Também item de pauta, a Comissão ficou de agendar uma reunião para estar fazendo este trabalho e concluindo a solicitação trazida pelo Presidente. 4.3 - O Presidente falou da demanda da Comissão de Visitas, sobre a falta de veículos, e que espera já no mês de julho/22, que a secretaria normalize a situação, para que esta comissão comece já, as visitas que já foram deliberadas. 4.4 - Comissão Especial – Notificação Compulsória, na fala da maioria dos Conselheiros esta Lei tem que ser ampliada através da Câmara de vereadores, com o chamamento com as secretarias a fins; Assistência, Saúde, Educação, Comissão de Segurança da Câmara, Secretaria de Segurança Pública e Gabinete do Prefeito. O CMAS deliberou em estar fazendo ofício a Comissão de Segurança da Câmara, pedindo às devidas inclusões e procedimentos. Quinto item de pauta: O Presidente falou da reunião que solicitou junto a Procuradoria, na questão do CMOS - Cadastro Municipal das Organizações Sociais, pauta recorrente, mais em fase final de conclusão. 5.2- Caso da feira da Economia Solidária de Cordeirinho, o ofício enviado a secretaria a fim, para tais esclarecimentos ainda não foi respondido. O Pleno resolveu reiterar o mesmo. 5.3- Misael falou da Instituição SOMEI que todos os procedimentos já foram feitos, a responsável nada fez, não respondeu ofício. O Presidente pautara ao Pleno enviar este assunto ao MP. A reunião foi encerrada às 12h e 22 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a Vice-Presidente, Lívia dos Santos Cardoso Lopes, assino está ata. Maricá, 21 de junho de 2022. Misael dos Santos Presidente do CMAS Lívia dos Santos C. Lopes Vice-presidenta

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15 de 12 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá (COMDCA)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Inciso I do artigo 3 do seu Regimento Interno e garantidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990; Lei Municipal nº 1954 de 31/07/2001, Lei Municipal nº 2628 de 29/10/2015.

Considerando Resolução CONANDA nº 227, de 19 de maio de 2022 que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando o Documento Orientador da XII CNDCA Brasília - maio de 2022;

Considerando o Documento Base Brasília - junho de 2022;

Considerando a Ata da Assembleia Ordinária do CMDCA do dia 26 de julho de 2022;

Considerando Reunião da Comissão Organizadora do COMDCA 2022 dia 12/08/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022 – COMDCA 2022, designando seus membros, sendo composta pelos coordenadores: Presidente (Sérgio Henrique Vieira Campelo da Associação Pestalozzi de Maricá (APM) e pela Vice-Presidente (Abigail Dias Mendes Rangel da Secretaria de Educação - SME do CMDCA e pelos seguintes conselheiros:

I - Conselheiros das Organizações Representativas da Sociedade Civil:

a) Janaína Alves Rosa Damasceno – Legião da Boa Vontade (LBV)

b) Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro – Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas (NAIR)

II - Conselheiros do Governo Municipal

a) Luceli da Costa Santos de Lima da Secretaria de Políticas Inclusivas (SPI);

b) Samantha Guimarães Rodrigues da Guarda Municipal de Maricá (GM)

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;

II - Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA 2022;

III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência;

V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

VII - Discutir e orientar a o documento base do CONANDA que subsidiará as discussões de Conferências Livres; e

IX - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

X – Elaborar critérios para a instituição do Comitê de Participação CPA;

XI – Realizar as mesmas atividades estabelecidas na Subcomissão de Metodologia, Relatoria, Infraestrutura e Logística e na Subcomissão de Comunicação, Articulação e Mobilização conforme estabelecido no Documento Orientador;

Art. 3º - As realizações das conferências livres deverão ocorrer de agosto a 10 de novembro de 2022.

Art. 4º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2022 – COMDCA 2022 será convocada via Resolução específica do CMDCA, sem prejuízo à eventual ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As funções dos membros da Comissão Organizadora da COMDCA 2022 não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor após a data de sua publicação no JOM.

Maricá, 12 de agosto de 2022.

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro-Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO TERMO Nº 12/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA RC 360 COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO E UTENSÍLIOS EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EXTRATO.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.835,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 312/313/314/315/316;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 12/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017816/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 213 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando a necessidade de fiscalizar o contrato cujo objeto é a aquisição de material permanente – aparelhos eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios em geral para atendimento de demanda administrativa e operacional da EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0017816/2019, Contrato nº 012/2022, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2022, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 012/2022.

- Eduardo Teixeira - Matrícula: 1100061

- Jefferson Ribeiro - Matrícula: 1100077

- Paolo Martins - Matrícula: 1000182

- Ricardo Hartuiq - matrícula: 1100065

- Victor Fortunato - matrícula: 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 323, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CINTIA PIRES DO VALLE TOTOLA, matrícula nº 3.300.302, com validade a partir de 11/08/2022 no emprego em comissão, Símbolo GT-2, GERENTE II da DIRETORIA FINANCEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/08/2022.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022	
Processo administrativo n.º	0005600/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 270/02, Decreto Municipal nº 158/19, Decreto municipal nº 611/2020.
Objeto	Aquisição de materiais de limpeza conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por item
Regime de execução	Indireta
Data:	31/08/2022
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

João Paulo Ramos Oliveira

Pregoeiro Oficial do IDR

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E H&M UNIFORMES E EPIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14755/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021);

VALOR: R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 19/10/2022
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206;
 NOTA DE EMPENHO: 654/2022;
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
 MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.
 GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 193/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10941/2022.
 PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 193/2022.
RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 193/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO UNIFORMES, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 103/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 14755/2020, através do Pregão Eletrônico nº 38/2021).
 13. PIERO GABRIELE TRISI IERVESE - Matrícula Nº 500.161
 14. FLÁVIO VIANA DE SANT'ANA - Matrícula Nº 500.013
 15. RENATA SABINO DA SILVA – Matrícula Nº 500.240
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2022.
 Publique-se.
 Maricá, 05 de agosto de 2022.
 GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7462/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição por meio de Dispensa de Licitação de Equipamentos de Lavagem de Maquinários e adequação do Sistema de Ar Comprimido, com valor global de R\$ 13.167,60 (treze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em favor das empresas: SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11, CWP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 10.867.671/0001-08 e JJ MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 20.397.310/0001-07.
 Maricá, 11 de agosto de 2022.
 Guthyerre Alves dos Santos
 Mat. 500.348
 Presidente

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9058/2022.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALERIO TE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FASE DE PLANEJAMENTO: ETP – TR E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COM ABRANGÊNCIA DE 50 (CINQUENTA) PARTICIPANTES, CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS-AULA, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 13, VI C/C 25, II AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93; VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 26, 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2022.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 236;
 NOTA DE EMPENHO: 626/2022;

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022
 MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2022.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE JULHO DE 2022.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 173/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9058/2022.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 173/2022.
RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 173/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: VISÃO GERAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM FASE DE PLANEJAMENTO: ETP – TR E FORMAÇÃO DE PREÇOS, COM ABRANGÊNCIA DE 50 (CINQUENTA) PARTICIPANTES, CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS-AULA, mediante Inexigibilidade de Licitação.
 1. MARANATA MACHADO SAUERBRON DOS SANTOS – Matrícula Nº. 500.113
 2. ADRIANA FELICIO DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.307
 3. MATHEUS REIS FURTADO DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 500.530
 SUPLENTE: EDUARDO CASADO – Matrícula Nº. 500.363
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/07/2022.
 Publique-se.
 Maricá, 28 de julho de 2022.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10107/2022.
 PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021); VALOR: R\$ 252.543,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 206;
 NOTA DE EMPENHO: 655/2022; 656/2022;
 DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022
 MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 189, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 189/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10107/2022;
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 189/2022.
RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 189/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRES-

SÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 97/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 3549/2021, através do Pregão Presencial nº 40/2021).
 4. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula Nº. 500.296
 5. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159
 6. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula Nº. 500.320
 SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2022.
 Publique-se.
 Maricá, 05 de agosto de 2022.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7462/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição por meio de Dispensa de Licitação de Equipamentos de Lavagem de Maquinários e adequação do Sistema de Ar Comprimido, com valor global de R\$ 13.167,60 (treze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), em favor das empresas: SERVLGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11, CWP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 10.867.671/0001-08 e JJ MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 20.397.310/0001-07.
 Maricá, 11 de agosto de 2022.
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Mat. 500.084
 Diretor Operacional de Administração e Finanças

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convida pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
12011/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO

Maricá, 18 de agosto de 2022.
 Atenciosamente,
 Maranata Sauerbron
 Matrícula 500.113
 Chefe de Divisão - Compras

Maricá, 17 de agosto de 2022.
 Nomeação – Responsável de Subunidade.
 Servidor responsável pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOPCRV - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	ALINE COSTA SOARES		500.527

Relação Nada consta
 O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
DOPCRV – SETOR DE FISCALIZAÇÃO	GRAZIELLI PINTO DOS SANTOS DECACCHE	500.286

Leonardo S. Procaci
 Mat.: 500.181
 Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens
 Paulo Cesar Rego Garritano
 Mat.: 500.084
 Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 8247/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 50/2021

Objeto: FORNECIMENTO, PLANTIO, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO DE PALMEIRAS

Vigência: 09/01/2023

Valor Total: R\$ 7.464.791,50

Empresa: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
CNPJ: 02.753.224/0001-08

Rodovia MGT 120, S/nº, Km 70, Parte, Zona Rural na cidade de Dona Euzebia – MG, CEP 36.784-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1302 de 29/04/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/04/29/jom-1302/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 14252/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2022

Objeto FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES À CIDADE DE MARICÁ – RJ.

Vigência: 12/05/2023

Valor Total: R\$ 12.214.848,78

Empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA

CNPJ: 13.391.199/0001-78

Rua Henrique Dias, nº61, Lote 1144, Paraíso, São Gonçalo, CEP 24.431-410

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1310 de 18/05/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/05/18/jom-1310/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1397/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2022

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT HIGH WALL

Vigência: 16/05/2023

Valor Total: R\$ 304.350,00

Empresa: LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI - EPP

CNPJ: 08.704.069/0001-08

Rod. Armando Martinelli, Nº 15, Fundos, Bairro Santa Teresinha, Colatina/ ES, CEP 29702-575

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1311 de 20/05/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/05/20/jom-1311/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2923/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS POLIETILENO PARA JARDINS

Vigência: 22/12/2022

Valor Total: R\$ 237.054,00

Empresa: AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.393.482/0001-67

Rua Antônio Valadares, 284, Boa Vista – Cachoeira de Macacu/RJ, CEP 28.680-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 311 de 30/12/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/12/30/jom-311/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2923/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS POLIETILENO PARA JARDINS

Vigência: 26/12/2022

Valor Total: R\$ 4.800,00

Empresa: ARAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.474.564/0001-40

Av. São Miguel, nº 111 – Casa 4 – Santo Expedito – Itaboraí/RJ, CEP 24.812-496

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1257 de 03/01/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/01/03/jom-1257/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2923/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS POLIETILENO PARA JARDINS

Vigência: 26/12/2022

Valor Total: R\$ 9.660,00

Empresa: BIO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI

CNPJ: 22.721.428/0001-66

Rodovia Governador Mário Covas – BR 101, KM 295+280 – Pista Norte – Lote AR-4 – Quadra 0 – Três Pontes – Itaboraí – RJ, CEP 24.809-234

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1258 de 05/01/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/01/05/jom-1258/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão – Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2923/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 51/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS POLIETILENO PARA JARDINS

Vigência: 26/12/2022

Valor Total: R\$ 1.250,00

Empresa: V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME

CNPJ: 12.877.789/0001-42

Rua Mauricio de Abreu, nº 629, Parque Veneza – Cachoeira de Macacu – RJ, CEP: 28680-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1257 de 03/01/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2022/01/03/jom-1257/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10052/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E D.G.L SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021);

VALOR: R\$ 10.585,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 634/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 177, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 177/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10052/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 177/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 177/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 85/2021 (Processo Administrativo nº 1273/2021, através do Pregão Presencial nº 34/2021).

1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

2. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

3. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9929/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E C.C.M XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021);

VALOR: R\$ 812,75 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 632/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 178/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9929/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 178/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 178/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 84/2021 (Processo Administrativo nº 1273/2021, através do Pregão Presencial nº 34/2021).

4. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

5. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

6. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8587/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARAI COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021);

VALOR: R\$ 1.125,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 633/2022;

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 179, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 179/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8587/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 179/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 179/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA O FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 83/2021 (Processo Administrativo nº 1273/2021, através do Pregão Presencial nº 34/2021).

7. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

8. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

9. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Publique-se.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10326/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES COMPREENDIDOS PELA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3273/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021);

VALOR: R\$ 1.262,74 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 660/2022

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 187/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 187/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10326/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 187/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 187/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES COMPREENDIDOS PELA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 3273/2021, através do Pregão Presencial nº 32/2021).

10. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº 500.136

11. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

12. ROBERTA TATIANE CORREA - Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2022.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10822/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13801/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022);

VALOR: R\$ 2.028,74 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 659/2022;

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 191/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 191/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10822/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 191/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 191/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 29/2022 (Processo Administrativo nº 13801/2021, através do Pregão Presencial nº 13/2022).

25. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula Nº. 500.238

26. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula Nº. 500.036

27. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula Nº. 500.288

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/08/2022.

Publique-se.

Maricá, 09 de agosto de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022

MARICÁ, 09 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ERRATA

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11787/2022, PUBLICADO NO JOM Nº 1333, DO DIA 15 DE JULHO DE 2022:

ONDE SE LÊ: CNPJ 13.684.530/0001-48

LEIA-SE: CNPJ 47.381.528/0001-22

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GUSTAVO G. CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS